

**Controladoria-Geral
do Município**



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DE 2025



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO (RCI)

3º QUADRIMESTRE DE 2025

VERSÃO 2.0

HISTÓRICO DE VERSÕES		
Versão	Descrição	Data
1.0	Publicação do relatório inicial	09/04/2026
2.0	Atualização dos capítulos: 1. Metas de Arrecadação 4. Avaliação da Eficácia e Eficiência da Gestão Orçamentária 8. Despesas com Pessoal 15. Eficácia dos Mecanismos de Controle Interno: Licitação e Contratos 16. Terceiro Setor 17. Controle Interno	27/04/2026

Sorocaba/SP

2026

Prefeitura de Sorocaba

Controladoria Geral do Município

Prefeito

Rodrigo Maganhato

Controlador Geral do Município

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

Auditor Geral do Município

Leonardo Domingues Nascimento

Corregedor Geral do Município

Otávio Martinez Isaquiel Ferreira

Coordenador de Proteção de Dados do Município

Robles Matheus Soares Vaz

Ouvidor Geral do Município

Evandro Bueno da Silva

Elaboração:

Auditoria Geral do Município

Daiane Machado

Leonardo Domingues Nascimento

Ricardo Domingos Florentino

Paço Municipal 'Palácio dos Tropeiros'

Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 | Sorocaba/SP | CEP 18013-280

(15) 3238 2482 | auditoriageral@sorocaba.sp.gov.br | www.auditoria.sorocaba.sp.gov.br

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
1 de 125

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. METAS DE ARRECADAÇÃO.....	6
2. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....	13
3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	18
4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	20
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO.....	24
6. DÍVIDA CONSOLIDADA.....	26
7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	28
8. DESPESAS COM PESSOAL.....	30
9. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	33
10. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).....	34
11. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	36
12. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	37
13. PRECATÓRIOS.....	40
14. REGIME DE ADIANTAMENTO.....	42
15. EFICÁCIA DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO: LICITAÇÃO E CONTRATOS.....	51
16. TERCEIRO SETOR.....	62
17. CONTROLE INTERNO.....	68
18. COORDENADORIA-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS.....	75
19. CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	81
20. OUVIDORIA.....	91
23. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA).....	108
24. CONTROLE EXTERNO (TCE/SP).....	115
CONCLUSÃO.....	124
ANEXO I: RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA).....	125

3º Quadrimestre de 2025
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
07/11/2025**
**Próximo RCI
29/05/2026**
**RCI atual
27/04/2026**
**Página
2 de 125**

Índice de Tabelas

TABELA 1. RESUMO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2025	6
TABELA 2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA MENSAL (EXERCÍCIO 2025)	6
TABELA 3. COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO MENSAL – EXERCÍCIO 2025 (ATÉ 2Q2025).....	8
TABELA 4. PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO: COMPARATIVO ENTRE A PROJEÇÃO INICIAL E AS ATUALIZAÇÕES MENSASIS	10
TABELA 5. ARRECADAÇÃO CUMULATIVA <i>VERSUS</i> PREVISÃO ATUALIZADA	11
TABELA 6. PERCENTUAL ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES (EXERCÍCIO 2025)	13
TABELA 7. PROPORÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES NO EXERCÍCIO 2025.....	15
TABELA 8. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXERCÍCIO 2025)	18
TABELA 9. BALANÇO PATRIMONIAL (EXERCÍCIO 2024)	19
TABELA 10. CLASSIFICAÇÃO DOS DESVIOS POR FAIXA DE VALORES	21
TABELA 11. CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (EXERCÍCIO 2025).....	21
TABELA 12. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS (EXERCÍCIO 2025).....	24
TABELA 13. CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA (EXERCÍCIO 2025)	26
TABELA 14. DESPESAS COM ENCARGOS DA DÍVIDA (EXERCÍCIO 2025).....	27
TABELA 15. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXERCÍCIO 2025)	28
TABELA 16. DESPESAS COM PESSOAL (EXERCÍCIO 2025).....	30
TABELA 17. ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO NO ENSINO (EXERCÍCIO 2025)	33
TABELA 18. APLICAÇÃO DO FUNDEB (EXERCÍCIO 2025)	34
TABELA 19. ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERCÍCIO 2025)	36
TABELA 20. CRÉDITOS SUPLEMENTARES (EXERCÍCIO 2025)	39
TABELA 21: DESPESAS COM PRECATÓRIOS (EXERCÍCIO 2025).....	41
TABELA 22. EMPENHOS DE ADIANTAMENTO POR ÓRGÃO (ORDENADO POR VALOR)	43
TABELA 23. EMPENHOS DE ADIANTAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA.....	44
TABELA 24. DETENTORES POR SECRETARIA.....	45
TABELA 25. MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (EXERCÍCIO 2025)	48
TABELA 26. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO AUDITADAS	49
TABELA 27. EFICIÊNCIA DOS MECANISMOS DE CONTROLE POR SECRETARIA (ORDEM PELO INC - ÍNDICE DE NÃO CONFORMIDADE) ...	56
TABELA 28: QUANTITATIVOS DE AÇÕES REALIZADAS PELA CGPD	76
TABELA 29. DETALHAMENTO DA AÇÃO ‘ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À ACESSIBILIDADE DAS NOVAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA/LGPD’ DA TABELA ANTERIOR.....	78
TABELA 30. INSTAURAÇÕES.....	81
TABELA 31. RELATÓRIOS	82
TABELA 32. DECISÕES E MANIFESTAÇÕES DE ARQUIVAMENTO	82
TABELA 33. COMUNICAÇÕES	83
TABELA 34. INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DEMAIS ATOS DE EXPEDIENTE	83
TABELA 35. RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS FINALIZADOS NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA GERAL.....	84
TABELA 36. ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA GERAL.....	91
TABELA 37. MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA GERAL	91
TABELA 38. ATENDIMENTOS RÁPIDOS NA OUVIDORIA GERAL.....	92
TABELA 39. ASSUNTOS MAIS REGISTRADOS NA OUVIDORIA GERAL (TOP 5)	92
TABELA 40. ATENDIMENTOS REALIZADOS NA OUVIDORIA DA SAÚDE	95

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
3 de 125

TABELA 41. ENCAMINHAMENTO DE MANIFESTAÇÕES À SECRETARIA DA SAÚDE (POR SETOR).....	95
TABELA 42. MANIFESTAÇÕES POR STATUS.....	96
TABELA 43. MANIFESTAÇÕES POR CANAL DE ATENDIMENTO	97
TABELA 44. COMPARATIVO DE MANIFESTAÇÕES – OUVIDORIA GCM	98
TABELA 45. QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES POR TIPO.....	98
TABELA 46. FORMA DE CONTATO NA OUVIDORIA DA CGM	99
TABELA 47. SETORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POR REGIÃO	99
TABELA 48. FAIXA ETÁRIA DOS SOLICITANTES	100
TABELA 49. TEMAS ABORDADOS	100
TABELA 50. RESUMO OUVIDORIA GCM	101
TABELA 51. OCORRÊNCIAS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO.....	102
TABELA 52. OCORRÊNCIAS POR SITUAÇÃO.....	102
TABELA 53. ASSUNTOS MAIS REGISTRADOS EM 2ª INSTÂNCIA	103
TABELA 54. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: ASSUNTOS COM MAIS DEMANDAS (TOP 5)	106
TABELA 55. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: SECRETARIAS COM MAIS DEMANDAS (TOP 5)	107
TABELA 56. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: ASSUNTOS MAIS REGISTRADOS.....	107
TABELA 57. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: RANKING POR SETOR DE ATENDIMENTO (TOP 5)	107
TABELA 58. REGISTRO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO (EXERCÍCIO 2025)	115
TABELA 59. SITUAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS AO TCE/SP	117
TABELA 60. DOCUMENTOS ENTREGUES AO TCE/SP COM ATRASO NO EXERCÍCIO DE 2025.....	117
TABELA 61. QUANTIDADE POR ITENS DE ANÁLISE (EXERCÍCIO 2025)	118

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
4 de 125

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO MENSAL DAS RECEITAS (EXERCÍCIO 2025)	7
GRÁFICO 2. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO MENSAL: EXERCÍCIOS 2024 E 2025	9
GRÁFICO 3. EVOLUÇÃO DA VARIAÇÃO MENSAL: EXERCÍCIO 2025 (MÊS ANTERIOR E AO MESMO MÊS NO ANO ANTERIOR).....	9
GRÁFICO 4. ATUALIZAÇÃO MENSAL DAS PROJEÇÕES ANUIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2025.....	11
GRÁFICO 5. ARRECADAÇÃO CUMULATIVA <i>VERSUS</i> PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO 2025).....	12
GRÁFICO 6. EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES (EXERCÍCIO 2025)	16
GRÁFICO 7. ART. 167ª DA CF: RESULTADOS QUADRIMESTRAIS NO PERÍODO 2022-2025	16
GRÁFICO 8. EVOLUÇÃO MENSAL DAS DESPESAS COM PESSOAL (EXERCÍCIO 2025)	31
GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOL NO QUADRIÊNIO 2022-2025.....	32
GRÁFICO 10. ÍNDICE DE NÃO CONFORMIDADE (INC) POR SECRETARIA.....	54
GRÁFICO 11. ASSUNTOS POR SETOR (TOP 5)	93
GRÁFICO 12. QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS POR MÊS E SITUAÇÃO	93
GRÁFICO 13. QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÃO POR STATUS	94
GRÁFICO 14. FREQUÊNCIA POR ITEM DE ANÁLISE.....	119
GRÁFICO 15. QUANTIDADE DE ITENS DE ANÁLISE POR ALERTA	120

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
5 de 125

Introdução

O Relatório de Controle Interno (RCI) apresenta a execução das ações realizadas pela Controladoria Geral do Município (CGM) e a avaliação dos resultados derivados das atividades desempenhadas pelos demais órgãos que integram a estrutura da Prefeitura de Sorocaba. O conteúdo abordado contempla as dimensões financeira, orçamentária e operacional, com a exposição de resultados relacionados ao cumprimento das normas e instrumentos legais vigentes.

O RCI é elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 68 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP); no âmbito municipal, a previsão legal é estabelecida pelo Art. 52, § 5º, da Lei Municipal nº 12.473/2021, com periodicidade quadrimestral; no caso deste documento, o período de referência é o 3º quadrimestre de 2025 (exercício 2025, no caso de dados cumulativos), sendo este o recorte temporal dos dados utilizados para subsidiar as análises e ações reportadas.

Os RCI's são disponibilizados publicamente no endereço eletrônico <https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/relatorio-de-controle-interno/>, assegurando a transparência e o acesso à informação que são objeto de análise pela Unidade Central de Controle Interno.

Na redação deste relatório, buscou-se seguir as orientações do Manual de Controle Interno do TCE/SP, priorizando uma linguagem clara e simples, de modo a facilitar a compreensão por qualquer leitor, independentemente do grau de familiaridade prévia com o tema, sem, contudo, comprometer a precisão e completude das informações.

Com esta publicação, a Controladoria Geral do Município reafirma seu compromisso com o fortalecimento dos mecanismos de controle interno na gestão pública, oferecendo à sociedade e aos órgãos de controle informações consistentes que contribuem para o acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo da Administração Municipal.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
6 de 125

1. Metas de Arrecadação

O monitoramento das metas de arrecadação, incluindo as atualizações ocorridas no exercício, confrontadas com a receita realizada, visa aferir a precisão das projeções orçamentárias e a sazonalidade dos ingressos ao longo do exercício financeiro.

A Tabela 1 exibe as metas de arrecadação e as receitas realizadas no exercício de 2025, segregadas por quadrimestre, permitindo o confronto entre a projeção inicial constante na LOA, as revisões na previsão efetuadas ao longo do período e os montantes efetivamente ingressados.

Tabela 1. Resumo das metas de arrecadação e receitas realizadas no exercício 2025

Quadrimestre	Previsão inicial (R\$)	Previsão atualizada (R\$)	Arrecadação (R\$)
1		4.354.218.086,51	1.534.071.154,59
2	4.355.719.168,60	4.300.236.649,27	2.854.853.493,03
3		4.231.043.059,96	4.231.044.127,18

Fonte: Sistema CONAN/SIAFIC, com dados acumulados até o último mês de cada quadrimestre.

No exercício de 2025, a arrecadação municipal totalizou R\$ 4.231.044.127,18 (média mensal de R\$ 352.587.010,60) ficando 2,86% abaixo da previsão inicial, que foi de R\$ 4.355.719.168,60.

A Tabela 2 exibe os valores por competência mensal, com as previsões (inicial e atualizada) conforme a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecidos pelo art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) (disponível em <https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/transparencia/> - Item 01).

Tabela 2. Receita Orçamentária Arrecadada Mensal (exercício 2025)

Mês	Previsão Inicial (R\$)	Previsão Atualizada (R\$)	Arrecadação (R\$)
Janeiro	369.177.743,42	375.868.645,67	375.868.645,67
Fevereiro	329.511.366,42	316.658.980,87	316.658.980,87
Março	473.917.747,42	434.470.371,20	434.470.371,20

3º Quadrimestre de 2025

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
07/11/2025

 Próximo RCI
29/05/2026

 RCI atual
27/04/2026

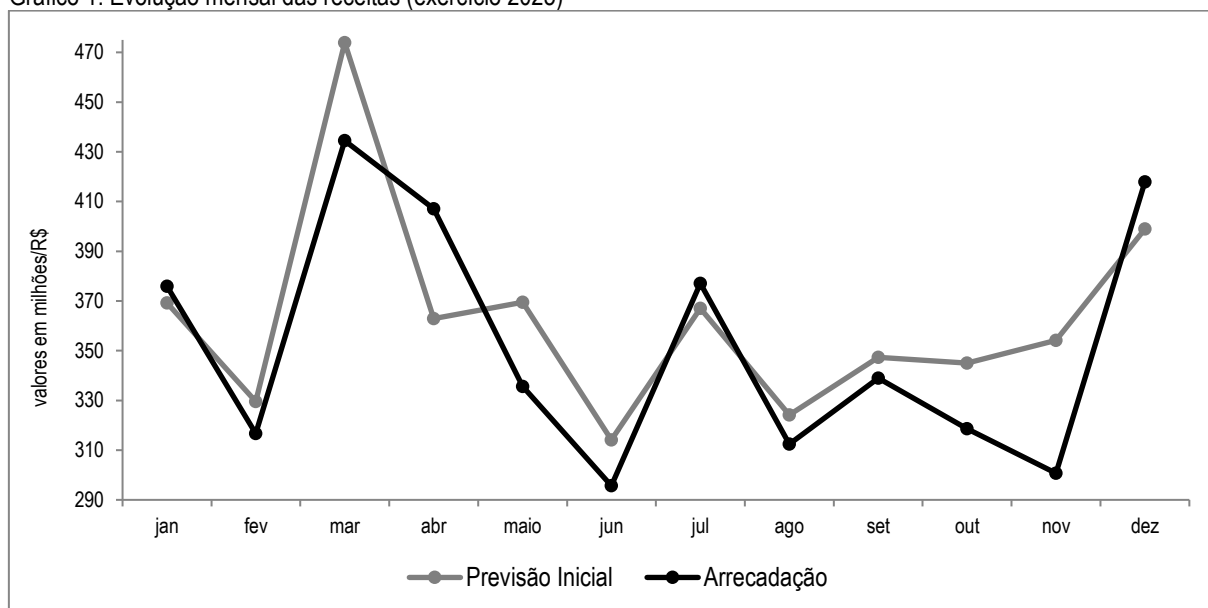
 Página
7 de 125

Mês	Previsão Inicial (R\$)	Previsão Atualizada (R\$)	Arrecadação (R\$)
Abril	362.965.379,42	407.073.156,85	407.073.156,85
Mai	369.440.567,42	335.626.899,47	335.626.899,47
Junho	314.149.983,42	295.680.662,30	295.680.662,30
Julho	366.986.110,42	377.049.685,70	377.049.685,70
Agosto	324.187.114,42	312.425.090,97	312.425.090,97
Setembro	347.312.072,42	338.956.543,68	338.956.543,68
Outubro	344.960.267,42	318.636.089,82	318.636.089,82
Novembro	354.128.963,40	300.763.479,03	300.764.546,25
Dezembro	398.981.853,00	417.833.454,40	417.833.454,40
Total	4.355.719.168,60	4.231.043.059,96	4.231.044.127,18

Fonte: Sistema CONAN/SIAFIC.

O Gráfico 1 apresenta a evolução mensal da arrecadação no exercício de 2025, permitindo a visualização das oscilações no fluxo de ingressos em confronto com a média mensal. A representação gráfica evidencia a sazonalidade das receitas no período, destacando os picos de arrecadação observados em março e dezembro, além dos pontos de menor desempenho registrados em junho e novembro.

Gráfico 1. Evolução mensal das receitas (exercício 2025)



Fonte: Vide Tabela 2.

3º Quadrimestre de 2025

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
07/11/2025

 Próximo RCI
29/05/2026

 RCI atual
27/04/2026

 Página
8 de 125

A Tabela 3 apresenta a receita mensal realizada nos exercícios de 2024 e 2025, expressa em valores nominais, com os dados permitindo analisar a evolução da receita de 2025 frente ao mês anterior e ao mesmo mês do ano anterior, com o objetivo de identificar tendências, sazonalidades e variações significativas no fluxo de arrecadação.

Tabela 3. Comparativo da arrecadação mensal – Exercício 2025 (até 2Q2025)

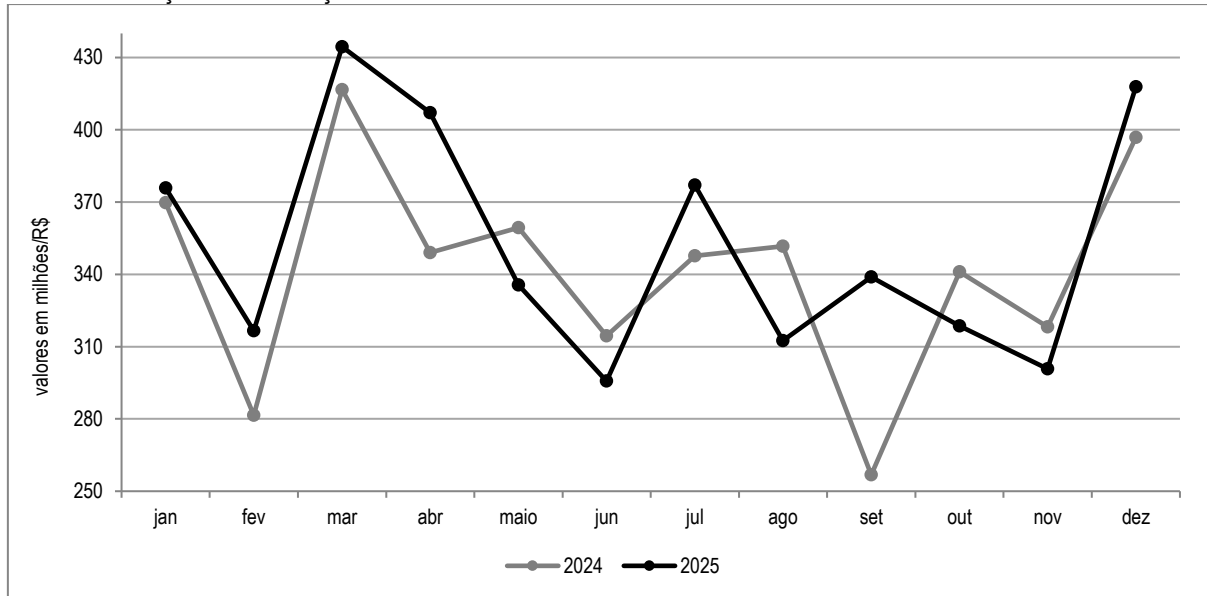
Mês	Exercício 2024 (R\$)	Exercício 2025 (R\$)	Variações - Exercício 2025	
			em relação ao mês anterior	em relação ao mesmo mês do ano anterior
Dezembro	396.798.459,91	-	-	-
Janeiro	369.699.179,95	375.868.645,67	-5,3%	1,7%
Fevereiro	281.482.121,45	316.658.980,87	-15,8%	12,5%
Março	416.706.200,55	434.470.371,20	37,2%	4,3%
Abril	349.015.844,33	407.073.156,85	-6,3%	16,6%
Maiο	359.397.892,01	335.626.899,47	-17,6%	-6,6%
Junho	314.424.872,63	295.680.662,30	-11,9%	-6,0%
Julho	347.680.998,09	377.049.685,70	27,5%	8,4%
Agosto	351.714.493,58	312.425.090,97	-17,1%	-11,2%
Setembro	256.815.081,99	338.956.543,68	8,5%	32,0%
Outubro	341.096.911,75	318.636.089,82	-6,0%	-6,6%
Novembro	318.217.402,63	300.764.546,25	-5,6%	-5,5%
Dezembro	396.798.459,91	417.833.454,40	38,9%	5,3%
Média	348.765.200,32	356.856.686,63		

Fonte: CONAM/SIAFIC. Valores sem correção (dados brutos).

O Gráfico 2 ilustra o comportamento comparativo da receita realizada entre os exercícios de 2024 e 2025, fundamentado nos dados nominais detalhados na tabela anterior, permitindo, com a sobreposição das séries temporais, identificar desvios ou tendências distintas no fluxo de ingressos entre os dois períodos analisados.



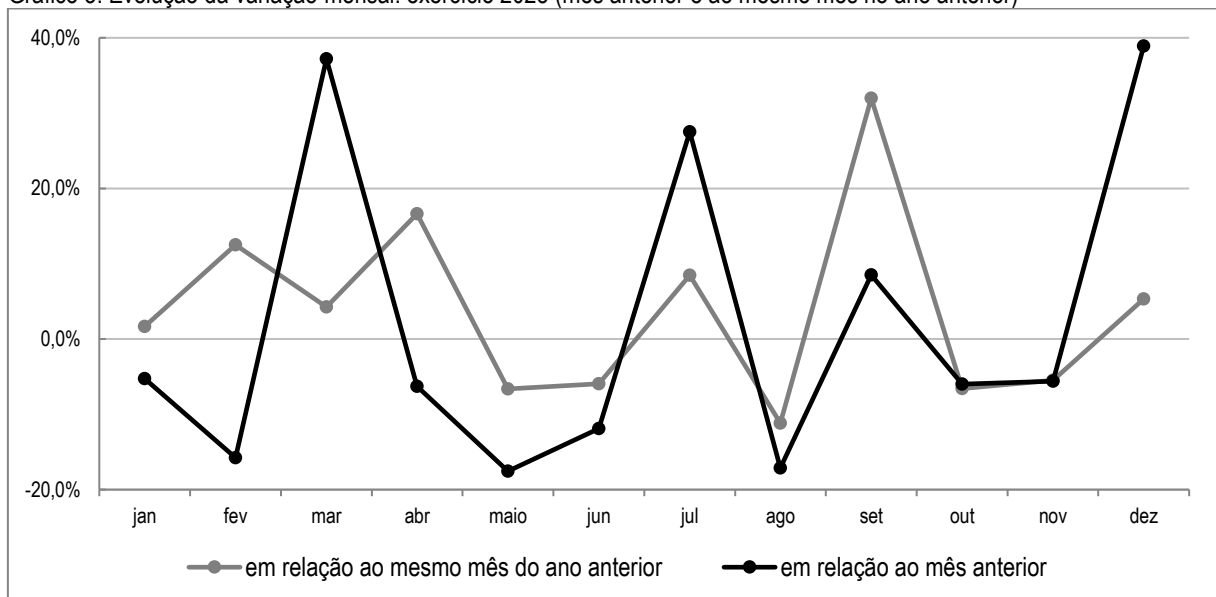
Gráfico 2. Evolução da arrecadação mensal: exercícios 2024 e 2025



Fonte: Tabela 3.

Complementarmente, o Gráfico 3 exibe as oscilações percentuais da arrecadação ao longo do exercício de 2025 sob duas perspectivas: a variação em relação ao mês imediatamente anterior, e o confronto com o mesmo mês do ano precedente, permitindo monitorar a volatilidade mensal da receita.

Gráfico 3. Evolução da variação mensal: exercício 2025 (mês anterior e ao mesmo mês no ano anterior)



Fonte: Tabela 3.

3º Quadrimestre de 2025

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
07/11/2025

 Próximo RCI
29/05/2026

 RCI atual
27/04/2026

 Página
10 de 125

No que se refere à previsão de receita, o montante estimado inicialmente para o exercício 2025 foi de R\$ 4.355.719.168,60; após revisões mensais conduzidas ao longo do ano, a meta atualizada consolidou-se em R\$ 4.231.043.059,96 ao final do período, representando uma redução de 2,9% em relação ao valor originalmente previsto, conforme discriminado na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4. Previsão anual de arrecadação: comparativo entre a projeção inicial e as atualizações mensais

Mês	Inicial (R\$)	Atualizada (R\$)	Diferença (R\$)	Variação
Janeiro		4.362.410.070,85	6.690.902,25	0,2%
Fevereiro		4.349.557.685,30	-6.161.483,30	-0,1%
Março		4.310.110.309,08	-45.608.859,52	-1,0%
Abril		4.354.218.086,51	-1.501.082,09	0,0%
Maio		4.320.404.418,56	-35.314.750,04	-0,8%
Junho	4.355.719.168,60	4.301.935.097,44	-53.784.071,16	-1,2%
Julho		4.311.998.672,72	-43.720.495,88	-1,0%
Agosto		4.300.236.649,27	-55.482.519,33	-1,3%
Setembro		4.291.881.120,53	-63.838.048,07	-1,5%
Outubro		4.265.556.942,93	-90.162.225,67	-2,1%
Novembro		4.212.191.458,56	-143.527.710,04	-3,3%
Dezembro		4.231.043.059,96	-124.676.108,61	-2,9%

Fonte: CONAM/SIAFIC.

A trajetória das revisões na estimativa de arrecadação anual é apresentada no Gráfico 4, evidenciando uma oscilação média mensal de 1,3%. Diante da volatilidade observada nas estimativas durante o exercício, recomenda-se que o planejamento orçamentário fundamente-se em séries históricas consolidadas, assegurando que os ajustes nas projeções guardem estrita correlação com o desempenho efetivo da receita.

3º Quadrimestre de 2025

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

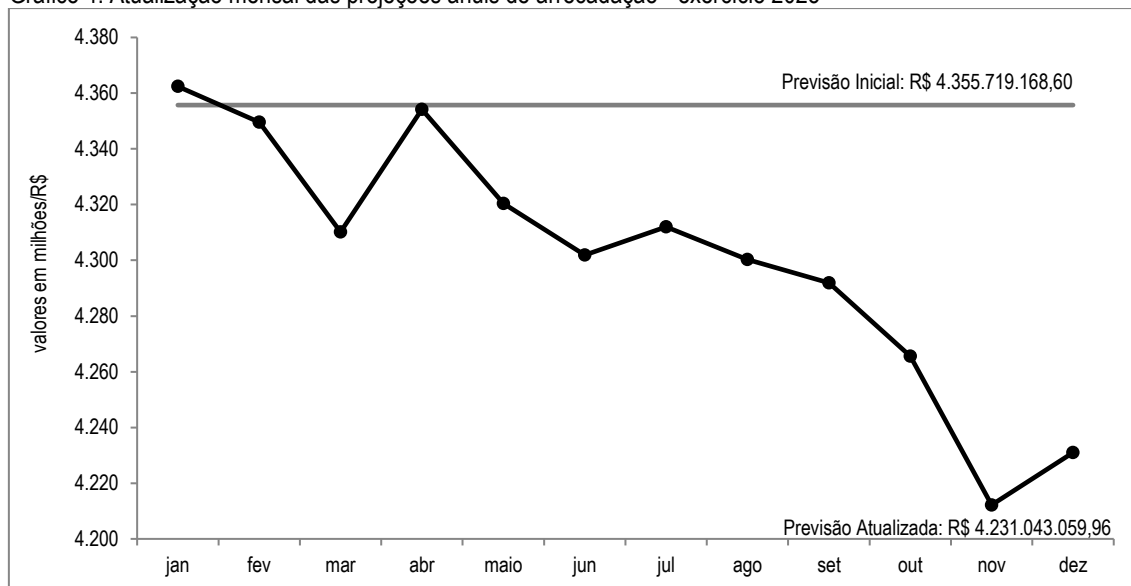
 RCI anterior
07/11/2025

 Próximo RCI
29/05/2026

 RCI atual
27/04/2026

 Página
11 de 125

Gráfico 4. Atualização mensal das projeções anuais de arrecadação - exercício 2025



Fonte: Tabela 3.

A Tabela 5 consolida a trajetória da receita por meio da arrecadação cumulativa, confrontando os ingressos realizados no ano com as sucessivas atualizações da previsão orçamentária, permitindo aferir a convergência entre o fluxo financeiro efetivo e o planejamento orçamentário ao final de cada período mensal.

Tabela 5. Arrecadação cumulativa versus previsão atualizada

Mês	Arrecadação Cumulativa	Previsão Atualizada
Janeiro	375.868.645,67	4.362.410.070,85
Fevereiro	692.527.626,54	4.349.557.685,30
Março	1.126.997.997,74	4.310.110.309,08
Abril	1.534.071.154,59	4.354.218.086,51
Maio	1.869.698.054,06	4.320.404.418,56
Junho	2.165.378.716,36	4.301.935.097,44
Julho	2.542.428.402,06	4.311.998.672,72
Agosto	2.854.853.493,03	4.300.236.649,27
Setembro	3.193.810.036,71	4.291.881.120,53
Outubro	3.512.446.126,53	4.265.556.942,93
Novembro	3.813.210.672,78	4.212.191.458,56
Dezembro	4.231.044.127,18	4.231.043.059,96

Fonte: CONAM/SIAFIC.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

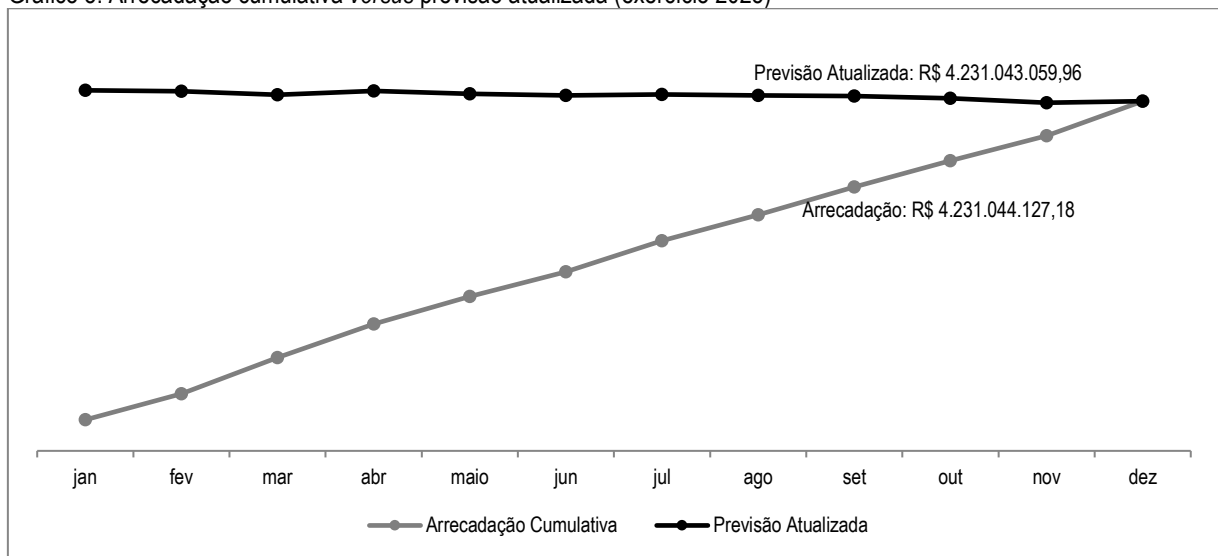
RCI atual
27/04/2026

Página
12 de 125

0

Gráfico 5 ilustra a trajetória das variáveis detalhadas no demonstrativo anterior, confrontando a evolução da arrecadação cumulativa com a respectiva previsão orçamentária atualizada.

Gráfico 5. Arrecadação cumulativa versus previsão atualizada (exercício 2025)



Fonte: Tabela 3.

Em conclusão, as receitas no exercício de 2025 demonstram ausência de convergência entre o ingresso efetivo de recursos e a programação orçamentária. Desta forma, aleta-se para obrigatoriedade de, nos casos de frustração da receita, observar-se o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda o refinamento dos critérios de projeção, fundamentando-os em séries históricas consolidadas a fim de mitigar a volatilidade das metas e conferir maior previsibilidade à gestão fiscal desde a fixação inicial do orçamento.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
13 de 125

2. Relação entre Receitas e Despesas Correntes (Análise do artigo 167-A da CF/1988)

O artigo 167-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 institui regra fiscal relacionada ao controle de gastos, especialmente de pessoal. O *caput* do artigo mencionado estabelece que, ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, é facultado ao ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos incisos I a X.

Embora a adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam adotados por todos os poderes e órgãos, serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A, ao ente que se encontrar nessa situação, a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

Para a apuração do disposto na norma descrita, foram levantados os dados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 6. Percentual entre receitas e despesas correntes (exercício 2025)

<i>Descrição</i>	<i>Acumulado 12 meses (Janeiro/2025 a Dezembro/2025) (R\$)</i>	<i>Resultado (b/a)</i>
Receitas Correntes Arrecadadas (a)	5.038.850.242,97	95,54%
Despesas Correntes Liquidadas (b)	4.814.469.296,39	

Fonte: Plataforma CONAM BI



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
14 de 125

Os cálculos expostos na Tabela 6 tiveram como referência os parâmetros padronizados na Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme a Nota Técnica citada, a apuração das receitas e despesas correntes deve considerar uma base móvel de doze meses, consolidando os dados de todos os órgãos; no caso da competência deste relatório, considerou-se os doze meses entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Em relação às **receitas**, excluiu-se as receitas de capital e as provenientes de operações de crédito, e considerou-se somente aquelas classificadas na categoria econômica de 'receitas correntes' e na fase de arrecadação. Entende-se por receitas correntes as tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços, as transferências provenientes de outros entes públicos, e outras destinadas a atender despesas classificáveis em correntes.

Em relação às **despesas**, similarmente às receitas, considerou-se somente aquelas classificadas na categoria econômica de 'despesas correntes', excluindo-se as despesas de capital. Considerou-se ainda as despesas liquidadas no período, e aquelas empenhadas e não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados na competência de dezembro. Entende-se por despesas correntes as destinadas à aquisição de materiais de consumo, custeio de serviços, gastos com pessoal, incluindo benefícios, e outras despesas não classificáveis nos demais grupos.

Ainda em relação às despesas correntes, subtraiu-se do valor total apurado os empenhos emitidos com fontes de superávit (dígito inicial 9), em razão de as receitas serem oriundas de exercícios anteriores.

Conforme dados apresentados na tabela anterior e definições acima, nos 12 meses compreendidos entre janeiro/2025 a dezembro/2025 as receitas correntes totalizaram R\$ 5.038.850.242,97, enquanto as despesas correntes liquidadas totalizaram R\$ 4.814.469.296,39 no mesmo período, já subtraído o montante empenhado com fontes de superávit.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
15 de 125

Relacionando-se as receitas e despesas correntes, o percentual resultante é de 95,55% e acima, portanto, do limite de 95% indicado no § 1º do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988.

Acrescente-se que a proporção permaneceu inferior ao limite estabelecido até novembro de 2025, com o valor ultrapassando o parâmetro no último mês do exercício, conforme demonstram os resultados mensais na Tabela 7:

Tabela 7. Proporção entre receitas e despesas correntes no exercício 2025

Mês	Proporção
Janeiro	93,87%
Fevereiro	93,55%
Março	93,69%
Abril	92,88%
Mai	93,63%
Junho	93,54%
Julho	92,80%
Agosto	92,83%
Setembro	91,53%
Outubro	92,78%
Novembro	94,22%
Dezembro	95,54%

Fonte: Plataforma CONAM BI

Observa-se que, ao longo dos meses analisados, a proporção entre receitas e despesas correntes apresentou um incremento significativo principalmente no último trimestre de 2025, com a tendência de alta no encerramento podendo ser visualizada no Gráfico 6 adiante:



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

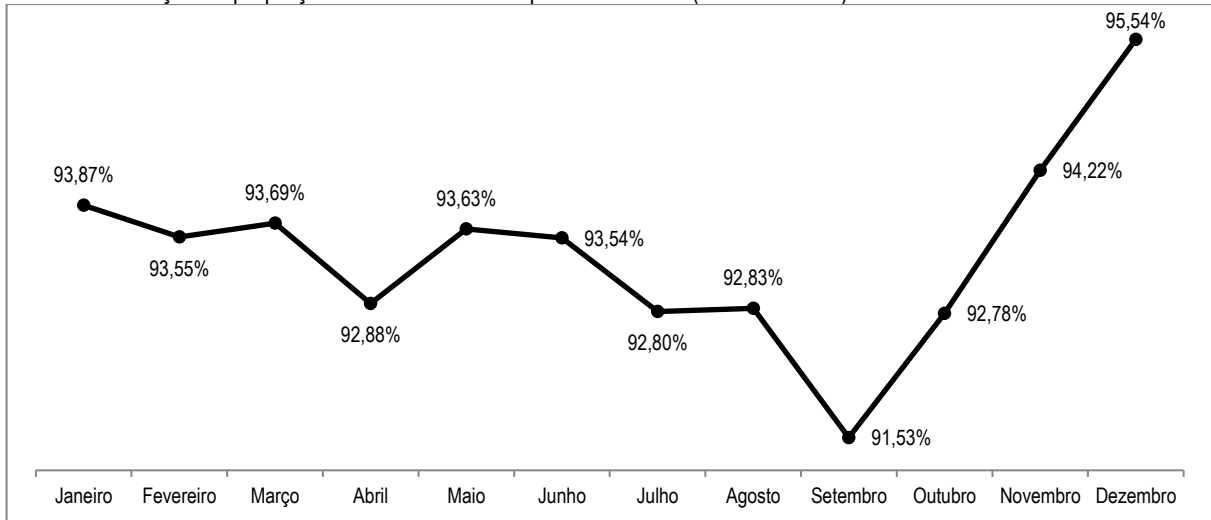
RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
16 de 125

Gráfico 6. Evolução da proporção entre receitas e despesas correntes (exercício 2025)

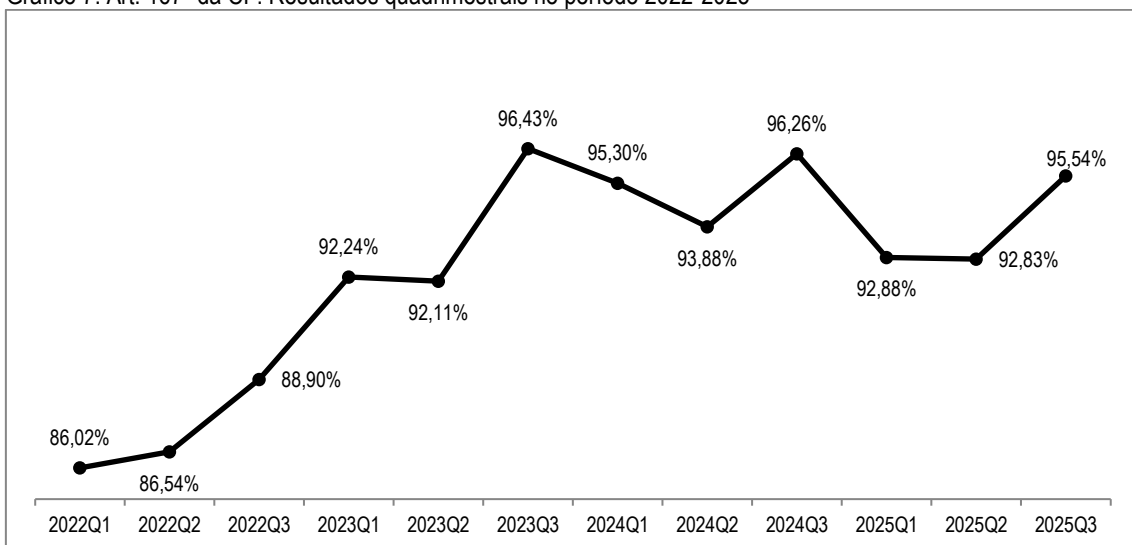


Fonte: Tabela 7.

A mesma tendência de alta é evidenciada no Gráfico 7, que apresenta os resultados quadrimestrais consolidados ao longo do período de vigência do PPA 2022-2025.

Conforme o gráfico mencionado, desde o exercício de 2023 os resultados estão consistentemente acima de 90%, sendo que no fechamento dos últimos três exercícios (3Q de 2023 a 2025) os resultados permaneceram acima de 95%.

Gráfico 7. Art. 167ª da CF: Resultados quadrimestrais no período 2022-2025



Fonte: Plataforma CONAM BI

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
17 de 125

Desta forma, como o percentual apurado está acima do limite estabelecido pela legislação, recomenda-se a adoção dos mecanismos de ajuste fiscal previstos nos incisos I a X do artigo 167-A da CF.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
18 de 125

3. Resultado da Execução Orçamentária

O resultado orçamentário do exercício de 2025, apurado por meio do confronto entre a receita realizada e as despesas executadas, encontram-se detalhados na Tabela 8 a seguir:

Tabela 8. Resultado da Execução Orçamentária (exercício 2025)

Descrição	Valor (R\$)
(a) Receitas	4.249.753.066,44
Receitas realizadas	4.231.044.127,18
Devolução de duodécimos da Câmara	15.205.432,97
Transferências financeiras da FUNSERV-Prev	3.503.506,29
(b) Despesas	4.276.528.061,75
Despesas empenhadas	4.044.412.503,57
Repasses de duodécimos à Câmara	97.580.000,00
Transferências financeiras à Administração Indireta	134.535.558,18
(c) Resultado da execução orçamentária (a-b)	-26.774.995,31
Índice percentual (c/a)	-0,63%

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC

De acordo com os dados apresentados, a execução orçamentária do exercício de 2025 encerrou-se com uma insuficiência de R\$ 26.774.995,31, montante equivalente a 0,63% da receita total realizada.

O resultado negativo, contudo, está amparado pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior (2024), que totalizou R\$ 193.047.362,21, conforme demonstrado na Tabela 9:



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
19 de 125

Tabela 9. Balanço Patrimonial (exercício 2024)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Ativo Financeiro (a)	422.461.393,75
Passivo Financeiro (b)	229.414.031,54
Superávit Financeiro (a – b)	193.047.362,21

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC

Em análise ao resultado consolidado, embora constata-se que a disponibilidade financeira oriunda do exercício anterior superou a insuficiência apurada em 2025, recomenda-se a manutenção do monitoramento cauteloso entre a arrecadação e a fixação de despesas, visando preservar o equilíbrio das contas dentro do mesmo exercício, mantendo-se as reservas financeiras para exercícios futuros.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
20 de 125

4. Avaliação da Eficácia e Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficácia e eficiência da gestão orçamentária da Administração Direta são avaliadas mediante indicador que relaciona o valor liquidado em relação ao orçamento proporcional, conforme fórmula abaixo aplicada a cada órgão:

$$D = \left(\frac{\textit{Liquidado}}{\textit{Orçamento estimado}} \times 100 \right) - 100$$

Onde:

D: Desvio do valor liquidado em relação ao montante ideal de liquidações esperada para o período, em porcentagem

Liquidado: Montante de liquidações acumuladas até o final do 1º quadrimestre de 2025

Orçamento estimado: Valor do orçamento total estipulado para o órgão no exercício proporcionalmente ao período analisado (no caso deste relatório, quadrimestre 3, equivalente ao exercício integral), conforme fórmula abaixo:

$$\textit{Orçamento estimado} = \frac{\textit{Orçamento anual}}{3} \times \textit{Número do quadrimestre}$$

Desta forma, o valor de *D* indica o quanto o valor liquidado está distante do orçamento proporcional e representando, desta forma, o nível de eficácia e eficiência da gestão orçamentária.

O desvio resultante é classificado conforme as faixas de valores relacionadas na Tabela 10, que estipula os intervalos em relação ao nível de execução ideal (100%), pois como não é desejável uma execução aquém do estipulado no orçamento, o que pode caracterizar uma inatividade do órgão, por outro lado um montante de

3º Quadrimestre de 2025

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
07/11/2025

 Próximo RCI
29/05/2026

 RCI atual
27/04/2026

 Página
21 de 125

liquidações além do planejado pode caracterizar excesso de gastos além dos parâmetros planejados.

Tabela 10. Classificação dos desvios por faixa de valores

<i>Faixa de valores (variação em relação a 100%)</i>	<i>Classificação</i>
até ±5%	Muito eficiente
±6% a ±10%	Eficiente
±11% a ±20%	Em atenção
±21% a ±30%	Em alerta
abaixo de ±30%	Nível crítico

Fonte: Auditoria Geral do Município

Conforme Tabela 11 adiante, o valor liquidado totalizou R\$ 3.954.151.199,80; desta forma, relacionando-se ambos os valores, constata-se que globalmente a gestão orçamentária pode ser classificada como 'Eficiente', pois 91% do orçamento para o período foi liquidado e, portanto, o desvio foi negativo em 9%.

Tabela 11. Classificação da eficiência da gestão orçamentária (exercício 2025)

<i>Órgão</i>	<i>Orçamento Atual (R\$)</i>	<i>Liquidado (R\$)</i>	<i>Desvio</i>	<i>Classificação</i>
Secretaria de Mobilidade	565.078.274,15	562.625.567,52	0%	Muito Eficiente
Secretaria Jurídica	31.193.277,96	30.956.975,67	-1%	Muito Eficiente
Secretaria de Recursos Humanos	139.933.722,28	138.818.646,78	-1%	Muito Eficiente
Secretaria de Gabinete Central	22.642.687,81	22.274.752,96	-2%	Muito Eficiente
Gabinete do Poder Executivo	2.274.634,37	2.225.064,92	-2%	Muito Eficiente
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	25.507.325,69	24.767.897,17	-3%	Muito Eficiente
Secretaria da Educação	1.185.606.322,89	1.144.625.889,28	-3%	Muito Eficiente
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas	2.740.609,75	2.642.516,50	-4%	Muito Eficiente

3º Quadrimestre de 2025
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
07/11/2025**
**Próximo RCI
29/05/2026**
**RCI atual
27/04/2026**
**Página
22 de 125**

Órgão	Orçamento Atual (R\$)	Liquidado (R\$)	Desvio	Classificação
Secretaria de Segurança Urbana	84.599.801,76	80.556.891,55	-5%	Muito Eficiente
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal	228.250.733,37	216.038.381,31	-5%	Eficiente
Secretaria da Fazenda	267.395.869,50	252.848.206,23	-5%	Eficiente
Secretaria da Saúde	1.172.190.100,73	1.037.531.450,08	-11%	Em Atenção
Secretaria da Cidadania	96.035.725,08	83.846.025,69	-13%	Em Atenção
Secretaria de Governo	24.545.833,47	21.179.393,77	-14%	Em Atenção
Secretaria da Comunicação	9.321.612,93	7.784.448,60	-16%	Em Atenção
Secretaria da Cultura	22.129.991,29	17.698.199,93	-20%	Em Alerta
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	7.201.120,36	5.611.475,65	-22%	Em Alerta
Secretaria de Administração	187.724.921,82	130.527.687,27	-30%	Nível Crítico
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	42.877.430,14	28.698.225,44	-33%	Nível Crítico
Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional	8.555.390,73	5.190.711,13	-39%	Nível Crítico
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	12.418.458,30	7.521.737,88	-39%	Nível Crítico
Secretaria de Serviços Públicos e Obras	218.969.059,65	130.147.749,36	-41%	Nível Crítico
Fundo Social de Solidariedade	222.069,07	33.305,11	-85%	Nível Crítico
Total	4.357.414.973,10	3.954.151.199,80	-9%	Eficiente

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

Nota Explicativa: A elaboração do diagnóstico considera exclusivamente os registros contábeis constantes no Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Eventuais despesas assumidas e não contabilizadas, além de constituírem ilegalidade, podem gerar déficits capazes de alterar os resultados da análise supracitada.

Analisando-se a eficiência da gestão orçamentária por órgão, constata-se que, dos 23 órgãos orçamentários existentes no exercício de 2025, 11 Secretarias possuíram gestão classificada como 'Muito Eficiente' ou 'Eficiente', enquanto o restante (12 órgãos, ou 52%) estão nos níveis inferiores.

Em relação a estes níveis inferiores, a SEAD, SEQUAV, SERT, SEDETUR, SERPO e FSS estão no nível crítico, com execução abaixo de 70% do montante projetado.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
23 de 125

Diante dos resultados apresentados, recomenda-se que no exercício de 2026 o montante de liquidações seja ajustado de forma a tornar a execução adequada ao orçamento disponível.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
24 de 125

5. Aplicação dos Recursos de Alienação

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) veda, em seu artigo 44, a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Desta forma, o Controle Interno do Município analisa a aplicação dos recursos oriundos da alienação de ativos com a finalidade de certificar a conformidade na utilização das receitas, conforme disposto na legislação descrita.

Os recursos são movimentados através de duas contas bancárias (BB Ag. 2923-8 C/C 17921-3 e Itaú Ag. 58650 C/C 2294-0) vinculadas especificamente às receitas decorrentes de alienação, possibilitando maior controle na utilização dos recursos.

A Tabela 12 a seguir exibe os dados levantados relacionados à alienação de bens, com dados consolidados referente ao exercício de 2025:

Tabela 12. Movimentação dos recursos de alienação de bens (exercício 2025)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Créditos	50.766,86
Saldo em 01/01/2025	46.107,67
Rendimentos	4.659,19
Débitos	15.338,00
Aquisição de ar-condicionado	15.338,00
Saldo em 31/12/2025	35.428,86

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
25 de 125

Em relação às receitas, o exercício corrente iniciou, em 01/01/2025, com um saldo de R\$ 46.107,67, acrescido de R\$ 4.659,19 em rendimentos nas contas vinculadas ao longo do exercício de 2025.

Quanto às despesas, no mesmo período o valor dispendido foi de R\$ 15.338,00, referente a uma única compra de equipamento de ar-condicionado, conforme esclarecimentos instruídos no processo 3552205.404.00048587/2025-42.

Em relação ao saldo no encerramento do exercício, conforme créditos e débitos apresentados na Tabela 12 acima, o ano de 2025 encerrou com o saldo de R\$ 35.428,86 em recursos nas contas bancárias vinculada às alienações.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
26 de 125

6. Dívida Consolidada

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece, em seu art. 3º, inciso II, que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Município não poderá exceder o teto de 120% (1,2 vezes) da Receita Corrente Líquida (RCL). Complementarmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) prevê, no art. 59, § 1º, inciso III, a emissão de alerta quando o montante atingir 90% do limite estabelecido, o que equivale a 108% da RCL.

De acordo com os dados consolidados na Tabela 13, o Município encerrou o exercício de 2025 com um índice de 4,62% (R\$ 216.302.183,84) em relação à DCL, com o resultado demonstrando o pleno atendimento aos limites de endividamento e de alerta.

Tabela 13. Consolidação da Dívida (exercício 2025)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>Proporção (em %)</i>
Receita Corrente Líquida (RCL) <i>(ajustada para cálculos dos limites de endividamento)</i>	4.674.930.890,34	100
Limites		
Limite de Endividamento <i>(Resolução Senado Federal nº 40/2001, art. 3º, inciso II)</i>	5.609.917.068,40	120
Limite de Alerta <i>(LRF, art. 59, § 1º, inciso III)</i>	5.048.925.361,56	108
Dívida		
Dívida Consolidada	554.278.726,79	11,85
Dívida Consolidada Líquida	216.302.183,84	4,62

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

No que tange ao custo do endividamento, a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece, em seu art. 7º, inciso II, que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada não poderá exceder o limite de 11,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), com tal limite abrangendo tanto os desembolsos realizados quanto os valores a desembolsar decorrentes de operações já contratadas.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
27 de 125

A Tabela 14 apresenta o detalhamento dessas despesas no exercício de 2025 para fins de verificação do cumprimento da norma mencionada:

Tabela 14. Despesas com encargos da dívida (exercício 2025)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>Proporção (em %)</i>
Receita Corrente Líquida (RCL) <i>(ajustada para cálculos dos limites de endividamento)</i>	4.674.930.890,34	100
Limite <i>(Resolução Senado Federal nº 43/2001, art. 7º, inciso II)</i>	537.617.052,39	11,5
Despesas Liquidadas		
Juros e outros encargos da dívida	44.846.131,53	0,96
Amortização da dívida	35.751.724,83	0,76
Total	80.597.856,36	1,72

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

De acordo com os dados apresentados, o montante total destinado ao pagamento de juros e encargos (R\$ 44.846.131,53), somado à amortização do principal (R\$ 35.751.724,83), totalizou R\$ 80.597.856,36, representando 1,72% da RCL ajustada e situando-se, portanto, abaixo do teto legal de 11,5% da RCL, o que equivale a R\$ 537.617.052,39.

Em suma, os indicadores demonstram que o comprometimento da receita com a dívida pública situa-se aquém do limite permitido, evidenciando o cumprimento dos dispositivos legais relacionados.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
28 de 125

7. Operações de Crédito

Nos termos do art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal fixar os limites globais para o montante da dívida consolidada. Nesse contexto, a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece, em seu artigo 7º, inciso I, que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá exceder 16% da Receita Corrente Líquida (RCL) definida no art. 4º da mesma norma, observadas as deduções constitucionais vigentes (CF, art. 166-A, § 1º).

De acordo com os dados apresentados na Tabela 15, as operações de crédito realizadas no exercício de 2025 totalizaram R\$ 15.131.809,27; considerando a RCL ajustada de R\$ 4.674.930.890,34, tal montante representa uma proporção de 0,32%.

Tabela 15. Operações de crédito (exercício 2025)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>Proporção (em %)</i>
Receita Corrente Líquida (RCL) <i>(ajustada para cálculos dos limites de endividamento)</i>	4.674.930.890,34	100,00
Limites		
Limite para as operações de crédito <i>(Res. Senado nº 43/2001, art. 7º, inciso I)</i>	747.988.942,45	16,00
Limite para as operações de crédito por antecipação de receita <i>(Res. Senado nº 43/2001, art. 10)</i>	327.245.162,32	7,00
Limite de Alerta para as operações de crédito <i>(LRF, art. 59, § 1º, inciso III)</i>	673.190.048,20	14,40
Operações de Crédito	15.131.809,27	0,32
Mobiliária	0,00	0,00
Contratual - Interna	3.330.556,61	0,07
Contratual - Externa	11.801.252,66	0,25
Operações de Crédito por antecipação da receita orçamentária	0,00	0,00

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
29 de 125

Pelo exposto, constata-se que o índice de 0,32% das operações de crédito em relação à RCL situa-se abaixo do limite de 16% estipulado pela legislação mencionada, bem como do limite de alerta de 14,4%, restando comprovada, portanto, a observância do Município aos limites de endividamento.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
30 de 125

8. Despesas com Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, fixa limites para a despesa total com pessoal.

Para o Executivo Municipal, o limite máximo é de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL), nos termos do art. 19, inciso III, combinado com o art. 20, inciso III, alínea 'b' da referida Lei.

Acrescente-se que, para o cálculo dos limites da despesas com pessoal, a RCL é ajustada com as deduções constitucionais (CF, art. 166-A, § 1º; art. 166, § 16; art. 198, § 11); já em relação às despesas com pessoal, não são computados os custos relacionados no art. 19, § 1º, da LRF.

Segundo os dados consolidados na Tabela 16, no exercício de 2025, a despesa total com pessoal totalizou R\$ 1.746.931.491,75, representando 37,5% da RCL (R\$ 4.664.629.742,34), com o índice situando-se abaixo dos limites máximo (54%), prudencial (51,3%) e de alerta (48,6%).

Tabela 16. Despesas com pessoal (exercício 2025)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>%</i>
Receita Corrente Líquida (RCL) <i>(ajustada para cálculo do limite com pessoal)</i>	4.664.629.742,34	100,0
Limites		
Limite máximo (LRF, art. 19, inciso III; art. 20, inciso III, alínea 'b')	2.518.900.060,86	54,0
Limite prudencial - 0,95 do limite máximo (LRF, art. 22, § único)	2.392.955.057,82	51,3
Limite de alerta - 0,90 do limite máximo (LRF, art. 59, § 1º, inciso II)	2.267.010.054,77	48,6
Despesa Total com Pessoal (liquidada)	1.746.931.491,75	37,5

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

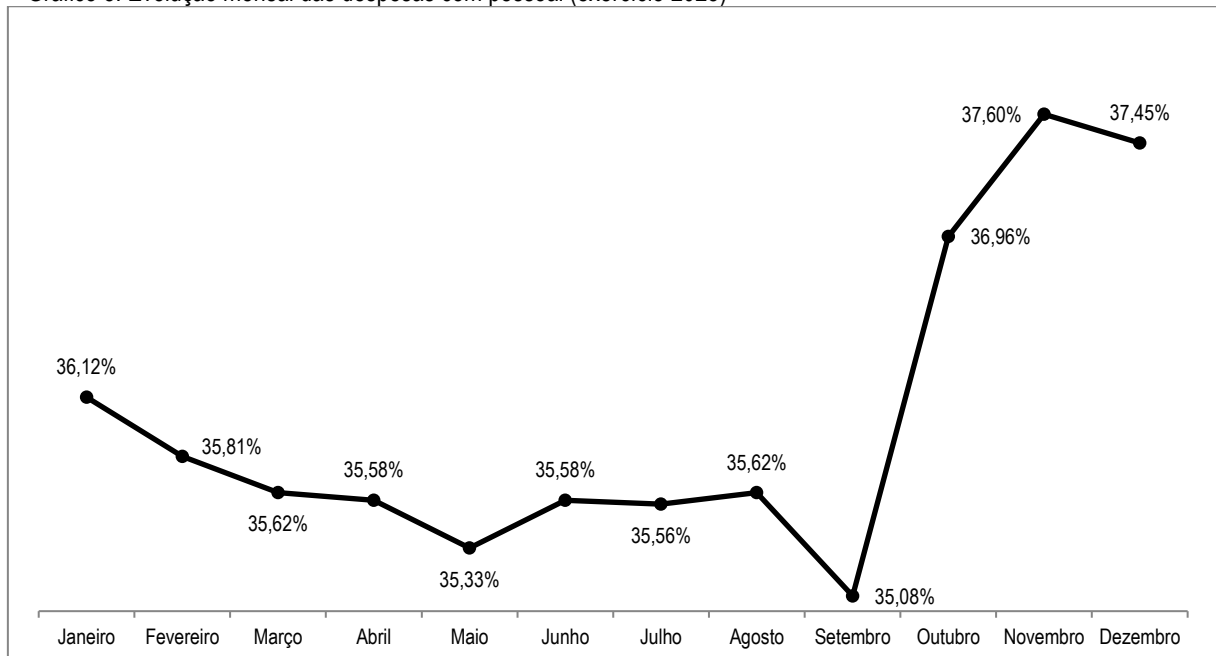
Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
31 de 125

Conforme dados apresentados no Gráfico 8, a despeito de as despesas com pessoal terem encerrado o exercício de 2025 no patamar de 37,5% da RCL, observa-se uma tendência de elevação acentuada no último trimestre, destacando-se o acréscimo de 1,88 ponto percentual registrado entre os meses de setembro e outubro.

Gráfico 8. Evolução mensal das despesas com pessoal (exercício 2025)



Fonte: CONAMBI

Ademais, observa-se que a elevação registrada no exercício de 2025 interrompeu uma trajetória de queda iniciada no 1º quadrimestre de 2023, quando as despesas com pessoal apresentaram reduções sucessivas e gradativas, conforme demonstrado no Gráfico 9.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

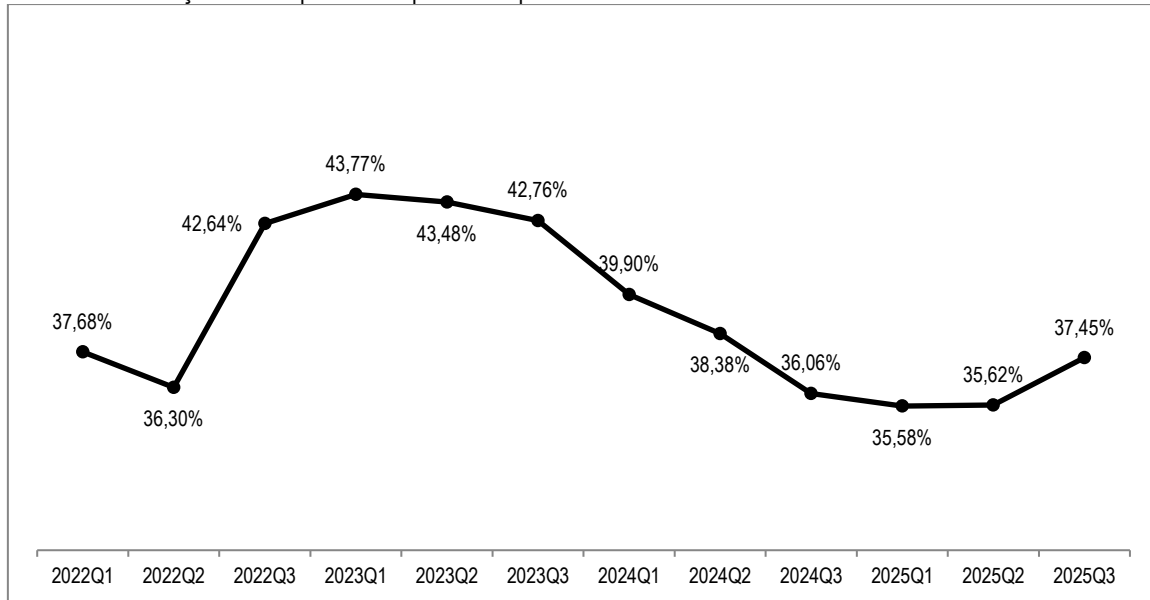
RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
32 de 125

Gráfico 9. Evolução das despesas com pessoal no quadriênio 2022-2025



Fonte: CONAMBI

Diante dos dados expostos, embora constata-se a observância aos limites da LRF nas despesas com pessoal, com o montante liquidado permanecendo abaixo do teto legal, alerta-se que a tendência de alta registrada ao final do exercício anterior demanda acompanhamento rigoroso, recomendando-se o monitoramento atento e contínuo dessa evolução, visando mitigar riscos de desequilíbrio fiscal.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
33 de 125

9. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nos termos do art. 212 da Constituição Federal, o Município deve aplicar anualmente, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Segundo os dados consolidados na Tabela 17, no exercício de 2025 os recursos aplicados no ensino atingiram o montante de R\$ 854.905.187,89, considerando as despesas liquidadas, equivalente ao percentual de 28% da receita resultante de impostos, que totalizou R\$ 3.053.460.074,33 no mesmo exercício.

Tabela 17. Arrecadação e Aplicação no Ensino (exercício 2025)

Descrição	Valor (R\$)	%
Arrecadação		
Arrecadação no período - impostos	3.053.460.074,33	100
Aplicação mínima no ensino (CF)	763.365.018,58	25,0
Aplicação		
Despesa empenhada	860.336.632,96	28,2
Despesa liquidada	854.905.187,89	28,0
Despesa paga	852.189.664,15	27,9

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC

Pelo exposto, resta comprovado o pleno atendimento ao preceito constitucional, uma vez que o investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino superou o limite obrigatório de 25%.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
34 de 125

10. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

A Lei nº 14.113/2020 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em cumprimento ao disposto no art. 212-A da Constituição Federal.

Nos termos do art. 26 da referida norma, anualmente, ao menos 70% dos recursos do FUNDEB devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Adicionalmente, o art. 25, § 3º, estabelece que no mínimo 90% dos recursos creditados devem ser utilizados dentro do próprio exercício financeiro.

Conforme demonstrado na Tabela 18, no exercício de 2025 a receita do FUNDEB atingiu o montante de R\$ 488.089.778,49; desse total, 94,5% (R\$ 461.402.895,17) foram efetivamente utilizados no mesmo exercício, enquanto 94,3% (R\$ 457.781.708,69) foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com ambos os índices considerando a despesa paga.

Tabela 18. Aplicação do FUNDEB (exercício 2025)

Descrição	Valor (R\$)	%
Arrecadação		
Arrecadação no período	488.089.778,49	100,0
Aplicação mínima no exercício	439.280.800,64	90,0
Aplicação mín. na remuneração dos prof. da educação básica	341.662.844,94	70,0
Aplicação no exercício		
Despesa empenhada	477.427.588,33	97,8
Despesa liquidada	477.427.588,33	97,8
Despesa paga	461.402.895,17	94,5
Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica		
Despesa empenhada	473.772.487,09	97,6



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
35 de 125

Despesa liquidada 473.772.487,09 97,6

Despesa paga 457.781.708,69 94,3

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

Diante do exposto, os resultados apurados evidenciam o cumprimento das metas estabelecidas, com a utilização global do FUNDEB e especificamente a aplicação na valorização do magistério situando-se acima dos patamares mínimos exigidos.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
36 de 125

11. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme disposto no art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal, e regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012, o Município deverá aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, conforme receitas definidas nos arts. 156, 158, 159, inciso I, alínea 'b' e 159, § 3º, da Constituição Federal.

Conforme demonstrado na Tabela 19, no exercício de 2025, o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde totalizou 23,8% em despesas empenhadas, 22,6% em liquidadas e 22,3% em pagas.

Tabela 19. Arrecadação e Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (exercício 2025)

Descrição	Valor (em R\$)	Proporção (em %)
Receitas Próprias e Transferências de Impostos*	3.036.202.116,53	100
Aplicação		
Aplicação mínima em saúde (referência)	455.430.317,47	15,0
Despesa empenhada	722.099.642,22	23,8
Despesa liquidada	686.416.752,96	22,6
Despesa paga	677.284.627,85	22,3

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC *Receitas estabelecidas na Constituição Federal, art. 156; art. 158; art. 159, inciso I, alínea 'b'; art. 159, § 3º.

Diante do exposto, os índices apresentados demonstram o pleno cumprimento à exigência constitucional em todos os estágios da despesa pública, com o montante aplicado situando-se acima do patamar estabelecido no encerramento do exercício.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
37 de 125

12. Alterações Orçamentárias

CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, conforme previsto no artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos adicionais classificam-se, conforme o artigo 41 da mesma lei, em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas.

A abertura dos créditos suplementares e especiais devem ter prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, sendo autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo, conforme estabelecido pelo inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e pelo artigo 42 da Lei nº 4.320/1964; o artigo 44 desta última norma estabelece, por sua vez, que os créditos extraordinários são abertos por decreto do Poder Executivo com imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Constituição Federal estabelece, no § 8º do artigo 165, que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

07/11/2025

Próximo RCI

29/05/2026

RCI atual

27/04/2026

Página

38 de 125

De acordo com esta previsão legal, a Lei Orçamentária Anual (LOA) municipal para o exercício de 2025, conforme Lei Municipal nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024, autoriza, nos artigos 6º e 7º, a abertura dos créditos suplementares observando-se os limites de alterações, conforme transcrito no Quadro 1 adiante:

Quadro 1. Créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA 2025)

Referência	Descrição
<i>caput</i>	Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:
Art. 6º	de 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco décimos por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e
Inciso II	do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações da alínea "b", inciso III, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.
<i>caput</i>	Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:
Inciso I	necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;
Inciso II	vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
Art. 7º	destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;
Inciso IV	para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício;
Inciso V	destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

Fonte: Lei Municipal nº 13.106, de 27 de Dezembro de 2024.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
39 de 125

Os créditos suplementares realizados pelo Município (Prefeitura e Administração Indireta) no exercício de 2025 totalizaram R\$ 904.461.656,83, com os valores encontrando-se dentro dos limites autorizados na LOA 2025, conforme detalhado na Tabela 20 a seguir:

Tabela 20. Créditos suplementares (exercício 2025)

<i>Previsão Legal⁽¹⁾</i>	<i>Base (R\$)</i>	<i>Autorizado (R\$)</i>	<i>%⁽²⁾</i>	<i>Utilizado (R\$)</i>	<i>%⁽³⁾</i>
Lei 13.106/2024, Art. 6º, inciso I	5.659.177.511,30	246.174.221,74	4,35	190.952.540,61	3,37
Lei 13.106/2024, Art. 6º, inciso II	2.572.138,50	2.572.138,50	100	213.800,00	8,31
Lei 13.106/2024, Art. 7º, inciso I	-	-	-	253.837.982,22	-
Lei 13.106/2024, Art. 7º, inciso II	-	-	-	23.114.439,51	-
Lei 13.106/2024, Art. 7º, inciso III	2.592.979.682,60	518.595.936,52	20	221.718.545,91	8,55
Lei 13.106/2024, Art. 7º, inciso IV	5.659.177.511,30	282.958.875,57	5	174.811.707,80	3,09
Lei 13.106/2024, Art. 7º, inciso V	-	-	-	29.817.457,49	-
Total	-	-	-	894.466.473,54	-

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ). (1) Vide Quadro 1 para o texto da norma citada (2) Percentual autorizado em relação ao valor base (3) Percentual utilizado em relação ao valor autorizado.

Embora os valores estejam dentro dos limites fixados, faz-se oportuno recomendar o aperfeiçoamento do planejamento da execução das políticas públicas, e por consequência, do planejamento orçamentário, de forma a minimizar os montantes movimentados durante o curso da execução orçamentária, trazendo maior previsibilidade, eficiência e melhores resultados no alcance das finalidades precípuas dos órgãos gestores de recursos públicos.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
40 de 125

13. Precatórios

O Município encontra-se enquadrado no regime ordinário de pagamento de precatórios, não fazendo uso de regimes especiais, o que significa que o fluxo de pagamentos está regularizado e estão sendo cumpridas as formas e prazos estabelecidos pela legislação, especialmente pelo art. 100 da Constituição Federal.

A Tabela 21 adiante exhibe os dados relacionados às despesas com os precatórios, apresentando os valores por tribunal e espécie de precatórios.

Os valores constantes nos mapas de precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), e do Tribunal Regional do Trabalho das 3ª e 15ª Regiões (TRT3 e TRT15) totalizam R\$ 77.341.394,37 para o exercício de 2025, sendo pagos, ao final do exercício, o montante de R\$ 54.020.456,72, o que representa 69,8% do total. Adicionando ao valor pago nos mapas descritos também os dispêndios com os Requisitórios de Pequeno Valor (RPV), o valor dos pagamentos com precatórios totalizou R\$ 61.161.965,40.

Em relação especificamente ao TJ/SP, no mapa de precatórios consta, para liquidação no exercício 2025, o valor total de R\$ 71.897.610,71, dos quais foram pagos R\$ 48.010.737,86, o que representa 66,8%. Os precatórios alimentares, que totalizaram R\$ 14.662.024,73 e equivalem a 20,4% do mapa, já foram integralmente pagos, com o montante de pagamentos de R\$ 16.236.726,25 incluindo a correção monetária. Assim, restaram pendentes, em relação ao mapa do TJ/SP, os precatórios de outras espécies, que totalizam R\$ 57.235.585,98 (79,6%) e cujos pagamentos não foram realizados em sua integralidade.

Quanto ao mapa de precatórios do TRT, o valor totaliza R\$ 5.443.783,66 para o exercício de 2025, tendo sido pago o montante de R\$ 6.009.718,86, valor que inclui correção monetária; desta forma, os precatórios trabalhistas já foram integralmente liquidados.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
41 de 125

Em relação aos RPV's, que no município de Sorocaba são regulamentados pela [Lei Municipal nº 12.921/2023](#) e cujo limite é fixado em R\$ 15.081,59, conforme estabelecido pelo art. 1º da referida lei, os mesmos são pagos em até 60 dias após o trânsito em julgado da sentença e, portanto, inexistente previsão para os pagamentos no exercício. Quanto ao valor pago em 2025, as despesas com RPV totalizaram R\$ 7.141.508,68, representando 11,7% do total das despesas com precatórios.

Tabela 21: Despesas com precatórios (exercício 2025)

Descrição	Valor Total 2025* (R\$)	Pagamentos 2025** (R\$)
Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP)	71.897.610,71	48.010.737,86
<i>Precatórios alimentares</i>	14.662.024,73	16.236.726,25
<i>Precatórios de outras espécies</i>	57.235.585,98	31.774.011,61
Tribunal Regional do Trabalho (TRT)	5.443.783,66	6.009.718,86
15ª Região	4.991.714,54	5.529.658,33
3ª Região	452.069,12	480.060,53
Requisitório de Pequeno Valor (RPV)	***	7.141.508,68
Total	77.341.394,37	61.161.965,40

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ) *Valor total constante nos Mapas de Precatórios enviados pelos tribunais ** Valores pagos incluem correção monetária *** Inexistente mapa de precatórios para os RPV's.

Diante das informações apresentadas, e conforme demonstrado na Tabela 21 acima, verifica-se o regular cumprimento das obrigações relativas ao pagamento de precatórios alimentares e trabalhistas; contudo, resta esclarecimentos quando aos precatórios de outras espécies, sendo necessária diligência para verificar a existência de saldo previsto no mapa sem liquidação no exercício.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
42 de 125

14. Regime de Adiantamento

O regime de adiantamento, definido como a forma de compra pública na qual os recursos são transferidos antecipadamente aos servidores públicos municipais para cobertura de despesas com pequenas aquisições, é objeto de acompanhamento pela Controladoria Geral do Município quanto à correta utilização dos recursos conforme a legislação aplicável.

Destaca-se que, em cada órgão, foi designado servidor para atuar no Controle Interno Setorial destinado especificamente ao acompanhamento das despesas realizadas pelo regime de adiantamento no âmbito das respectivas secretarias, nos termos do Art. 7º da [Portaria CGM nº 13/2025](#) (vigente no período abrangido neste RCI).

Em relação à legislação aplicável, o regime de adiantamento, instituído pelos arts. 68 e 69 da [Lei Federal nº 4.320/1964](#), é normatizado no município pela [Lei Municipal nº 2.073/1980](#) e regulamentado pelo [Decreto Municipal nº 23.675/2018](#), com ambos estabelecendo inclusive as espécies de despesas permitidas e vedadas.

Empenhos

O quantitativo de empenhos é uma métrica relevante a ser analisada, uma vez que o volume de emissões impacta diretamente na magnitude dos elementos sujeitos ao controle interno, incluindo a quantidade de detentores, as prestações de contas e, evidentemente, o valor dos recursos despendidos. Por sua vez, o valor despendido reflete o montante de recursos empregados nas pequenas compras realizadas por meio do regime de adiantamento, sendo igualmente uma métrica fundamental na avaliação do impacto ao erário.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
43 de 125

No ano de 2025, foram emitidos 4.062 empenhos para custeio de despesas por meio do regime de adiantamento, totalizando o montante de R\$ 2.552.535,64, o que corresponde a uma média mensal de R\$ 212.711,30.

A Tabela 22 relaciona o valor e o quantitativo total de empenhos acumulados no exercício para cada um dos órgãos que receberam adiantamento. A partir dos dados, constata-se que 22 Secretarias (orçamentárias) do município receberam ao menos um adiantamento, com exceção do Gabinete do Poder Executivo, único órgão da estrutura administrativa municipal que não recebeu recursos através do regime.

Em relação ao montante de recursos, observa-se que a Secretaria da Educação (SEDU) foi responsável por 49,73% do valor total, seguida pela Secretaria da Saúde (19,69%). Juntas, essas duas Secretarias concentraram 69,42% do montante, enquanto os 30,58% restantes foram distribuídos entre as outras 20 Secretarias abaixo indicadas.

Tabela 22. Empenhos de adiantamento por órgão (ordenado por valor)

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Proporção (%)</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção (%)</i>
1	SEDU	1.269.300,00	49,73	2149	52,90
2	SES	502.700,00	19,69	326	8,03%
3	SECID	156.898,00	6,15	338	8,32%
4	SEQUAV	140.900,00	5,52	207	5,10%
5	SEAD	92.750,00	3,63	124	3,05%
6	SEMA	81.400,00	3,19	185	4,55%
7	SESU	59.710,00	2,34	101	2,49%
8	SERPO	45.500,00	1,78	127	3,13%
9	SEDETUR	35.020,00	1,37	140	3,45%
10	SECULT	34.800,00	1,36	115	2,83%
11	SEGOV	24.500,00	0,96	47	1,16%
12	SERT	23.950,00	0,94	60	1,48%
13	SEHAB	13.170,86	0,52	21	0,52%
14	SGC	12.700,00	0,50	21	0,52%

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
44 de 125

Ranking	Órgão	Valor (R\$)	Proporção (%)	Quantidade	Proporção (%)
15	SEFAZ	11.109,26	0,44	20	0,49%
16	SEJ	10.000,00	0,39	4	0,10%
17	SEMOB	10.000,00	0,39	10	0,25%
18	SEPLAN	9.000,00	0,35	21	0,52%
19	SERH	7.603,52	0,30	16	0,39%
20	FSS	4.324,00	0,17	10	0,25%
21	SECOM	4.000,00	0,16	8	0,20%
22	SERIM	3.200,00	0,13	12	0,30%
<i>Total</i>		<i>2.552.535,64</i>	<i>100,00</i>	<i>4062</i>	<i>100,00</i>

Fonte: Portal da Transparência

Quanto à classificação econômica dos empenhos emitidos, verifica-se que a divisão entre materiais de consumo e serviços é semelhante, com leve predominância dos materiais, que representaram 50,86% do valor total, conforme dados apresentados na Tabela 23 a seguir:

Tabela 23. Empenhos de adiantamento por categoria econômica

Categoria Econômica	Quantidade	Proporção (%)	Valor (R\$)	Proporção
Materiais de Consumo	2066	50,86%	1.072.166,26	42,00%
Serviços	1994	49,09%	1.471.148,52	57,63%
Viagens	2	0,05%	9.220,86	0,36%
<i>Total</i>	<i>4062</i>	<i>100,0</i>	<i>2.552.535,64</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Portal da Transparência

Detentores

Os detentores, servidores públicos que recebem os recursos do regime de adiantamento, são os responsáveis pela correta aplicação das verbas, devendo

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
45 de 125

observar a legislação vigente e as recomendações pertinentes. Ressalte-se que, em razão das atribuições gerenciais e responsabilidades legais que lhes são atribuídas, os detentores constituem um fator de risco a ser considerado pelo controle interno.

Ao longo do exercício, 454 servidores distintos atuaram como detentores, recebendo recursos por meio do regime de adiantamento, distribuídos entre 22 órgãos conforme relacionado na Tabela 24.

Tabela 24. Detentores por Secretaria

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção (%)</i>
1	SEDU	199	43,83
2	SES	50	11,01
3	SECID	48	10,57
4	SEQUAV	27	5,95
5	SEMA	21	4,63
6	SEAD	15	3,30
7	SERPO	18	3,96
8	SECULT	13	2,86
9	SEFAZ	3	0,66
10	SEGOV	6	1,32
11	SEDETUR	13	2,86
12	SESU	14	3,08
13	SGC	6	1,32
14	SERT	4	0,88
15	SEPLAN	3	0,66
16	SEHAB	4	0,88
17	SECOM	1	0,22
18	SERH	3	0,66
19	SEMOB	2	0,44
20	SEJ	1	0,22
21	SERIM	2	0,44
22	FSS	1	0,22
<i>Total</i>		<i>454</i>	<i>100,00</i>

Fonte: Portal da Transparência

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
46 de 125

Devoluções

As devoluções correspondem aos valores restituídos ao erário pelos detentores após o recebimento do adiantamento, motivadas pela não utilização dos recursos ou pela identificação de despesas em desconformidade, apuradas por meio da atuação do controle interno.

No exercício de 2025, o valor devolvido foi de R\$114.263,57. Já o quantitativo de devoluções, entendido como a quantidade de empenhos nos quais houve algum valor restituído, foi de 851.

CONTROLE INTERNO

Controle Interno Setorial

As despesas executadas através de Regime de Adiantamento são supervisionadas por controle interno setorial específico, no âmbito de cada órgão, conforme servidores nomeados pelo art. 7º da [Portaria CGM nº 13/2025 \(vigente no período em exame\)](#).

Com a finalidade de aperfeiçoar a atuação do Controle Interno Setorial de cada órgão nas análises das prestações de contas decorrentes do Regime de Adiantamento, houve a padronização dos procedimentos relacionados a essa atividade.

Os procedimentos padronizados foram instituídos através da [Instrução Normativa CGM nº 01/2024](#), publicada na edição nº 3.629 do Jornal do Município (08/01/2025), a qual reafirma as definições e os princípios legais aplicáveis aos adiantamentos, conforme estabelecido na legislação vigente.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
47 de 125

A mesma norma instituiu uma [Lista de Verificação](#) específica para os adiantamentos, elaborada com o objetivo de facilitar o processo de análise das prestações de contas pelos Controles Internos Setoriais.

O documento, disponibilizado publicamente no site da [Auditoria Geral do Município](#) (item 'Adiantamentos'), foi estruturado na forma de questionário e consolida os principais dispositivos a serem observados nas prestações de contas, incluindo pontos críticos como a existência de justificativa adequada, o cumprimento das rotinas internas administrativas internas, a conformidade da natureza do gasto e a observância dos limites estipulados, dentre diversos outros itens relevantes.

Acrescente-se que em 03/02/2025 houve a realização de encontro presencial, organizado pela Auditoria Geral do Município, com a convocação de todos os responsáveis dos Controles Internos Setoriais do Regime de Adiantamento no âmbito de cada órgão, conforme ações relatadas nos autos do processo eletrônico SEI 3552205.404.00011715/2025-01.

A dinâmica planejada para o encontro foi a apresentação da Lista de Verificação, com observações e comentários detalhados de cada item que a compõe, tornando-a familiar aos responsáveis pelo seu preenchimento e ressaltando os principais pontos a serem observados.

Ressalte-se que o documento integra as prestações de contas publicadas no Portal da Transparência, sendo sua existência e correta utilização objeto de monitoramento pela Controladoria Geral do Município, assegurando, desta forma, que as despesas estejam, de fato, submetidas ao controle interno para verificação de sua conformidade e dando materialidade a esta ação.

Unidade Central de Controle Interno

Os controles interno, externo e social das despesas executadas através do regime de adiantamento é viabilizado por meio da verificação das prestações de

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
48 de 125

contas, as quais constituem o principal objeto de análise que permite a atuação dos mecanismos de controle.

As prestações de contas são disponibilizadas publicamente no Portal da Transparência; conforme estabelecido pelo § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.073/1980, a prestação de contas deve ser apresentada dentro de trinta dias após o recebimento do numerário.

O cumprimento deste dispositivo é monitorado pela Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município, que verifica a eventual existência de adiantamento sem a respectiva publicação da prestação de contas no Portal da Transparência no prazo estabelecido, o que consequentemente impossibilita o controle das despesas executadas.

No exercício de 2025 houve o monitoramento de 3.485 empenhos. E com a finalidade de regularizar a desconformidade detectada, o mesmo órgão, vinculado à Controladoria Geral do Município, expediu apontamentos para cada um dos setores com adiantamentos sem a respectiva prestação de contas publicada no Portal da Transparência, determinando a publicação da documentação; esta ação de controle resultou no envio de 625 apontamentos por descumprimento à obrigatoriedade de dar transparência às despesas, evidenciando tanto a existência de fragilidades no cumprimento dos prazos quanto a efetividade das ações corretivas implementadas.

Tabela 25. Monitoramento da transparência das prestações de contas (exercício 2025)

Ação	1Q2025	2Q2025	3Q2025	Total
Adiantamentos monitorados/verificados por empenho	1.160	1.198	1127	3485
Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas	112	251	262	625

Fonte: Auditoria Geral do Município

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
49 de 125

Em relação à avaliação da natureza dos gastos, a Auditoria Geral do Município analisou, por amostragem aleatória, as prestações de contas relacionadas na Tabela 5, cujos empenhos foram emitidos no exercício de 2025, com o objetivo de verificar a atuação do Controle Interno Setorial na análise da conformidade das despesas e da documentação que integra a prestação de contas.

A avaliação resultou na elaboração do Relatório de Análise de Despesas Executadas em Regime de Adiantamento, disponíveis publicamente no Portal da Transparência do Município, contendo os achados em cada prestação de contas e as respectivas conclusões.

Tabela 26. Prestações de contas de regime de adiantamento auditadas

<i>Empenhos</i>	<i>Data</i>	<i>Órgão</i>	<i>Processo</i>
2.508/25	16/01/2025	SECULT	3552205.404.00129483/2025-38
13.760/25	12/06/2025	SEDETUR	3552205.404.00131519/2025-43
9.818/25	28/04/2025	SEJ	3552205.404.00131518/2025-07
13.811/25	13/06/2025	SEQUAV	3552205.404.00131515/2025-65
10.546/25	06/05/2025	SEMOB	3552205.404.00131513/2025-76
9.265/25	22/04/2025	SEQUAV	3552205.404.00131512/2025-21
7.108/25	24/03/2025	SERT	3552205.404.00131510/2025-32
4.970/25	20/02/2025	SEDU	3552205.404.00131508/2025-63
20.389/25	29/08/2025	SEPAR	3552205.404.00149896/2025-39
20.388/25	29/08/2025	SEPAR	3552205.404.00150308/2025-18
17.317/25 e 17.318/25	31/07/2025	SES	3552205.404.00165315/2025-14

Fonte: Auditoria Geral do Município



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
50 de 125

Os relatórios foram juntados em processo próprio, conforme indicado na tabela anterior, e podem ser acessados no Portal da Transparência, conforme orientações adiante:

1. Acessar o endereço <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/>
2. Acessar a página 'Despesas com diárias, viagens e adiantamentos'.



**Despesas com diárias, viagens
e adiantamentos**
Gastos públicos com adiantamentos, diárias e
passagens

3. Na parte superior da página, em ambos os campos 'Data Inicial' e 'Data Final', inserir a data do empenho exibida na tabela anterior e clicar no botão 'Filtrar'
4. Na seção 'Detalhe – Empenho', na parte inferior da página, localizar o número do empenho na tabela com os resultados;
5. Na mesma tabela, na última coluna à direita, clicar no ícone da prestação de contas;
6. Na seção 'Detalhe – Prestação de Contas', clicar no ícone 'Anexos', e abrir o documento cujo nome contém o termo 'rra'.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
51 de 125

15. Eficácia dos Mecanismos de Controle Interno: Licitação e Contratos

Conforme explicitado na Introdução deste relatório, na Administração Direta do município de Sorocaba o Controle Interno é estruturado sob a forma de sistema, sendo que a Lei Municipal nº 12.473/2021, no Inciso II do Art. 54, define como Sistema de Controle Interno o *processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança de que na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos*. A mesma norma continua estabelecendo que o sistema deve ser estruturado para assegurar o atendimento do objetivo geral de controlar inclusive a eficiência, eficácia e efetividade operacional.

Desta forma, para atingir este objetivo, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI), através da Auditoria Geral do Município, avalia os mecanismos implementados nos Controles Internos Setoriais (CIS) existentes no âmbito dos órgãos da Administração Direta, no aspecto da eficiência em relação à licitação e contratos, conforme previsto na [Portaria CGM nº 13/2025](#), (vigente no período abrangido neste RCI) que estabelece os responsáveis pelas contratações públicas (art. 3º) e pela gestão e fiscalização dos ajustes (art. 4º).

No exercício de 2025, a Auditoria-Geral do Município analisou 253 processos de contratação, com a identificação de 3.459 não conformidades.

253

Processos Licitatórios Analisados em 2025

3.459

Não conformidades identificadas no mesmo período



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

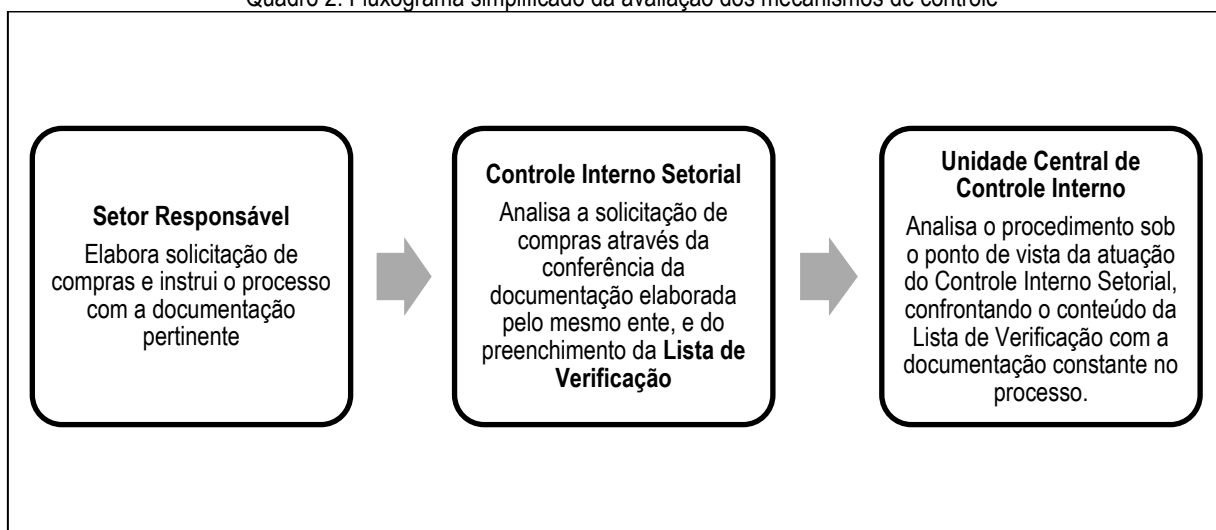
RCI atual
27/04/2026

Página
52 de 125

Os Controles Internos Setoriais mencionados são os responsáveis pelo preenchimento das Listas de Verificação, documentos elaborados e padronizados pela Auditoria Geral do Município que auxiliam no exercício das funções de controle, disponíveis em <https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/normas-e-legislacao/>. As listas relacionadas ao procedimento licitatório abrangem o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Programação Orçamentária, a Composição do Custo Estimado, e listas específicas para Dispensas e Inexigibilidade, Locação e Software; já as listas relacionadas aos termos modificativos dos contratos incluem prorrogações, aditivos e supressões, programação orçamentária, troca da marca, reequilíbrio e repactuação.

Os processos licitatórios instruídos pelos entes da Administração Direta são submetidos à Unidade Central de Controle Interno, conforme critérios estabelecidos na [Instrução Normativa CGM nº 01/2025](#), com a Auditoria Geral do Município analisando a atuação do Controle Interno Setorial através da verificação de correta correspondência entre a documentação juntada ao processo e os apontamentos constantes nas Listas de Verificação descritas. Assim, a rotina de trabalho implementada está simplificada no fluxograma abaixo:

Quadro 2. Fluxograma simplificado da avaliação dos mecanismos de controle





3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
53 de 125

Caso a UCCI identifique um item em não conformidade na Lista de Verificação, o fato é registrado em estrutura informatizada padronizada, possibilitando a aplicação de métodos analíticos para, por exemplo, verificar os itens de maior recorrência e direcionar as ações de capacitação e aperfeiçoamento.

Índice de Não Conformidades (INC)

A existência de base de dados unitarizada por item, conforme descrito anteriormente, permite mensurar a eficácia dos mecanismos de controle interno por meio do índice calculado conforme fórmula abaixo, cujo resultado representa o *Índice de Não Conformidade (INC)* e que é calculado para cada um dos órgãos municipais:

$$IQC = \left\{ \frac{\sum \left[\left(\frac{1}{x+y} \right)^{10} \right]}{y + \frac{u}{v}} \right\} 10 - z$$

Onde:

INC: Índice de Não Conformidade para o órgão; melhor quanto mais próximo de

1

se $INC > 1$, então $INC = 1$

se $INC < 0$, então $INC = 0$

u: Total de itens em não conformidade para o órgão

v: Quantidade de processos licitatórios do órgão analisados pela UCCI

w: Pontuação do item em não conformidade, conforme Quadro 3

x: Contagem de ocorrências de determinada não conformidade

y: Pontuação máxima (atualmente, igual a 5)



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
54 de 125

z: Penalização conforme as seguintes faixas de valores para u/v (densidade de não conformidade):

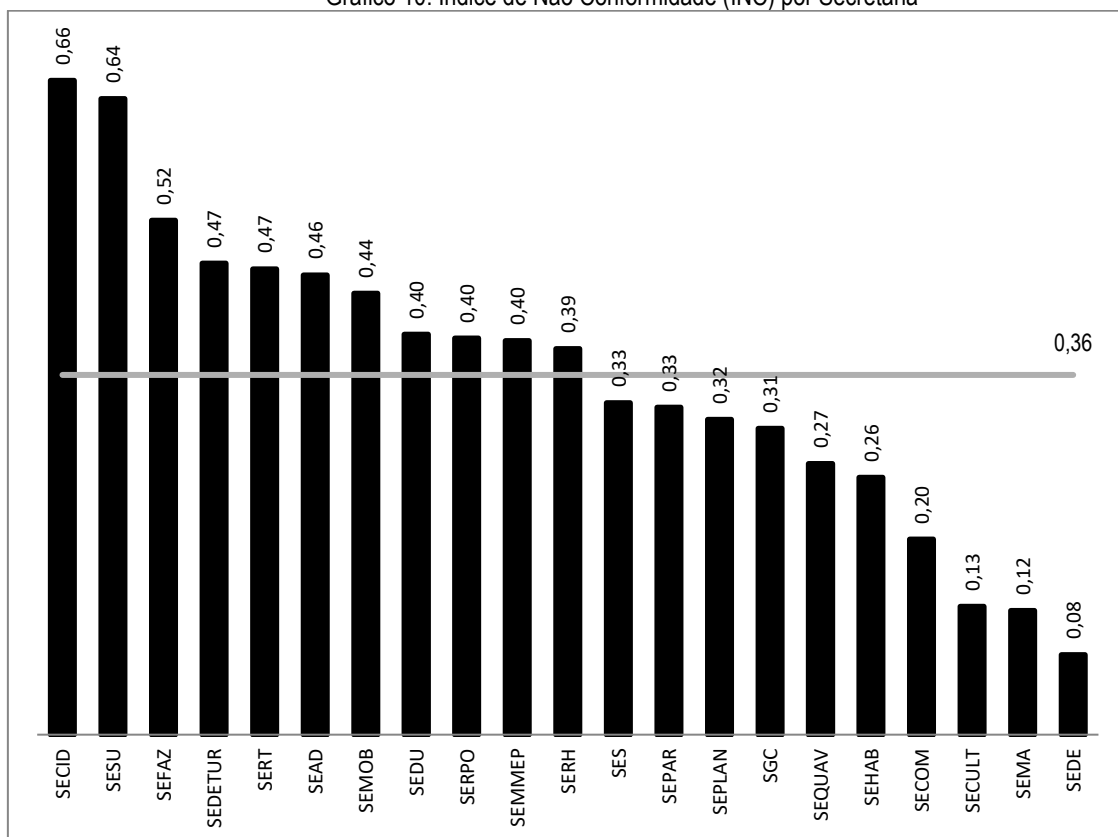
se $u/v \leq 5 \rightarrow z = 0,02$

se $5 < u/v < 10 \rightarrow z = 0,05$

se $u/v \geq 10 \rightarrow z = 0,07$

O Gráfico 10 exibe os resultados do INC calculados a partir da fórmula anterior, conforme dados detalhados na Tabela 27 adiante. Conforme resultados abaixo, verifica-se que os órgãos estão aproximadamente igualmente divididos abaixo e acima da média de 0,36, mostrando que não há uma uniformidade de desempenho no município.

Gráfico 10. Índice de Não Conformidade (INC) por Secretaria



Fonte: Auditoria-Geral do Município

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
55 de 125

O valor 'P', conforme apresentado na fórmula anterior, corresponde à pontuação atribuída a cada item em não conformidade. A pontuação varia entre 1 a 5, sendo que os itens de maior criticidade, com potencial significativo de impactar negativamente o processo licitatório, recebem pontuação máxima.

O Quadro 3 adiante exhibe os itens em não conformidade segundo a sua gravidade; nele, estão elencados os itens de alta criticidade (peso 5) e aqueles de criticidade intermediária, com peso 3; todos os demais itens constantes nas Listas de Verificação descritas possuem peso 1.

Assim, essa metodologia permite direcionar a análise para os aspectos que representam maior risco ao processo, aumentando a acurácia na identificação dos entes que apresentam não conformidades mais relevantes.

Quadro 3. Pontuações dos itens em não conformidade

<i>Pontuação</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
5	ETP04	Requisitos da contratação (Inciso III do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente e suficientes e não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido).
3	ETP05	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (Inciso IV do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
3	ETP06	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Neste item, deverá ser analisado se existem outras opções de bens ou serviços igualmente capazes de satisfazer as necessidades da administração, com melhores condições, preços eficiência, eficácia e padronização. O levantamento de soluções do mercado deve, sempre que possível ser realizado junto a diferentes fontes, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores.
5	ETP07	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
5	ETP09	justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) A aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

07/11/2025

Próximo RCI

29/05/2026

RCI atual

27/04/2026

Página

56 de 125

5	TR05	Requisitos da Contratação: Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido). Os requisitos da contratação devem ser tais que não permitam a contratação de uma solução que não atenda a necessidade que originou a contratação (alínea “d” do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)
3	TR10	Consta modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, indicando o respectivo fiscalizador? (alínea “f” do inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)
3	TR11	Critérios de medição e de pagamento (alínea “g” do inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)
5	CCE02	O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (caput do art.23 da Lei nº 14.133/2021)
3	CCE033 5	Na hipótese de pesquisa de preço direta (formalizada com potencial fornecedor), os orçamentos foram obtidos com menos de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital? (art.5º, IV, IN SEAD nº 02/2023)
3	CCE035 0	Houve adoção de média, mediana ou menor valor obtido, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados? (art.6º IN SEAD nº 02/2023)
5	CCE036	No caso de contratação direta por inexigibilidade ou dispensa de licitação, quando da impossibilidade de se adotar o estabelecido no art. 5º, foram apresentadas Notas Fiscais, de objetos idênticos, emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração? (art.7º, § 1º IN SEAD nº 02/2023)

Fonte: Auditoria Geral do Município

A Tabela 27 abaixo relaciona os Índices de Não Conformidade (INC) calculados para cada um dos órgãos que compõem a estrutura da Administração Direta, conforme fórmula anteriormente apresentada, utilizando conjunto de dados relacionados às análises realizadas no exercício de 2025, além de apresentar a quantidade de processos analisados e a quantidade de não conformidades identificadas:

Tabela 27. Eficiência dos mecanismos de controle por Secretaria (ordem pelo INC - Índice de Não Conformidade)

Ranking	Órgão	INC	Não Conformidades	Processos	Média de não conformidades por processo
1	Secretaria da Cidadania	0,66	25	04	6,25
2	Secretaria de Segurança Urbana	0,64	67	10	6,70
3	Secretaria da Fazenda	0,52	33	03	11,00
4	Secretaria de Des. Econômico e Turismo	0,47	42	04	10,50

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
57 de 125

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>INC</i>	<i>Não Conformidades</i>	<i>Processos</i>	<i>Média de não conformidades por processo</i>
5	Secretaria de Relações do Trabalho	0,47	22	02	11,00
6	Secretaria de Administração	0,46	162	15	10,80
7	Secretaria de Mobilidade	0,44	22	02	11,00
8	Secretaria da Educação	0,40	380	31	12,26
9	Secretaria de Serviços Públicos e Obras	0,40	349	30	11,63
10	Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Peq. Porte	0,40	36	03	12,00
11	Secretaria de Recursos Humanos	0,39	13	01	13,00
12	Secretaria da Saúde	0,33	1.525	119	12,82
13	Secretaria de Parcerias	0,33	33	02	16,50
14	Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano	0,32	28	02	14,00
15	Secretaria de Gabinete Central	0,31	51	03	17,00
16	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	0,27	122	06	20,33
17	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	0,26	16	01	16,00
18	Secretaria de Comunicação	0,20	79	03	26,33
19	Secretaria da Cultura	0,13	73	02	36,50
20	Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	0,12	329	09	36,56
21	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,08	52	01	52,00
Total		~0,36	3.459	253	~13,67

Fonte: Auditoria Geral do Município

Conforme tabela anterior, verifica-se que globalmente o Índice de Não Conformidade (INC) foi, em média, de 0,36; constata-se também que houve a identificação de 3.459 itens em não conformidade no exercício de 2025 mediante a análise de 253 processos licitatórios, o que representa uma média de 13,67 não conformidades por processo. Assim, demonstra-se a imprescindibilidade da atuação da Unidade Central de Controle Interno da análise da eficiência dos mecanismos de controle exercidos pelos Controles Internos Setoriais existentes em cada ente da Administração Direta.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
58 de 125*Programa de Aperfeiçoamento das Contratações (PAC)*

Como mencionado, o registro das não conformidades permite direcionar as ações de forma a focar nos pontos com maior necessidade de aperfeiçoamento e, assim, otimizar os resultados alcançados.

E com esse princípio como norteador, neste exercício a Auditoria Geral do Município implantou o Programa de Aperfeiçoamento das Contratações (PAC), projeto relacionado à formação continuada dos envolvidos nas contratações públicas, visando o aperfeiçoamento dos servidores e gestores municipais cujas atribuições estão diretamente ou indiretamente relacionadas aos procedimentos licitatórios.

O programa foi instituído através da [Portaria CGM nº 04/2025](#), publicada na edição de 14/02/2025 do Jornal do Município. Conforme estabelecido no Art. 2º da portaria citada, são objetivos do PAC:

- I - Tornar os processos de contratações mais ágeis, eficientes e orientados à entrega de bens e serviços com qualidade à população;
- II - Promover a capacitação continuada dos servidores responsáveis pelas contratações públicas, com foco nas etapas de planejamento e gestão de riscos;
- III - Estimular a implantação de mecanismos de controle interno e de avaliação contínua de desempenho das contratações;
- IV - Fomentar o uso de ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras no planejamento das contratações públicas.

Imediatamente após a instituição do programa, foram formados grupos de trabalho composto pelas Secretarias com maior volume de contratações e com maior itens em não conformidade, sendo publicadas os grupos regulamentados através das portarias descritas abaixo:



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
59 de 125

- GTSES: SES ([Portaria CGM 05/2025](#))
- GTSEDU: SEDU ([Portaria CGM 06/2025](#))
- GTSERTPO: SERPO ([Portaria CGM 07/2025](#))
- GTSEPAR: SEPAR ([Portaria CGM 09/2025](#))
- GTMISTO I: SECOM, SEQUAV, SERT, SESU, URBES ([Portaria CGM 10/2025](#))
- GTMISTO II: SECID, SEDE, SEMEPP, SEMA, SEMUL ([Portaria CGM 14/2025](#))
- GTMISTO III: CONTROL, SECULT, SGC, SERH, SERIM ([Portaria CGM 15/2025](#))
- GTMISTO IV: SEFAZ, SEHAB, SEPLAN, SINTEA, SETUR ([Portaria CGM 16/2025](#))

Em 19/02/2025 iniciou-se o primeiro dos encontros e que continuaram ocorrendo ao longo do exercício. Após todas as reuniões foram elaboradas atas, listas de presença e registros fotográficos, com os documentos sendo arquivados no processo eletrônico SEI 3552205.404.00015165/2025-91.

Durante o exercício de 2025 foram realizados 19 (dezenove) encontros, conforme datas das reuniões exibidas adiante:

Grupo de Trabalho da Secretaria da Saúde

1ª - 19/02/2025

2ª - 06/03/2025



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
60 de 125

Grupo de Trabalho da Secretaria da Educação

1ª - 19/03/2025

2ª - 26/03/2025

3ª - 02/04/2025

4ª - 09/04/2025

5ª - 16/04/2025



Grupos de Trabalho da Secretaria de Serviços Públicos e Obras e Secretaria de Parcerias

1ª - 21/03/2025

2ª - 28/03/2025

3ª - 11/04/2025

4ª - 25/04/2025



Grupo de Trabalho Misto I

1ª - 24/02/2025

2ª - 07/05/2025

3ª - 14/05/2025

4ª - 21/05/2025

5ª - 25/06/2025





3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
61 de 125

Grupos de Trabalho Misto II, III e IV

1ª - 30/07/2025

2ª - 08/08/2025

3ª - 18/08/2025



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
62 de 125

16. Terceiro Setor

Fórum de Gestão do Terceiro Setor

Em 29 de outubro de 2025, a Auditoria-Geral do Município promoveu o Fórum de Gestão do Terceiro Setor, voltado à capacitação de servidores e entidades na elaboração de planos de trabalho que instruem os processos de contratação com o terceiro setor. O evento contou com ampla [divulgação](#) e [registro](#) posterior, com os materiais e apresentações disponíveis para consulta no site da unidade, no endereço <https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/manuais/>.

Na ocasião, houve o lançamento do [Manual de Elaboração de Planos de Trabalho: Projetos de Emendas Parlamentares](#), e das Listas de Verificação destinadas aos [Controles Internos Setoriais](#) e às [entidades](#), com tais instrumentos visando padronizar a instrução processual e otimizar a análise de conformidade dos planos de trabalho.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
63 de 125

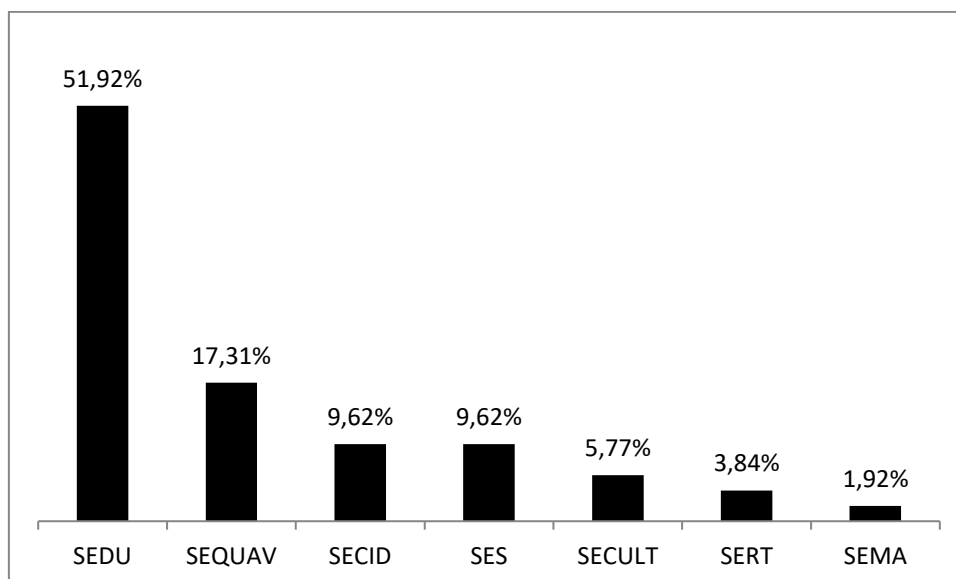
Análises de Conformidade

Durante o 3º quadrimestre de 2025, a Unidade Central de Controle Interno realizou 52 (cinquenta e duas) análises de processos relacionados a parcerias com o Terceiro Setor, em suas diversas fases.

Dentre as análises realizadas, elencam-se:

- 02 análises de Editais de Chamamento Público;
- 13 análises relativas à formalização de Termos de Fomento;
- 19 análises relativas à formalização de Termos de Colaboração;
- 11 análises relativas a alterações de ajustes, incluindo repactuações, renovações, prorrogações, aditivos e supressões;
- 05 análises relativas à formalização de Termos de Convênio;
- 02 análises relativas à formalização de Acordos de Cooperação.

O gráfico abaixo apresenta a proporção das análises realizadas, distribuídas por Secretarias:



Fonte: Auditoria-Geral do Município



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
64 de 125

Exemplo de relatório de análise preventiva:

Tipo de controle: Preventivo

Processo SEI nº 00020.997/2025-29

Parceria: Termo de Fomento.

Tipo de análise: Prévia à formalização do ajuste

Objeto: : Termo de Fomento para transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares municipais à ADES para treinamento de Jiu-Jitsu

OSC: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES

Interessada: Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - SEQUAV

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

"4.1 Quadro 2 – Da Documentação de Habilitação: providências e/ou esclarecimentos quanto as observações contidas nos itens 2.2 d), 2.4 b), 2.7 e 2.8.

4.1.1 Quanto ao item 2.4 b), conforme Ata de Eleição e posse da diretoria, observa-se que o “conselho fiscal” é formado pela Sr.^a Denise Virgínia Torres Anchieta e apresenta dois cargos em vacância (Doc. 0803069). Contudo, o parecer do conselho fiscal aprovando as contas do exercício anterior foi assinado pelo Sr. Anderson Ordones Cabral (Doc. 0803349). Sendo necessário esclarecimento e/ou providências.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
65 de 125

4.2 Quadro 3 – Da apresentação do Plano de Trabalho: providências e/ou esclarecimentos quanto as observações contidas nos itens 3.6, 3.7, 3.15, 3.17 II, III, IV, V e 3.20.

4.2.1 Quanto ao item 3.6 e 3.7, observa-se no documento referente à 'justificativa de celebração do termo de fomento' que a previsão de execução do objeto acontecerá por 01 mês (Doc. 0802775 – fls. 05). Contudo, no Plano de Trabalho foi indicado o período de vigência de 01/10/2025 a 31/03/2026 e na Proposta de Preço foi indicado 01 mês com execução até 31/12/2025 (Doc. 0953467 e Doc. 0953474). Sendo assim, faz-se necessário esclarecimento e/ou providências.

Ressaltamos que a Lei Municipal 13.106, de 27 de dezembro de 2024 (LOA 2025) que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, em seu artigo 9º prevê:

"[...]"

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2024, observada a meação determinada no § 9º, do artigo 166, da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica."

4.2.2 Quanto ao item 3.15, observa-se divergência entre os tópicos relacionados no índice do Plano de Trabalho e a numeração das páginas onde eles efetivamente se encontram. Sendo necessário esclarecimento e/ou providências.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
66 de 125

4.2.3 Quanto ao item 3.17 II, III, IV e V:

a) Observa-se na planilha orçamentária que o campo “total final” do mês 1 está com valor de R\$ 0,00, sendo necessária adequação (Doc. 0953474 – fls. 02).

b) O valor total da emenda parlamentar, assim como o indicado na proposta é de R\$ 130.000,00. Contudo, observa-se que o menor valor da pesquisa de preço de mercado é de R\$ 134.469,00.

Sendo assim, faz-se necessário:

b1) Atualizar o valor da proposta no Plano de Trabalho (Doc. 0953467: item 4 - fls. 04);

b2) Atualizar o valor da proposta na Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso, indicando as respectivas fontes de receitas que compõem o montante necessário para execução do objeto (Doc. 0953474).

4.2.4 Quanto ao item 3.20, observa-se que após a atualização do Plano de Trabalho e Proposta de Preços não houve emissão de novo parecer técnico e nem aprovação do mesmo por parte da autoridade competente.

4.3 Quadro 4 – Do Instrumento Contratual: providências e/ou esclarecimentos em relação aos itens 4.1 e 4.4.

4.3.1 Em relação ao item 4.1, observa-se que o valor total da emenda parlamentar e da proposta é de R\$ 130.000,00. Contudo, a pesquisa de preço de mercado realizada indicou um valor mínimo de R\$ 134.469,00. Sendo assim, faz-se necessário atualizar a cláusula primeira e a cláusula terceira da minuta do Termo de Fomento, para que constem o valor total do objeto e o valor de cada fonte de recurso (Doc. 0804082 – fls. 01/02).



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
67 de 125

4.3.2 Em relação ao item 4.4, observa-se que o tempo estimado da execução do objeto é de 01 mês (Doc. 0953474), de forma que recomendamos a origem verificar a necessidade de adequar a cláusula segunda da minuta do termo de fomento (Doc. 0804082).

Conforme alhures os autos carecem de providências e/ou esclarecimentos quanto às recomendações previstas nos itens 4.1 a 4.3 da referida conclusão.

Ante o exposto, com fundamento na Instrução Normativa CGM nº 02/2025, recomendo a devolução dos autos à origem para adoção das medidas corretivas pertinentes. Após, encaminhe-se à unidade setorial de controle de gestão de ajustes com o terceiro setor, a quem competirá o acompanhamento das medidas de saneamento adotadas, nos moldes do Anexo I da referida I.N., como condição para a regularidade do processo.

Ressaltamos que o responsável pelo controle interno setorial não deve participar diretamente do processo de contratação/ formalização do ajuste a fim de evitar conflitos de interesse e garantir a credibilidade do processo."

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice quanto ao ajuste firmado, cabendo à Unidade de Controle Interno Setorial o acompanhamento das medidas de saneamento adotadas."



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
68 de 125

17. Controle Interno

As atividades de controle interno constituem um sistema, ou seja, trata-se de um conjunto integrado por todo corpo funcional, inter-relacionado e interdependente, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança de que na consecução de suas atividades, os princípios constitucionais da Administração Pública serão obedecidos.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), em seu Manual de Controle Interno (ed. 2022), dispôs, in verbis:

Na verdade, o controle interno (procedimentos), em essência, é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. [...]

Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla a eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. De seu lado, a unidade central de controle interno verifica, dentre outras atividades, a pertinência e a eficiência de todos esses controles setoriais. [destacamos]

Em outras palavras, o sistema de controle interno é composto por todos os servidores que, sob a orientação normativa e a supervisão técnica da Unidade Central de Controle Interno, atuam de forma articulada na fiscalização e aprimoramento contínuo da gestão pública.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
69 de 125

No plano normativo, o conceito de controle interno enquanto sistema está estabelecido na Constituição Federal, que, em seu Art. 74, determina que os entes federativos devem manter, de forma integrada, sistema de controle interno com as seguintes finalidades: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

No âmbito municipal, o Art. 54, Inciso II, da Lei Municipal nº 12.473/2021 instituiu o Sistema de Controle Interno, definido como o processo efetuado pela Administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas. O sistema é estruturado para enfrentar riscos, fornecer segurança, garantir a conformidade com a legislação aplicável e assegurar a adequada salvaguarda e proteção dos recursos públicos contra desperdícios, perdas, mau uso, danos ou utilização não autorizada.

Ainda segundo a referida lei, o Sistema de Controle é composto pelo Controle Interno Setorial e pela Unidade Central de Controle Interno, os quais serão detalhados a seguir.

Controle Interno Setorial

O Controle Interno Setorial (CIS) é definido pelo Art. 54, inciso III, da Lei Municipal nº 12.473/2021, como o conjunto de procedimentos capazes de prevenir, identificar e sanear distorções no nível de afirmações.

Cada órgão da Administração Municipal conta com um responsável designado para as funções de controle interno setorial, conforme previsto pelo § 1º do Art. 52 da mesma lei. A Portaria CGM nº 13/2025, que consolidou e revogou as portarias anteriores dispendo sobre o mesmo tema, regulamenta essa designação, definindo os

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
70 de 125

servidores responsáveis no âmbito das secretarias municipais, distribuídos em áreas temáticas específicos.

As competências são organizadas nos seguintes eixos, conforme os artigos da referida portaria:

- a) Contratações públicas (Art. 3º);
- b) Gestão e fiscalização de ajustes (Art. 4º);
- c) Gestão financeira e orçamentária (Art. 5º);
- d) Gestão patrimonial (Art. 6º);
- e) Regime de adiantamento (Art. 7º);
- f) Terceiro Setor (Art. 8º);
- g) Metas orçamentárias (Art. 9º);
- h) Atendimento à UCCI (art. 10).

Observa-se que a divisão estruturada de responsabilidades fortalece o princípio da autoavaliação e da responsabilização setorial, em que a origem deve exercer de forma diligente seus controles de forma interna, possibilitando a avaliação desses mecanismos de controle pela UCCI.

Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno tem como atribuição principal coordenar e avaliar a eficácia do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal, nos termos do Art. 54, Inciso I, da Lei Municipal nº 12.473/2021. A ela cabe verificar o cumprimento das obrigações relacionadas ao controle interno e analisar a pertinência, a eficiência e a efetividade dos controles implementados nos diversos órgãos e entidades da Prefeitura.

Na estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba, a Controladoria Geral do Município (CGM) exerce a função de órgão gestor do Sistema de Controle Interno, nos

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
71 de 125

termos do inciso VIII do Art. 51 e o Art. 52 da Lei Municipal nº 12.473/2021. Conforme a mesma norma, compete à CGM orientar, supervisionar e consolidar as atividades de controle realizadas pelas unidades setoriais, promovendo a integração entre os órgãos e assegurando a padronização dos procedimentos, com foco na prevenção de falhas, na correta aplicação dos recursos públicos e na melhoria da gestão municipal.

A estrutura administrativa da CGM é composta pelos seguintes setores:

I. Auditoria Geral do Município;

II. Corregedoria Geral do Município;

III. Ouvidoria Geral do Município;

IV. Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município.

Nos próximos capítulos são apresentados os indicadores e ações executadas por cada um dos setores que integram a Controladoria Geral do Município, possibilitando a compreensão da atuação e atividades desempenhadas pela Unidade Central de Controle Interno.

AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Na sequência, apresentam-se ações de controle executadas pela Auditoria-Geral do Município, as quais contemplam atividades de fiscalização *in loco* e demais procedimentos de monitoramento voltados à análise de conformidade.

a) Licenciamento Ambiental (SEI nº 3552205.404.00078490/2025-64)

Diante de recomendação exarada no Relatório de Contas de 2023, houve a instauração da Ordem de Serviço nº 001/2023 visando avaliar os mecanismos de controle setoriais relacionados ao licenciamento ambiental.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
72 de 125

Visando o saneamento de impropriedades apontadas na ordem e no expediente SEI nº 3552205.404.00078490/2025-64, notadamente, no tocante aos licenciamentos ambientais concedidos no âmbito da Administração Municipal, a Auditoria-Geral do Município (AUDI) firmou Termo de Compromisso de Gestão (TCG nº 01/2025) junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), com obrigações, responsabilidades, prazos e consequências de descumprimento do pactuado.

Na mesma oportunidade, recomendou-se à SEMA a observância das orientações constantes no Guia de Integridade em Licenciamento Ambiental da Controladoria-Geral da União, a ser utilizado como parâmetro.

Em atendimento ao estabelecido no Termo de Compromisso, a SEMA adotou as providências cabíveis de natureza organizacional, procedimental e normativa elaborando os Procedimentos Operacionais Padrão acostados ao presente expediente mencionado os quais foram submetidos à autoridade competente.

b) Verificação da Execução Contratual - Fiscalização *in loco* (SEI Nº 3552205.404.00176872/2025-52)

Em atendimento aos incisos IV e XIII do Decreto Municipal nº 25.980/2020, combinados com o inciso II, do art. 74 da Constituição Federal e inciso III, do art. 67 da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), foram realizadas inspeções *in loco*, no tocante à execução das seguintes contratações, eleitas por amostragem:

- CPL 511/2023 - Serviço de locação de banheiros químicos para atendimento das feiras livres e/ou eventos de Sorocaba;
- SEI nº 23109/2025-20 - Aquisição e instalação de 5 aparelhos de ar condicionado de teto - Termo de Fomento – FUNDEC.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
73 de 125

Os relatórios de visita com os apontamentos das conformidades e das não conformidades detectadas, bem como as recomendações decorrentes, estão acostados nos docs. nº 1202916, 1203028 e 1203099 do PA SEI nº 3552205.404.00176872/2025-52.

Na sequência, foram expedidas notificações às Secretarias gestoras para adoção das providências necessárias diante das inconsistências verificadas. Por fim, houve a elaboração de relatório atualizado (doc. 1246300) no qual foram consolidadas as pendências ainda existentes.

c) Controles Internos Setoriais – Reuniões de Trabalho e Ações de Fortalecimento (SEI N° 3552205.404.00011715/2025-01)

A Controladoria-Geral do Município adotou ações voltadas à disseminação do conhecimento e fortalecimento do controle interno setorial, promovendo reuniões de trabalho de forma a capacitar as equipes responsáveis por realizar exame de conformidade das demandas inerentes (a) às despesas realizadas pelo regime de adiantamento, (b) ao monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas nas leis orçamentárias, (c) a gestão dos ajustes celebrados no âmbito do Terceiro Setor e, (d) a gestão patrimonial.

Os trabalhos, ao longo do ano, foram registrados em relatórios juntados ao processo SEI nº 355.2205.404.00011715/2025-01.

d) Transferências especiais (SEI 3552205.404.00092538/2025-47)

Houve a realização de fiscalização *in loco* em outubro de 2025, com o objetivo de monitorar a execução orçamentária de recursos provenientes de transferências especiais. A ação de controle abrangeu as emendas nº 202207037956, 202041260003, 202115680011, 202141550008 e 202290600001.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
74 de 125

Os objetos de auditoria contemplaram a aquisição de:

- Empilhadeiras elétricas tracionárias (CPL 198/2023);
- Veículos para transporte de passageiros, incluindo unidades destinadas à Guarda Civil Municipal (SESU) e outras secretarias (CPL 702/2023 e CPL 316/2023);
- Armamento e equipamentos de segurança, especificamente carabinas semiautomáticas calibre .40 S&W e escudos de proteção anti-tumulto e balísticos (CPL 603/2020 e CPL 420/2020).

As diligências, relatórios de vistoria, achados de auditoria e recomendações, bem como os desdobramentos posteriores e demais documentos pertinentes, constam integralmente no processo SEI nº 3552205.404.00092538/2025-47.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
75 de 125

18. Coordenadoria-Geral de Transparência e Proteção de Dados

A Coordenadoria-Geral de Transparência e Proteção de Dados Pessoais (CGPD), criada pela Lei Municipal nº 12.473/2021 e alterada pelo art. 3º da Lei Municipal nº 13.237/2025, é composta pela seguinte estrutura:

- I – Coordenador de Proteção de Dados do Município;
- II – Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais:
 - a) Seção de Transparência;
 - b) Seção de Proteção de Dados Pessoais.

TRANSPARÊNCIA

Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública

As atribuições de transparência pública da Controladoria Geral do Município também abrangem o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que foi instituído de acordo com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 21.704/2015 (Decreto regulamentador da Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011), incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

- I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;
- II – realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes, da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011; e

3º Quadrimestre de 2025

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
07/11/2025

 Próximo RCI
29/05/2026

 RCI atual
27/04/2026

 Página
76 de 125

III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

O Núcleo de Gerenciamento está diretamente subordinado à Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública (Controlador Geral do Município), e responde pela orientação técnica do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do Art. 8º e Art. 7º (§ 5º), respectivamente, do referido decreto regulamentador.

Seguem as ações e respectivos quantitativos realizados no período abrangido pelo relatório:

Tabela 28: Quantitativos de ações realizadas pela CGPD

<i>Grupo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
	Protocolos e-SIC abertos no mês	29
	Protocolos e-SIC encerrados no mês	29
e-SIC	Recursos em 1ª instância abertos	0
	Recursos em 1ª instância finalizados	0
	Recursos em 2ª instância abertos	0
	Recursos em 2ª instância finalizados	0
	e-mails enviados após análise para encaminhamento, monitoramento, redirecionamento, prorrogação e cobrança dos protocolos e-SIC	0
	Pedidos abertos	83
	Pedidos finalizados	93
Fala.BR	Recursos em 1ª instância abertos	11
	Recursos em 1ª instância finalizados	9
	Recursos em 2ª instância abertos	1
	Recursos em 2ª instância finalizados	1
	e-mails enviados após análise para encaminhamento, monitoramento, redirecionamento, prorrogação e cobrança dos protocolos Fala.BR	243
SITE	Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência/LGPD	0
	Abertura de chamados técnicos para melhoria do Portal da Transparência	13
	Publicações realizadas no Portal da Transparência	168
	Solicitações de liberação e retirada de acessos para publicações de documentos no Portal da Transparência	1

3º Quadrimestre de 2025
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
07/11/2025**
**Próximo RCI
29/05/2026**
**RCI atual
27/04/2026**
**Página
77 de 125**

<i>Grupo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
	Orientações de procedimentos para atendimento à Transparência Pública	0
ADIANTAMENTO/ DOAÇÃO	Adiantamentos monitorados/verificados por empenho no mês	1127
	Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas com adiantamentos e doações	262
TERCEIRO SETOR	Documentos verificados em monitoramento das publicações referentes a parcerias com o TERCEIRO SETOR	0
	Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas com TERCEIRO SETOR	0
ORIENTAÇÃO GERAL	Planejamento e desenvolvimento de treinamentos aos servidores sobre LAI/LGPD	15
	Planejamento e desenvolvimento de manuais / cartilhas / conectas de orientações sobre LAI/LGPD	16
	Treinamento / palestra / curso destinado aos servidores sobre LAI/LGPD	18
	Orientações de procedimentos para atendimento à Transparência Pública e Lei de Proteção de Dados Pessoais	41
ATOS ADMINISTRATIVOS	Ofícios elaborados/enviados	23
	Despachos elaborados em processos administrativos ou folha solta	415
	Relatórios Diversos	0
	Elaboração de minutas de atos normativos	0
MONITORAMENTO DE LEIS VIGENTES	Protocolos Requerimentos e CRM (Central 156) respondidos	6
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei Federal 13.709/2018 (LGPD)	360
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 12.550/2022 (Cargos e Funções)	3
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 11.573/2017 (Cronograma de obras / pavimentação / tapa buraco / poda de árvores / roçagem de mato / troca de lâmpada / conservação de praças e parques)	0
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 12.357/2021 e 12.313/2021 (Divulgação das Obras Públicas)	0
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 5.757/1998 (URBES)	2
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 12.510/2022 (URBES)	2
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 11.789/2018 (Medicamentos)	3
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 10.584/2013 (Lista de Médicos)	1
	Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 26.419/2021 (Vaga Creche)	3
	Outras ações realizadas	458

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
78 de 125

A Tabela 29 adiante apresenta a descrição individualizada da ação denominada “Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência/LGPD” da tabela anterior.

Tabela 29. Detalhamento da ação ‘Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência/LGPD’ da tabela anterior

<i>Mês</i>	<i>Estudo</i>
Setembro	Realização de palestra no curso Fundamentos da Administração Pública – FAP
Outubro	Elaboração do relatório sobre os critérios da cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública
Novembro	Elaboração de questionários para implementação da avaliação de maturidade em proteção de dados pessoais
Dezembro	Gravação de vídeo para os novos servidores em parceria com a Escola de Gestão sobre LAI e LGPD

Fonte: Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria de Proteção de Dados do Município (CPDM), de acordo com o Art. 58 da Lei Municipal nº 12.473/2021, possui as seguintes atribuições:

I - coordenar a elaboração e implantação das diretrizes, governança e dos planos de adequação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

II - analisar as reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

III - subsidiar o Controlador-Geral do Município sobre as informações necessárias para comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

IV - obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções;

V - conciliar, ponderar e orientar legalmente a disponibilização de dados pessoais em políticas de transparência através da Lei de Acesso à Informação (LAI),

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
79 de 125

preservando-se os direitos do titular dos dados estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Seguem as principais ações realizadas pela Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município no período abrangido pelo relatório:

Fomento à capacitação sobre transparência e proteção dos dados pessoais

Com ênfase na orientação dos servidores sobre os temas transparência e proteção de dados pessoais, a CGPD mantém dois módulos específicos no Curso de Fundamentos da Administração Pública, gerenciado pela Escola de Gestão Pública. O curso é oferecido semestralmente aos funcionários, visando à sua qualificação e à disseminação de conhecimento interno.

Nesta linha, realizou-se a gravação de novos vídeos para atualização do curso à distância sobre Lei Geral de Proteção de Dados aos novos servidores, disponibilizados na plataforma eletrônica da Escola de Gestão Municipal.

Planejamento da criação de índice de maturidade em proteção de dados

Em decorrência da identificação de reiteradas orientações sobre procedimentos em proteção de dados pessoais, desenvolveu-se estudo para a criação de índice de maturidade em proteção de dados pessoais, com a finalidade de estabelecer um critério objetivo para averiguação do conhecimento formal sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais pelos servidores da Prefeitura de Sorocaba.

A avaliação, a ser realizada no exercício 2026, é composta por questões de autoavaliação do servidor, e pela resposta a questões objetivas sobre casos



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
80 de 125

desenvolvidos pela CGPD, a fim de identificar o nível do conhecimento técnico apresentado.

Decidiu-se pela disponibilização de formulário eletrônico para preenchimento dos servidores de todas as Secretarias Municipais, para consolidação dos dados estatísticos a fim de estabelecimento de grau de maturidade com base na auto percepção e conhecimento técnico na temática.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
81 de 125

19. CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Corregedoria Geral do Município, vinculada à Controladoria Geral do Município, com atribuição de realizar correições nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, tem por finalidade a promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos.

O órgão é regido pela Lei Municipal nº 12.473/2021, sendo integrado por:

- I – Corregedor-Geral do Município
- II - Primeira e Segunda Câmaras Correcionais;
- III - Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica (CAIAT);
- IV - Divisão do Centro Administrativo:
 - a) Seção de Apoio Administrativo às Câmaras Correcionais;
- V - Corregedoria da Guarda Civil Municipal:
 - a) Corregedor-Adjunto.

Com relação ao 3º quadrimestre de 2025, apresentam-se os dados exibidos nas tabelas adiante:

Tabela 30. Instaurações

Descrição	Quantidade
Averiguação Preliminar	10
Correição Extraordinária	1
Correição Extraordinária (CGCM)	4
Incidente de Acompanhamento	4

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
82 de 125

Processo Administrativo Ordinário	3
Total	22

Fonte: Corregedoria Geral do Município

Os procedimentos da Corregedoria-Geral do Município e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal estão regulamentados, respectivamente, nos Decretos nº 22.605/2017 e 22.733/2017.

Tabela 31. Relatórios

Descrição	Quantidade
Relatório Preliminar	2
Relatório Conclusivo	20
Relatório Pós Conclusivo	11
Relatório Diligência	3
Análise de Relatório (revisão)	26
Total	62

Fonte: Corregedoria Geral do Município

Tabela 32. Decisões e manifestações de arquivamento

Descrição	Quantidade
Decisão	12
Manifestação Arquivamento	16
Total	28

Fonte: Corregedoria Geral do Município

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
83 de 125

Tabela 33. Comunicações

Descrição	Quantidade
Memorando	424
Ofício	11
Carta Convite	11
Notificação	168
Total	614

Fonte: Corregedoria Geral do Município

Tabela 34. Instrução processual e demais atos de expediente

Descrição	Quantidade
Despachos	275
Diligências Externas	5
Oitivas	136
Manifestação em processos externos	17
Certidão	263
Juntada	240
Termo de remessa / autos conclusos	175
Outros termos e movimentações	2
Documentos / Processos Externos Recebidos / Enviados	19
Cópia / Digitalização de Processos	4
Atendimentos	12
Total	1148

Fonte: Corregedoria Geral do Município

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
84 de 125

Tabela 35. Resultados dos procedimentos finalizados no âmbito da Corregedoria Geral

Descrição	Quantidade de Processos
Encaminhamento – procedimento disciplinar	
Ausência de elementos a fundamentar persecução disciplinar	7
Encaminhamento para instauração de PAD	5
Recomendações	
Consignadas recomendações de adequação de posturas e/ou procedimentos nos órgãos envolvidos	6

Fonte: Corregedoria Geral do Município

Acompanhamento do cumprimento do art. 13, da Lei nacional nº 8.429/92

Em razão de comunicação remetida pela Secretaria de Recursos Humanos, a Corregedoria-Geral do Município deflagrou procedimentos visando verificar o cumprimento da norma por parte dos servidores.

No curso da fase instrutória, foram expedidas comunicações às chefias para coleta da ciência dos agentes públicos, bem como procedida a oitiva daqueles que não regularizaram na data estipulada, aos quais fora concedido novo prazo.

Dessa forma, ao término do procedimento, persistindo a pendência, os autos serão encaminhados à Secretaria Jurídica para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Correição ordinária – Prestações de Contas de verbas destinadas à Secretaria da Educação

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
85 de 125

Como desdobramento das correições ordinárias realizadas no primeiro quadrimestre de 2025 (Portaria nº 001/COR/2025), deflagrou-se no terceiro quadrimestre de 2025, correição ordinária destinada à verificar a aprovação e transparência das prestações de contas dos recursos APM, PDDE, FRE e regime de adiantamento, relativos ao ultimo quadrimestre de 2024, das unidades inspecionadas, a saber:

- a) Centro de Educação Infantil nº 02;
- b) Centro de Educação Infantil nº 08;
- c) Centro de Educação Infantil nº 16;
- d) Centro de Educação Infantil nº 17;
- e) Centro de Educação Infantil nº 40.
- f) Centro de Educação Infantil nº 84;
- g) Centro de Educação Infantil nº 86;
- h) Centro de Educação Infantil nº 103;

Finalizado o procedimento, será expedido relatório e decisão com as conclusões e recomendações.

Verificação do cumprimento dos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

No primeiro quadrimestre de 2025 foi instaurada correição ordinária no âmbito da Secretaria da Cidadania (SECID), Secretaria da Educação (SEDU), Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Cultura (SECULT) e Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) para verificação do cumprimento dos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
86 de 125

O procedimento está em curso, em síntese, com as seguintes diligências documentadas:

- a) **Consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura de Sorocaba (funcionalidades do Sistema SGTS)** : verificação da divulgação ativa dos projetos do terceiro setor, valores recebidos e destinação dos recursos, a priori, pelo ente público municipal. As inconsistências foram assinaladas em relatório preliminar, com recomendações de adequações pelas Secretarias, nos termos seguintes:

[1] regularização das inconsistências, a fim de dar cumprimento aos Comunicados SDG n. 16 e 19/2018, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP. Vale ressaltar que referidos apontamentos também devem ser considerados para o exercício corrente, desde já, realizando as adequações necessárias.

[2] alertar as respectivas áreas gestoras para que comuniquem as entidades, a fim de avaliarem as informações disponibilizadas em seus sítios eletrônicos e, se necessário, regularizem eventuais inconsistências, a fim de atender ao estabelecido nos aludidos comunicados, para posterior inspeção por este órgão correcional.

Após notificação dos órgãos e concessão de prazo, fora realizada pela COR nova verificação, por amostragem, do cumprimento do comunicado no tocante a divulgação pelo Poder Público.

- b) **Consulta aos sites próprios das Entidades:** avaliação da disponibilização de documentos e das prestações de contas pelas Entidades em seus sítios

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
87 de 125

eletrônicos, incluindo a análise das condições de navegabilidade dos sites. A atividade resultou na elaboração de relatório intermediário contendo recomendações de ajustes frente às falhas identificadas, acompanhado de check-list destinado aos setores responsáveis para verificação e certificação das adequações implementadas.

Ademais, foram consignadas recomendações aos demais setores da Controladoria-Geral do Município, a saber:

[1] Auditoria Geral do Município – considerando o trâmite do PA 3552205.404.00037446/2024-13, entende-se oportuno estudar a possibilidade de padronizar os documentos essenciais à prestação de contas, orientar o acesso e anexação de documentos no SGTs, definir diretrizes para a digitalização de documentos, estruturação da transparência nos sítios eletrônicos das entidades e demais condições de navegabilidade, acessibilidade, obrigações pós-encerramento [a exemplo do prazo de até 180 dias para manutenção das informações na seção de transparência do sítio eletrônico] e estabelecer mecanismos de fiscalização e controle das obrigações de transparência;

[2] Coordenadoria Geral de Transparência e Proteção de Dados – elaboração de um Guia de Transparência Ativa para padronização da divulgação ativa de dados e informações, nos sites institucionais das entidades, estabelecendo diretrizes para disponibilização de conteúdo mínimo obrigatório, facilitando a navegação em todos os sites e permitindo a localização rápida das informações.

Capacitações ministradas pela Corregedoria-Geral

A Corregedoria da Guarda Civil Municipal ministrou curso na Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Sorocaba,

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
88 de 125

abrangendo matérias como Regime Disciplinar da Guarda Municipal e Controle Interno (específico para a área tratada).

O Corregedor-Geral do Município ministrou palestra a servidores da Secretaria da Educação ocupantes de cargos de direção nas unidades escolares (11/09/2025).

Cursos de capacitação concluídos pelos servidores da Corregedoria-Geral do município (ano 2025)

Orientações sobre os cuidados de início de mandato: O que precisa ser feito

Organizador: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
89 de 125**Os Prefeitos e a Nova Lei de Licitações e Contratos**

Organizador: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Controle em 5 Dimensões

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Feedback

Organizador: Escola de Gestão Pública

Gestão da Emoção no Trabalho

Organizador: Escola de Gestão Pública

Gestão do Tempo

Organizador: Escola de Gestão Pública

Introdução à Gestão de Riscos

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

PDL - Rotina de Recursos Humanos para Lideranças da Prefeitura de Sorocaba

Organizador: Escola de Gestão Pública

Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados

Organizador: Escola de Gestão Pública

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
90 de 125

Combate ao Assédio Moral na Administração Pública

Organizador: Escola de Gestão Pública

Integridade, gestão de riscos e controle em empresas estatais

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

O Poder da Comunicação Inteligente no Serviço Público

Organizador: Escola de Gestão Pública - EGP

Elaboração de Decretos e Projetos de Lei

Organizador: Escola de Gestão Pública - EGP

Políticas Públicas e Governança para a Primeira Infância

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
91 de 125

20. OUVIDORIA

Ouvidoria Geral

A Seção Central de Atendimento encaminha para conhecimento relatório das atividades realizadas no 3º quadrimestre de 2025 (período de 01/09/2025 até 31/12/2025):

Tabela 36. Atendimentos da Ouvidoria Geral

Descrição	Quantidade
Atendimentos	30.250
Protocolos	13.867
Informações	16.383

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Manifestações registradas através dos Canais de Atendimento da Ouvidoria Geral pela equipe da Central de Atendimento e encaminhada às Secretarias para devolutiva ao município.

Tabela 37. Manifestações registradas na Ouvidoria Geral

Origem	Quantidade
Telefone	7.298
WhatsApp	3.894
Portal 156	2.202
Presencial	330
Casa do Cidadão	78
CONSEGS	32
Reclame Aqui	12
E-mail	09
PBB	06

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
92 de 125

RAIA	06
------	----

Total	13.867
-------	--------

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 38. Atendimentos rápidos na Ouvidoria Geral

Origem	Quantidade
WhatsApp	9.737
Telefone 156	6.346
Telefone 151 - PROCON	285
Reclame Aqui	12
Presencial	03
Total	16.383

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 39. Assuntos mais registrados na Ouvidoria Geral (top 5)

Assunto da solicitação	Quantidade
Maus tratos de animais	817
Outras reclamações de moradores	649
Tapa buracos, recapeamento e reparo de asfalto	618
Regulação – consultas, exames e memandas cirúrgicas de caráter eletivo	606
Barulho / Lei do silêncio	534

Fonte: Ouvidoria Geral do Município



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

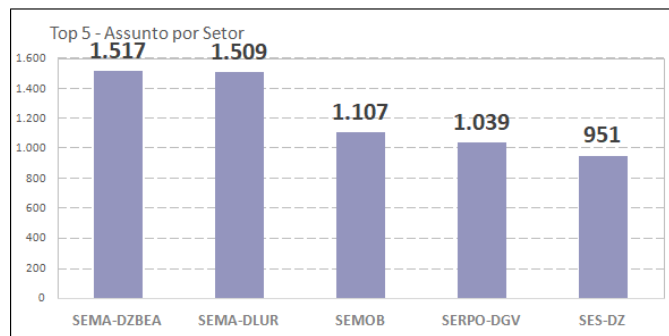
RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

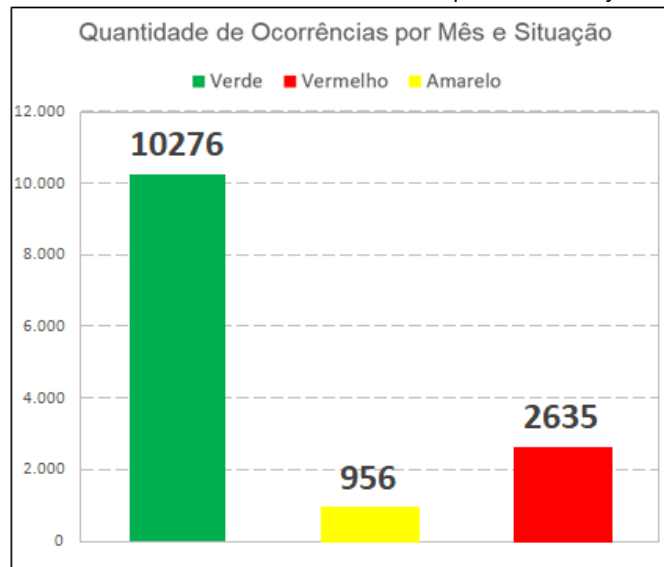
Página
93 de 125

Gráfico 11. Assuntos por setor (top 5)



Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Gráfico 12. Quantidade de ocorrências por mês e situação



Fonte: Ouvidoria Geral do Município. O gráfico apresenta a quantidade de manifestações respondidas até 20 dias (verde), até 30 dias (amarelo).



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
94 de 125

Gráfico 13. Quantidade de Manifestação por Status

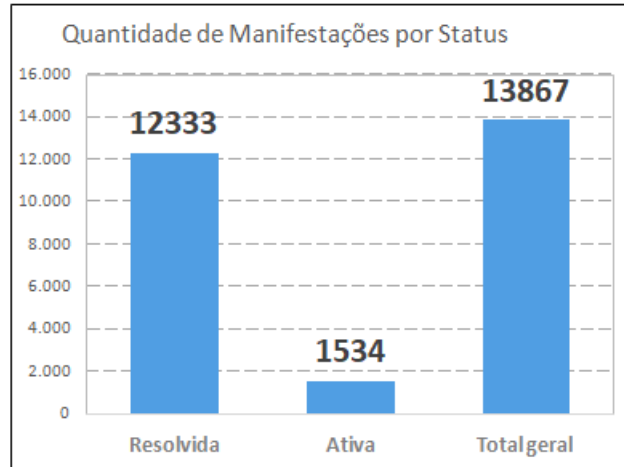
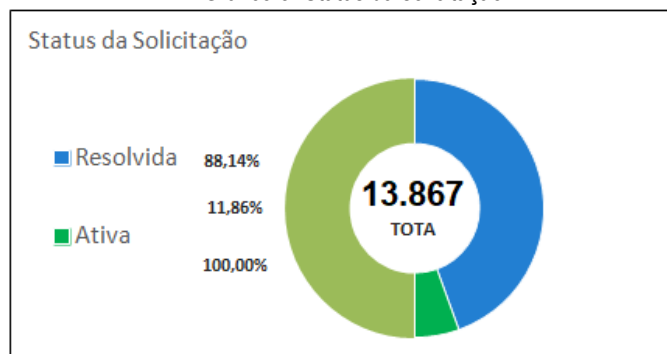


Gráfico 4. Tempo médio de resposta



Fonte: Ouvidoria Geral do Município. O gráfico apresenta o tempo médio de respostas fornecidas ao munícipe pelas Secretarias responsáveis.

Gráfico 5. Status da solicitação



Fonte: Ouvidoria Geral do Município.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
95 de 125

Ouvidoria da Saúde

A Ouvidoria Municipal da Saúde encaminha para conhecimento e registro, um relatório das atividades do 3º Quadrimestre de 2025 (período de 01/09/2025 até 31/12/2025).

A tabela abaixo apresenta o número de atendimentos realizados na sala da Ouvidoria da Saúde no período informado.

Tabela 40. Atendimentos realizados na Ouvidoria da Saúde

Origem	Quantidade
Setembro	116
Outubro	110
Novembro	141
Dezembro	82
Total	449

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Informamos que no período citado foram registrados e encaminhados à Secretaria da Saúde um total de 3.212 manifestações, conforme tabela abaixo:

Tabela 41. Encaminhamento de manifestações à Secretaria da Saúde (por setor)

Proprietário	Quantidade
OG – OS	30
SES – CREDAC	677
SES – DAAS	1
SES – DACON	13
SES – DAG	35
SES – DAPRI	431

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
96 de 125

SES – DAPRI/UE	93
SES – DAPSAMU/SAMA	18
SES – DAPSAMU/SAMU	16
SES – DCP	70
SES – DMMHF	227
SES – DVE	15
SES – DVS	309
SES – DZ	1.227
SES – Gabinete	1
SES – Mental	39
SES – SAD	10
Total	3.212

Fonte: Ouvidoria da Saúde

As manifestações cujo o proprietário é OG-OS são consideradas manifestações de 2ª Instância, ou seja, solicitações recursais, manifestações referentes a conduta funcional dos servidores da Secretaria da Saúde, entre outros casos específicos.

É possível observar que 30 manifestações foram classificadas como 2ª Instância, o que representa 0,93% das manifestações encaminhadas a Secretaria da Saúde.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de manifestações conforme o seu status:

Tabela 42. Manifestações por status

Status	Quantidade
Ativa	62
Cancelada	7
Resolvida	3.143



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
97 de 125

Total 3.212

Fonte: Ouvidoria da Saúde

Até a presente data foram respondidas 97,85% das manifestações registradas, na tabela acima essas manifestações estão classificadas como Concluídas, restando 1,93% Em Andamento.

A tabela abaixo indica a quantidade de manifestações registrada por canal de atendimento:

Tabela 43. Manifestações por canal de atendimento

Canal de atendimento	Quantidade
Casa do Cidadão	4
CONSEG	1
E-mail	8
PBB	1
Portal 156	6
Presencial	422
Telefone	1.445
Web	364
WhatsApp	961
Total	3.212

Fonte: Ouvidoria da Saúde

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Total de manifestações X Comparativo ano anterior

Tabela comparativa entre os anos 2024 – 2025, pode ser observada redução da quantidade de manifestações em relação ao ano anterior, conforme valores absolutos abaixo:



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
98 de 125

Tabela 44. Comparativo de manifestações – Ouvidoria GCM

Período	Manifestações
Setembro a Dezembro 2024	9 manifestações
Setembro a Dezembro 2025	07 manifestações

Fonte: Ouvidoria da GCM

Tipos de Manifestação

Nas solicitações efetuadas no mês de setembro/2025, as manifestações tratam de atendimento através dos canais 153, atendimento de “Polícia Administrativa” sendo:

- Solicitações de aumento de patrulhamento urbano em áreas públicas;
- Solicitação para ações em operações de encaminhamento em pessoas em situação de rua (PSRs);
- Apoio de fiscalização de posturas mobiliárias

Tabela 45. Quantitativo de manifestações por tipo

Tipo de Manifestação	Quantidade
Solicitação	4
Reclamação	3
Elogio	-
Denúncia	-
Sugestão	-
Outros	-
Total	7

Fonte: Ouvidoria da GCM

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
99 de 125

Formas de contato

Durante o 3º quadrimestre de 2025 a maioria das manifestações registradas, em seu primeiro contato com a Ouvidoria da CGM, foram por meios digitais (website):

Tabela 46. Forma de contato na Ouvidoria da CGM

Forma de contato	Quantidade
E-mail	1
Telefone	1
Presencial	-
Formulário Eletrônico (website)	5
WhatsApp	-
Total	7

Fonte: Ouvidoria GCM

Setorização das manifestações por região

A setorização aponta a região geográfica de origem das manifestações (local das ocorrências), onde nos meses de setembro a dezembro houveram ocorrências nas regiões abaixo:

Tabela 47. Setorização das manifestações por região

Região de Sorocaba	Quantidade
Norte	3
Sul	-
Leste	1
Oeste	-
Central	3
Industrial	-
Outras	-
Total	7

Fonte: Ouvidoria GCM

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
100 de 125

Faixa etária dos solicitantes

Tabela 48. Faixa etária dos solicitantes

Idade	Quantidade
18 a 29 anos	-
30 a 40 anos	5
41 a 50 anos	3
51 a 60 anos	1
61 a 70 anos	-
Total	9

Fonte: Ouvidoria GCM

Temas abordados

Dentre os temas abordados conforme registros nos meses de setembro a dezembro, do total de manifestações:

Tabela 49. Temas abordados

Assunto	Quantidade
Abuso de autoridade	-
Descumprimento / omissão do dever	-
Ouvidoria GCM (solicitação de patrulhamento, outros)	7
Prática de crime	-
Total	7

Fonte: Ouvidoria GCM

Resolutividade

O tempo médio de resolutividade, considerando o 3º quadrimestre de 2025, foi de 23 dias.



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
101 de 125

Encaminhamentos das manifestações no 3Q2025

- Envio a outros setores da prefeitura: 05 manifestações;
- Envio para conhecimento do Comando GCM: 03;
- Arquivada após responder e orientar demandante: 01 Manifestação.

Tabela 50. Resumo Ouvidoria GCM

Tipo de manifestação	Resolvida	Parcialment e Resolvida	Improced ente	Encaminh		Tot al
				ada a outro órgão	Arquiv ada	
Solicitação	-	-	-	4	1	5
Reclamação	-	2	-	-	-	2
Elogio	-	-	-	-	-	-
Denúncia	-	-	-	-	-	-
Sugestão	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	-	2	-	4	1	7

Fonte: Ouvidoria GCM

Reuniões e atividades externas

Durante o segundo quadrimestre de 2025, participamos de reuniões dos Conselhos de Segurança Comunitários. Nestes espaços a Ouvidoria orienta sobre todas as formas de participação do cidadão ao registrar sugestões, reclamações, solicitações e denúncias através de todos os canais oficiais de contato.

Região	Nº de Reuniões	Nº de Manifesta ções	Conclusão
Leste	04	03	Encaminhamentos e Orientações

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
102 de 125

Centro	02	03	Encaminhamentos e Orientações
Norte	04	14	Encaminhamentos e Orientações
Sul/Oeste	04	14	Encaminhamentos e Orientações
Industrial	03	12	Encaminhamentos e Orientações

Ouvidoria Geral – 2ª Instância

Total de manifestações registradas de Setembro a Dezembro de 2025, no sistema CRM: 290

Tabela 51. Ocorrências por tipo de solicitação

Tipo de solicitação	Quantidade de ocorrências
Solicitação Recursal	154
Protocolo Não Respondido	114
Conduta Funcional	14
Outras Reclamações	03
Ouvidoria Interna	-
Total	290

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 52. Ocorrências por situação

Situação	Quantidade de ocorrências
Resolvidas	220
Ativas	68
Canceladas	02
Total	290

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
103 de 125

Tabela 53. Assuntos mais registrados em 2ª instância

Tipo de solicitação	Quantidade de ocorrências
SEMOB	44
DLCON	25
DGV	24
DMPI	20
Demais setores	177
Total	290

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Total de manifestações registrada no novo sistema em 2025: 209

Tabela 19. Ocorrências por tipo de solicitação

Tipo de solicitação	Quantidade de ocorrências
Outras Reclamações	01
Ouvidoria Interna	-
Conduta Funcional	07
Protocolos Não Respondidos	122
Solictação Recursal	79
Total	209

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 20. Ocorrências por situação

Situação	Quantidade de ocorrências
Resolvidas	91
Ativas	118
Canceladas	-
Total	209

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
104 de 125

Tabela 21. Assuntos mais registrados em 2ª instância

Tipo de solicitação	Quantidade de ocorrências
DZBEA	17
DFPMI	45
DGV	09
DLCON	16
Demais setores	122
Total	209

A Ouvidoria Geral realiza semanalmente, via e-mail, cobrança dos protocolos em atraso para os Representante de Serviços Informações – Decreto 22.490/2016 (artigo 4º – Inciso I).

Programa ‘Prefeitura de Bairro em Bairro’

O Programa “Prefeitura de Bairro em Bairro” é uma iniciativa da Administração Pública com a população, promovendo uma gestão mais participativa, transparente e eficiente. O objetivo do programa é levar os serviços da Prefeitura diretamente aos bairros, ouvindo as demandas dos munícipes, identificando necessidades locais e buscando soluções de forma integrada.

A Ouvidoria Geral do Município deve ser compreendida como um setor que auxilia o cidadão em suas relações com o Poder Público, atuando no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Municipal, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços prestados.

Por meio do Programa “Prefeitura de Bairro em Bairro”, as equipes visitam diferentes regiões da cidade, realizando atendimentos, vistorias e reuniões com a

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
105 de 125

comunidade, fortalecendo a atuação da Ouvidoria Ativa. Dessa forma, problemas relacionados a áreas como infraestrutura, saúde, educação, mobilidade urbana, segurança e limpeza pública podem ser identificados com maior agilidade.

Ademais, as equipes vinculadas ao Programa prestam também apoio às demais Secretarias sempre que necessário.

Quadro 4. Bairros visitados no Programa 'Prefeitura de Bairro em Bairro'

Quantidade de Bairros Visitados: 43

Jardim dos Reis	Jardim Saira	Vila Haro	Carandá
Aparecidinha	Alto da Boa Vista	Centro	Jardim Guaíba
Vila Santa Terezinha	Centro	Vila Augusta	Alto da Boa Vista
Vila Santana	Vila Jardimi	Jardim Villagio Ipanema II	Centro
Centro	Jardim Paulistano	Alto da Boa Vista	Jardim Residencial dos Reis
Jardim Brasilândia	Brigadeiro Tobias	Jardim Abatia	Vila Matielo
Alto da Boa Vista	Alto da Boa Vista	Parque Ouro Fino	Aparecidinha
Quintais do Imperador	Aparecidinha	Central Parque	Jardim Simus
Jardim Betânia	Brigadeiro Tobias	Brigadeiro Tobias	Vila São Caetano
Vila Barão	Jardim Harmonia	Alto da Boa Vista	Vila Rádio Club
Jardim Wanel Ville IV	Jardim São Guilherme	Jardim Maria do Carmo	

Fonte: Ouvidoria Geral do Município



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

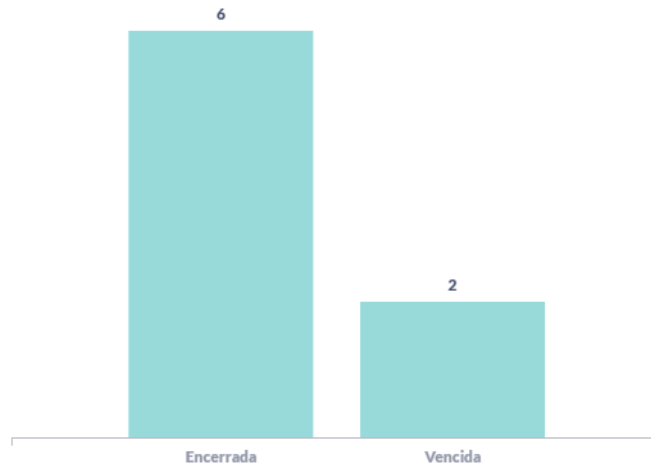
Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
106 de 125

Total de demandas coletivas captadas de Setembro à Dezembro/2025:

Ocorrências por situação



Total de demandas individuais captadas de Setembro à Dezembro/2025 e registradas através do Sistema CRM:

Quantidade de Manifestações por Status

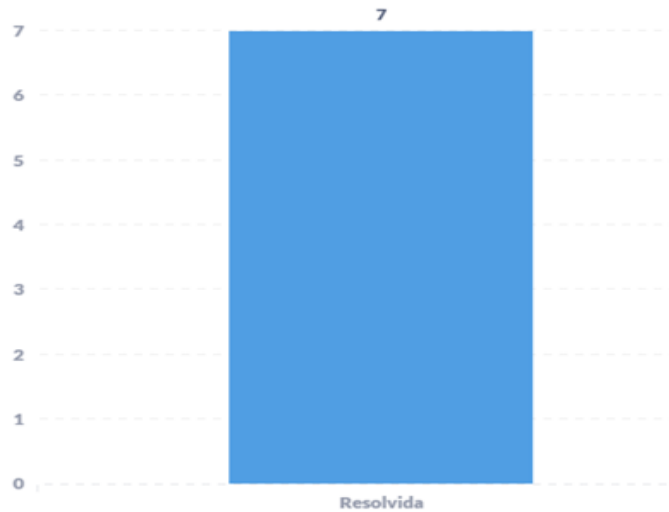


Tabela 54. Prefeitura de Bairro em Bairro: Assuntos com mais demandas (top 5)

Assunto	Quantidade
Poda de Árvores	2
Revitalização de Área Pública	2

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
107 de 125

Corbertura de Ponto de Onibus	1
Fechamento de Acesso	1
Regularização Fundiária	1

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 55. Prefeitura de Bairro em Bairro: Secretarias com mais demandas (top 5)

Secretaria	Quantidade
SERPO	4
SAAE	1
SEHAB	1
SEMOB	1
URBES	1

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 56. Prefeitura de Bairro em Bairro: Assuntos mais registrados

Secretaria	Quantidade
Alteração de sentido de via	2
Implantação e manutenção de sinalização horizontal/vertical	2
Ouvidoria Municipal da Saúde	1
Sugestão - Outras	1
Vagas em creches	1

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 57. Prefeitura de Bairro em Bairro: Ranking por setor de atendimento (top 5)

Secretaria	Quantidade
SEMOB	1
SERPO - DGV	1
OG - OS	1
SEDU - DEB	1

Fonte: Ouvidoria Geral do Município



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
108 de 125

23. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA)

Os programas finalísticos resultam na entrega de produtos à população, representando os resultados concretos das políticas públicas implementadas, sendo os resultados mensurados através dos indicadores dos programas e dos produtos das ações. Os programas e ações estão previstos na legislação orçamentária, conforme Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA objeto da presente análise, referente ao quadriênio 2022-2025, foi instituído pela [Lei Municipal nº 12.436/2021](#), com as metas específicas do exercício 2025 normatizado pela [Lei Municipal nº 13.054/2024](#) (LDO 2025) e pela [Lei Municipal nº 13.106/2024](#) (LOA 2025).

Controle Interno

Os resultados alcançados nos programas finalísticos do ente Prefeitura de Sorocaba é objeto de monitoramento da Controladoria Geral do Município, através da Auditoria Geral do Município, de acordo com as atribuições previstas pelo Art. 74, inciso I, da [Constituição Federal](#); pelo Art. 59, inciso I, da [Lei Complementar nº 101/2000](#); e pelo Art. 54, inciso II, da [Lei Municipal nº 12.473/2021](#). Em síntese, todos os dispositivos legais mencionados atribuem ao Sistema de Controle Interno a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual.

Ressalte-se que em cada órgão há servidor responsável pela supervisão do Controle Interno Setorial destinado especificamente ao monitoramento do cumprimento de metas estabelecidas nas leis orçamentárias, conforme estabelecido pelo Art. 9º da [Portaria CGM nº 13/2025 \(e alterações\)](#), sendo este

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
109 de 125

controle interno o responsável por monitorar a execução das ações, o atingimento dos indicadores e, quadrimestralmente, informar à Unidade Central de Controle Interno os resultados alcançados e justificar principalmente nos casos de não atingimento das metas estabelecidas pela legislação.

Desta forma, o controle interno sobre a execução do PPA é exercido de forma sistêmica, em conformidade com a legislação descrita, com os Controles Internos Setoriais em cada órgão, sob a supervisão da Unidade Central de Controle Interno, monitorando o cumprimento das metas estabelecidas na legislação orçamentária no âmbito de cada Secretaria.


Sistema informatizado

Os resultados são coletados através do sistema informatizado denominado *Sistema de Gestão de Programas de Governo – SGPG*, desenvolvido internamente pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), otimizando o procedimento de captação, armazenamento e gestão dos dados relacionados aos resultados.

O sistema foi desenvolvido ao longo do ano de 2024 e, após a conclusão das etapas de testes e homologação da plataforma, entrou em produção em dezembro do mesmo ano.

Na sequência, foi realizado o levantamento dos responsáveis em cada órgão e a criação dos respectivos usuários. A primeira utilização da plataforma ocorreu em janeiro de 2025, para a coleta dos resultados anuais referentes ao exercício de 2024. A partir do exercício de 2025, o sistema passou a ser utilizado de forma contínua para o monitoramento dos resultados quadrimestrais.

O sistema, acessado em navegador *web* através da rede interna, possui funcionalidades que incluem o cadastro dos programas, ações, metas, órgãos

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		3º Quadrimestre de 2025	RCI anterior 07/11/2025	Próximo RCI 29/05/2026	RCI atual 27/04/2026

responsáveis, legislação orçamentária, índices e produtos, e ainda a configuração do vínculo do usuário conforme o Controle Interno Setorial ao qual está vinculado.

A versão do sistema atualmente em uso, focada na coleta dos dados, acrescido do desenvolvimento, atualmente em curso, de ferramentas analíticas que possibilitarão tratar e visualizar os dados relacionados à execução do planejamento, permitirão o aperfeiçoamento no monitoramento das políticas públicas representadas no Plano Plurianual.

Figura 1. Tela inicial do 'Sistema de Gestão de Programas de Governo'



Fonte: Auditoria Geral do Município; SGPG disponível em <https://indicadores-controladoria.sorocaba.sp.gov.br/spgp/>.

Coleta dos dados

As ações de monitoramento dos resultados referente à execução no 3º quadrimestre de 2025, e conseqüentemente o acumulado anual, envolveram a coleta dos dados, consolidação das informações, realização de reunião de trabalho

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
111 de 125

e finalização com discussão presencial dos resultados, conforme documentação comprobatória juntada ao processo SEI 3552205.404.00003538/2026-61.

A seguir, detalhamento e conclusão das ações de coleta, processamento e discussão:

Ação: Coletar resultados

Descrição: Envio de notificações aos órgãos com programas finalísticos, com a finalidade de coleta dos resultados dos indicadores dos programas e produtos das ações.

Data da notificação: 15/01/2026

Ação: Processamento dos dados

Descrição: Extração dos dados e consolidação dos resultados recebidos.

Conclusão: 28/01/2026


Ação: Discussão dos resultados

Descrição: Realização de reunião de trabalho presencial, com participação dos responsáveis dos Controles Internos Setoriais, para apresentação e discussão dos resultados.

Data: 29/01/2026

Encontro presencial

Em continuidade à coleta dos resultados, a partir do exercício de 2025 a Auditoria Geral do Município iniciou a organização e coordenação de encontros presenciais, com periodicidade quadrimestral, com a finalidade de intensificar o envolvimento dos responsáveis, esclarecer eventuais dúvidas, orientar e elevar a

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
3º Quadrimestre de 2025		RCI anterior 07/11/2025	Próximo RCI 29/05/2026	RCI atual 27/04/2026	Página 112 de 125

performance no atingimento das metas através do acompanhamento e discussão contínuos dos resultados.

Para apresentação dos dados do terceiro quadrimestre e acumulado anual (2025), houve a convocação dos responsáveis pelos Controle Internos Setoriais das metas orçamentárias, conforme Convocação enviada através da Notificação Eletrônica nº 024/2026 enviada a cada órgão em 19/01/2026 e reiterada em 27/01/2026, com o objetivo de comparecimento de representante a reunião de trabalho para discussão dos resultados.

E para possibilitar o Controle Social, houve ainda a publicação de Convite no Jornal do Município (edição nº 3.882 de 27/01/2026) tornando pública a reunião para o comparecimento de eventuais interessados, conforme reproduzido na Figura 2.


Figura 2. Publicação de Convite para Reunião de Prestação de Contas

CGM
Controladoria Geral do Município

CONVITE
3ª REUNIÃO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – METAS ORÇAMENTÁRIAS
 O Controlador-Geral do Município, no exercício das prerrogativas que lhe confere o art.74, inciso I, da Constituição Federal de 1988, torna público e convida os interessados a comparecerem à 2ª Reunião Quadrimestral de Prestação de Contas relativa aos indicadores e metas dos programas e ações consignados na Lei Orçamentária Anual – Exercício 2025.
 Data: 29/01/2026
 Horário: 09:00h
 Local: Salão de Vidro, andar térreo do Palácio dos Tropeiros
 (situado à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.401 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP).


Fonte: Jornal do Município, edição nº 3.882, 27/01/2026, p.01

O encontro ocorreu em 29/01/2026, às 09:00 e com duração de aproximadamente 2:30, no Salão de Vidro do Paço Municipal, conforme Lista de Presença e registros fotográficos juntados ao processo SEI 3552205.404.00003538/2026-61.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		3º Quadrimestre de 2025		RCI anterior 07/11/2025	Próximo RCI 29/05/2026

Previamente à reunião, houve a elaboração de *slides* padronizados, enviados a cada órgão na última reiteração na notificação mencionada, contendo os resultados informados, as metas estabelecidas, o objetivo de cada programa e a descrição de cada indicador e ação finalísticos, a exemplo da Figura 3 abaixo:

Figura 3. Modelo das apresentações referente aos resultados do PPA

 Prefeitura de SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEBU) PROGRAMA 2001 Secretaria da Educação OBJETIVO Garantir o acesso e a qualidade de ensino para o educando, bem como a evolução da rede municipal de ensino como um todo, caracterizando assim a educação como princípio para construção social humanizada e inovadora.	INDICADORES				AÇÕES					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Anual	Resultado 2025	Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Anual	Resultado 2025
	Direção Administrativa de Ensino Fundamental	percentual	1	6	1002	Contribuição unidades escolares (unidade fundamental)	unidades de ensino	unidades	50	58
Observações: https://www.gov.br/transparentacao/a-informacoes/aberto/indicadores-educacionais/areas-de-desempenho-2025										
ICES (P) 04/07 ano	nada	5,5	5,20	1002	Contribuição unidades escolares (ensino médio)	unidades de ensino	unidades	100	128	
Observações: https://www.gov.br/transparentacao/a-informacoes/aberto/indicadores-educacionais/areas-de-desempenho-2025										
ICES (P) 04/07 ano	nada	5,5	5,80	2003	Atendimento educacional especializado	vagas para alunos especiais	unidades	702	1.684	
Observações: https://www.gov.br/transparentacao/a-informacoes/aberto/indicadores-educacionais/areas-de-desempenho-2025										
Observações: Atualização: Setembro/2025										

Fonte: Auditoria Geral do Município

A dinâmica planejada para o encontro foi a apresentação, por cada órgão, dos resultados do quadrimestre e acumulado anual, a discussão do contexto do indicador e eventuais medidas planejadas no novo Plano Plurianual (PPA), com espaço para perguntas e respostas ao longo do encontro.

Figura 4. Registros fotográficos do encontro presencial



Fonte: Auditoria Geral do Município



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
114 de 125

RESULTADO ANUAL

Os resultados coletados e discutidos foram consolidados no Anexo I ao final deste documento, estruturado de forma a facilitar a visualização dos programas e ações, apresentando ainda os objetivos dos programas e os valores de referência legalmente estabelecidos, facilitando a avaliação do desempenho de cada componente.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
115 de 125

24. Controle Externo (TCE/SP)

A atuação integrada entre os sistemas de controle interno e externo representa uma prática essencial à concretização dos princípios da Administração Pública, com essa cooperação institucional fortalecendo os mecanismos de fiscalização. Nesse contexto, cabe ao Sistema de Controle Interno desempenhar um papel complementar e colaborativo, contribuindo com a atividade fiscalizatória do Tribunal de Contas.

Tal responsabilidade encontra amparo no Art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece que os sistemas de controle interno devem apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, com a obrigatoriedade reforçada pelo Art. 35, inciso V, da Constituição Estadual; a mesma diretriz também está expressamente prevista na legislação municipal, conforme estabelecido pelo Art. 53, inciso VII, da Lei Municipal nº 12.473/2021.

Nesse sentido, a Auditoria Geral do Município atua no acompanhamento e monitoramento das requisições de documentos, relatórios de contas, alertas, fiscalizações e visitas *in loco* realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP). A Tabela 30, apresentada a seguir, sintetiza as principais ações desenvolvidas pela Auditoria em apoio às atividades do controle externo no exercício de 2025:

Tabela 58. Registro das atividades de apoio ao controle externo (exercício 2025)

<i>Atividade</i>	<i>Quantidade</i>
Requisições de Documentos, Solicitações e atos correlatos	49
Encaminhamento de comunicados, resoluções e documentos correlatos	8
Acompanhamento de fiscalizações presenciais	2
Notificações de Alertas	12
Relatório de Contas	3

Fonte: Auditoria Geral do Município

Calendário de Obrigações



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
116 de 125

Anualmente, o TCE/SP publica o Calendário de Obrigações, que relaciona os documentos e respectivas datas de entrega que devem ser submetidos no Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP), em atendimento ao estabelecido no art. 56 das Instruções TCESP nº 01/2024.

Os documentos exigidos abrangem informações sobre receitas, gastos com obras e serviços, despesas com pessoal, dentre outros dados, possibilitando ao referido órgão de controle a realização de auditorias eletrônicas através do sistema AUDESP.

Para o exercício de 2025, aplica-se o cronograma estabelecido pelo [Comunicado SDG nº 68/2024](#), publicado em 09/12/2024, que informa as datas e providências a serem observadas pelos órgãos municipais para o cumprimento das exigências da Corte de Contas.

A ausência na entrega dos documentos pode impedir a emissão do recibo de prestação de contas, colocando o órgão em situação de inadimplemento. Diante disso, com a finalidade de evitar tais ocorrências, a Auditoria Geral do Município realiza o monitoramento contínuo da entrega tempestiva da documentação pelos órgãos da Administração, a fim de detectar eventuais pendências. Acrescente-se que a pontualidade na prestação de contas é objeto de avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), de acordo com o item F11 do iFiscal.

Conforme demonstrado na Tabela 59, no exercício de 2025 o cronograma previa a entrega de 165 documentos. Desse total, 152 foram entregues no prazo e 13 foram submetidos com atraso.

Assim, embora 92% da documentação tenha sido entregue tempestivamente, os 13 documentos em atraso representam 8% do total, o que evidencia a necessidade de implementar ações corretivas, nos órgãos responsáveis, para alcançar o ideal de 100% de conformidade.

3º Quadrimestre de 2025
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
07/11/2025**
**Próximo RCI
29/05/2026**
**RCI atual
27/04/2026**
**Página
117 de 125**
Tabela 59. Situação de entrega de documentos ao TCE/SP

<i>Entregue no Prazo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção</i>
Sim	152	92%
Não	13	8%
Total	165	100,0%

Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP

A Tabela 60 detalha os documentos pendentes, apresentando o prazo estabelecido para a entrega, a data de efetiva submissão e a quantidade de dias de atraso. E como ação de controle interno, houve a emissão de alertas e notificações aos órgãos responsáveis, com o objetivo de cientificar os agentes acerca do descumprimento, e recomendando a implantação de medidas corretivas que evitem a reincidência dessas ocorrências, conforme instruído no processo SEI 3552205.404.00060254/2025-91

Tabela 60. Documentos entregues ao TCE/SP com atraso no exercício de 2025

<i>Documento</i>	<i>Competência</i>	<i>Prazo para Entrega</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>Atraso (em dias)</i>
Publicação RGF - Executivo	12/2024	03/02/2025	13/03/2025	38
Publicação RREO - Balanço Orçamentário	12/2024	03/02/2025	13/03/2025	38
Publicação RREO - Dem. Função / Subfunção	12/2024	03/02/2025	13/03/2025	38
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	01/2025	10/02/2025	12/02/2025	2
Relatório de Atividades	12/2024	06/03/2025	29/04/2025	54
Ata de Audiência das Ações de Saúde	12/2024	17/03/2025	21/03/2025	4
Questionário de Serviços de Saneamento Básico	12/2024	31/03/2025	03/04/2025	3
Termo de Consentimento de Acesso a Contas Bancárias	12/2024	31/03/2025	16/06/2025	77
Mapa de Precatórios	12/2024	31/03/2025	23/07/2025	114
Parecer do Conselho de Saúde	04/2025	16/06/2025	30/06/2025	14
Ata de Audiência das Ações de Saúde	04/2025	16/06/2025	01/07/2025	15
Parecer do Conselho de Saúde	08/2025	15/10/2025	16/10/2025	1
Ata de Audiência das Ações de Saúde	08/2025	15/10/2025	16/10/2025	1

Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
118 de 125

Alertas

As notificações de alertas são expedidas pelo TCE/SP e contêm apontamentos relacionados à fiscalização da gestão fiscal do município, conforme estabelecido pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ressalta-se que esses alertas são disponibilizados publicamente no Painel Visor (Visão Social de Relatórios de Alertas da LRF), acessível através do link <http://www.tce.sp.gov.br/visor>.

No exercício de 2025 houve o encaminhamento de um alerta para cada mês do período, totalizando, portanto, 12 notificações de alerta. Considerando todos os alertas, constam 12 diferentes itens de análise, com o total acumulado de 54 itens no período (média de 4,5 itens em cada alerta), conforme relacionados na Tabela 61 adiante.

Tabela 61. Quantidade por itens de análise (exercício 2025)

<i>Assunto</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
	GF15	Análise da receita (execução orçamentária)	11
	GF20	Análise do resultado primário – LOA atualizada x meta da LDO	5
	GF22	RPPS – previsão x realização das receitas previdenciárias	10
LRF	GF26	Análise dos restos a pagar - movimentação até o período	9
	GF36	Despesas com Pessoal (último ano de mandato / ano eleitoral)	3
	GF37	Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42)	1
	GF56	Análise do artigo 167-A da CF/1988	6
Cumprimento das instruções TCE/SP	CI01	Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	2
	AE03	Aplicação de recursos próprios em ensino com base na despesa liquidada	2
Ensino	AE05	Aplicação de recursos do FUNDEB	3
	AE06	Aplicação de recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica	1
Saúde	AS03	Aplicação de recursos próprios em saúde com base na despesa liquidada	1



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
119 de 125

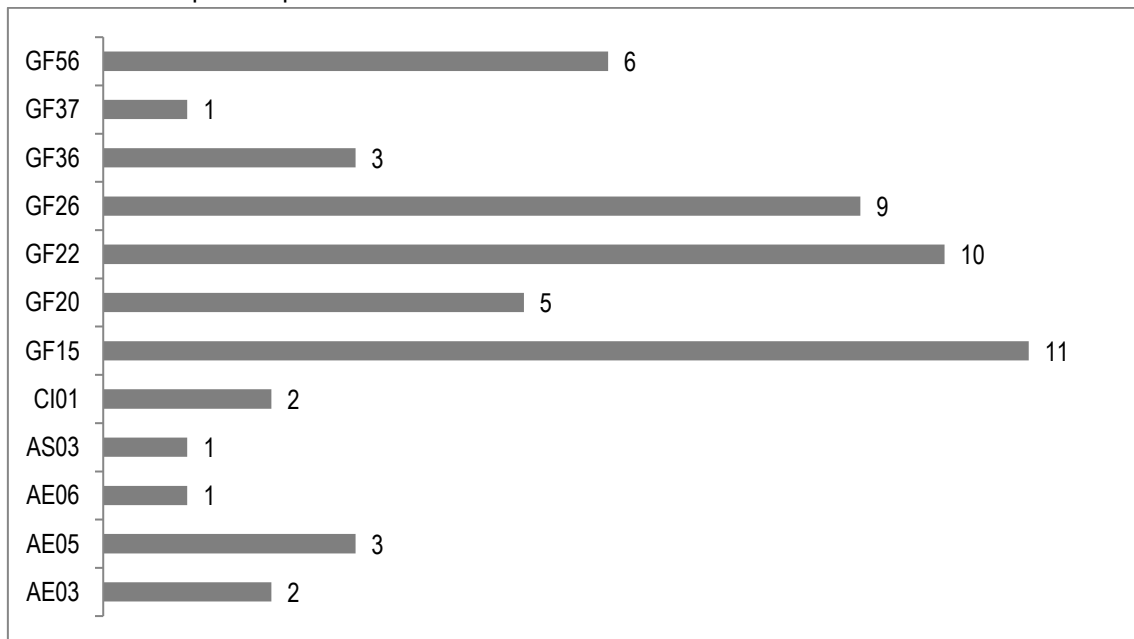
Total

54

Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP (período janeiro a agosto/2025).

Conforme Gráfico 14, percebe-se que os itens GF15 (Análise da receita – execução orçamentária) e GF 22 (RPPS – previsão x realização das receitas previdenciárias) apareceram respectivamente em 11 e 10 meses, sendo os itens de maior recorrência neste exercício.

Gráfico 14. Frequência por item de análise



Fonte: Vide Tabela 61.

Embora a média de itens em cada alerta seja de 4,5 por mês, a ocorrência dos mesmos não é uniforme, devido inclusive à periodicidade variável associado a cada item, conforme exibido no Gráfico 15, que apresenta a evolução mensal:

3º Quadrimestre de 2025

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

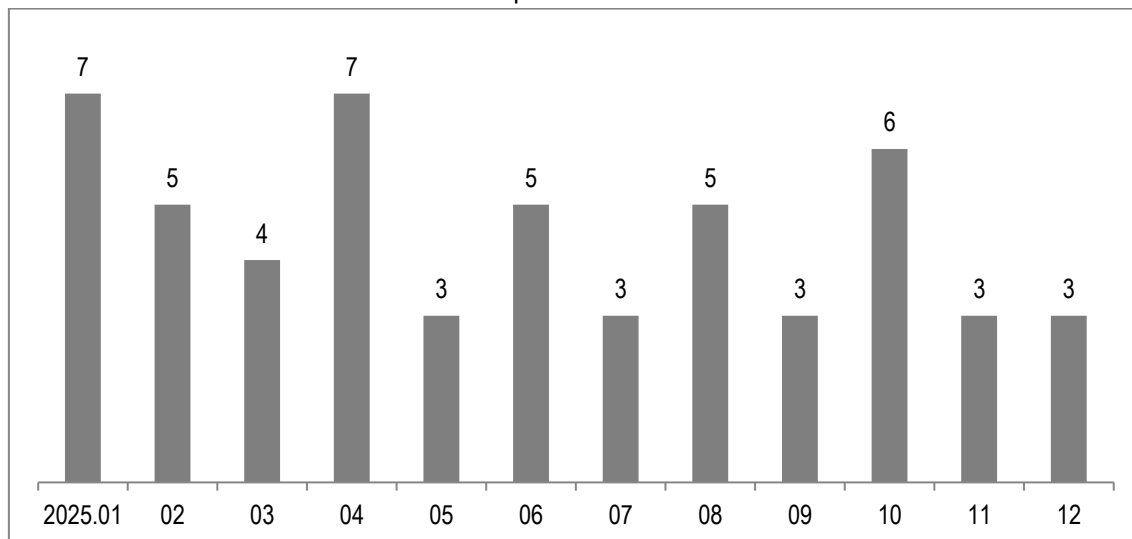
 RCI anterior
07/11/2025

 Próximo RCI
29/05/2026

 RCI atual
27/04/2026

 Página
120 de 125

Gráfico 15. Quantidade de itens de análise por alerta



Fonte: Vide Quadro 5.

O Quadro 5 abaixo indica os itens de análise descritos na Tabela 61 que constaram em cada um dos alertas enviados mensalmente:

Quadro 5. Itens de análise por mês (exercício 2025)

Item	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
AE03	•		•										2
AE05	•	•	•										3
AE06	•												1
AS03	•												1
CI01	•			•									2
GF15	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		11
GF20		•		•		•		•		•			5
GF22	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•			10
GF26				•	•	•	•	•	•	•	•	•	9
GF36										•	•	•	3
GF37				•									1
GF56		•		•		•		•		•		•	6
Total	7	5	4	7	3	5	3	5	3	6	3	3	54

Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
121 de 125

Os alertas emitidos, juntamente com os demonstrativos e relatórios que fundamentam cada um dos itens de análise, foram juntados ao processo SEI 3552205.404.00068093/2025-84.

A Unidade Central de Controle Interno, por sua vez, enviou alertas internos ao órgão responsável pela gestão fiscal (Secretaria da Fazenda), com a finalidade de sinalizar a existência de fatos que podem impactar negativamente as contas do município ao final do exercício, com os documentos comprobatórios sendo juntados ao mesmo processo mencionado.

Desta forma, resta comprovado o monitoramento contínuo dos alertas pela Auditoria-Geral do Município.

Fiscalizações Ordenadas

No exercício 2025 houve a realização de uma Fiscalização Ordenada, ocorrida em 30/06/2025 no Teatro Municipal Teotônio Vilela, no âmbito da fiscalização da Gestão de Teatros e Ginásios Esportivos, conforme instruído no processo TC-007566.989.25-7.

A atividade fiscalizatória resultou da identificação de 23 não conformidades distribuídas em diferentes assuntos como infraestrutura, zeladoria, acessibilidade, atendimento ao público, dentre outros.

Como ação de controle interno, houve o processamento e estruturação de todos os achados identificados, conforme instruído no processo SEI 3552205.404.00090987/2025-51, com a Secretaria da Cultura (SECULT), órgão responsável pelo gerenciamento do estabelecimento, notificada a manifestar-se acerca dos apontamentos descritos no relatório e questionário expedidos pelo TCE/SP.

Conforme instruído no mesmo processo, o órgão responsável manifestou-se informando que 9 dos 23 apontamentos (39%) foram resolvidos; outros 9 estão com

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
122 de 125

ações corretivas em andamento; e finalmente há 5 apontamentos aguardando o início das ações resolutivas.

Atualmente, o processo encontra-se em trâmite no mesmo órgão (SECULT), sendo requerido a elaboração de Plano de Ação, com indicação dos responsáveis e cronograma, para os itens pendentes de resolução; e ainda envio de documentação comprobatória dos achados que foram informados como resolvidos.

Relatório de Contas

Conforme disposto no art. 68, § 3º, das Instruções 1/2024, compete ao Controle Interno acompanhar as recomendações constantes do parecer do TCE/SP referentes às contas do último exercício apreciado.

Desta forma, está em curso o acompanhamento das recomendações contidas no Relatório de Fiscalização do TCE/SP referente ao exercício 2024 (último relatório anual disponível), conforme processo TC-004512.989.24-5.

Para a efetivação do monitoramento, houve a autuação de processos administrativos individualizados para trechos específicos do relatório mencionado, selecionados conforme vinculação às atribuições de determinado órgão na estrutura interna do município, conforme órgão e respectivos processos relacionados a seguir:

- a) Secretaria da Educação (SEDU): 3552205.404.00032219/2026-63
- b) Secretaria da Saúde (SES): 3552205.404.00032234/2026-10
- c) Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: 3552205.404.00032253/2026-38
- d) Secretaria de Relações do Trabalho (SERT): 3552205.404.00033181/2026-46
- e) Secretaria de Governo (SEGOV): 3552205.404.00033231/2026-95
- f) Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE): 3552205.404.00033147/2026-71
- g) Secretaria de Recursos Humanos (SERH): 3552205.404.00032205/2026-40
- h) Secretaria da Fazenda (SEFAZ): 3552205.404.00032177/2026-61



3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
123 de 125

Nos autos dos processos internos mencionados, foram expedidas notificações aos respectivos órgãos solicitando a manifestação e a apresentação de eventuais medidas corretivas para saneamento dos achados. Não obstante, os processos de monitoramento interno não se encontram concluídos em sua totalidade, persistindo expedientes em trâmite que aguardam manifestação dos órgãos competentes e/ou conclusão e demais encaminhamentos pelo controle interno.

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
07/11/2025Próximo RCI
29/05/2026RCI atual
27/04/2026Página
124 de 125

CONCLUSÃO

À luz das considerações delineadas no presente relatório, conclui-se que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Sorocaba apresenta um nível de efetividade considerado satisfatório, embora ainda passível de melhorias.

As observações apontam a necessidade de aprimoramentos, especialmente no que tange aos Controles Internos Setoriais, que serão objeto de tratamento conjunto entre a Unidade Central de Controle Interno e os respectivos órgãos competentes. Quanto aos aspectos de natureza estrutural ou estratégica, estes serão abordados em coordenação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, com vistas ao fortalecimento da governança e da eficiência administrativa.

Essa abordagem colaborativa visa assegurar uma evolução contínua do Sistema de Controle Interno, alinhando-o aos princípios da Administração Pública e às melhores práticas de gestão.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2025

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
07/11/2025

Próximo RCI
29/05/2026

RCI atual
27/04/2026

Página
125 de 125

ANEXO I: Resultados dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual (PPA)

PROGRAMA 'SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ'

Código: 1001

SES

Objetivo: Executar ações que impactem diretamente na manutenção ou recuperação da saúde da população.

INDICADORES						
Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa		
Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório e respiratório, câncer e Diabetes	óbitos/100 mil	254	342	Índice superado (direção do indicador é negativa com menores valores indicando melhores resultados)		
Proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	percentual	6,57	8	Índice superado (direção do indicador é negativa com menores valores indicando melhores resultados)		
Mortalidade Infantil	óbitos/1.000 nascidos vivos	12,3	9,6	Índice com direção negativa (quanto menor melhor)		
Percentual de amostras de água coletadas p/ análise durante o ano	percentual	97,82	100	Índice não atingido		
Proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menor que 2 anos	percentual	75	100	Índice não atingido		
Proporção de casos de doenças com notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias	percentual	100	100	Índice não atingido		

AÇÕES						
Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
1019	Estruturação da Atenção Especializada - Nova Policlínica	Execução das obras	percentual	58,02	95	Meta não atingida
2093	Atenção de Média e Alta Complexidade	Número de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade realizados por prestad. residente	unidades	2.804.306	1.867.125	Meta superada
2109	Atenção Primária em Saúde (Alimentação e Nutrição)	Cobertura populacional estimada por equipes da Atenção Básica	percentual	33,15	49	Ação correlata a Ação 2109 com subfunção da Atenção Básica, com mesma meta e justificativa
2109	Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica)	Cobertura populacional estimada por equipes da Atenção Básica	percentual	33,15	49	Meta não atingida. Indicador baseado na cobertura de ESF+EAP
2222	Assistência Farmacêutica	Percentual de itens dispensados sem desabastecimento por 3 meses consecutivos durante 1 ano	percentual	80	79	Meta superada

PROGRAMA 'EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA'

Código: 2001

SEDU

Objetivo: Garantir o acesso e a qualidade de ensino para o educando, bem como a evolução da rede municipal de ensino como um todo, caracterizando assim a educação como princípio para a construção social humanizada e inovadora.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Distorção idade/série do Ensino Fundamental	percentual	6,0	1	Fonte dos dados: INEP (https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie)
IDEB 4ª série / 5º ano	nota	6,2	6,6	Resultados referem-se ao IDEB 2023 (último dado disponível), pois a aplicação da avaliação é bianual e os dados referentes a 2025 ainda não foram disponibilizados pelo Ministério da Educação. Fonte dos dados: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados
IDEB 8ª série / 9º ano	nota	5,8	6,6	Resultados referem-se ao IDEB 2023 (último dado disponível), pois a aplicação da avaliação é bianual e os dados referentes a 2025 ainda não foram disponibilizados pelo Ministério da Educação. Fonte dos dados: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
1002	Construção unidades escolares (Ensino Fundamental)	Unidades de Ensino	unidades	58	60	Meta não alcançada. Permanecem 58 unidades pois a EM São Bento e EM Jd. Amália estão com suas obras em andamento.
1002	Construção unidades escolares (Educação Infantil)	Unidades de Ensino	unidades	129	133	Meta não alcançada. Cinco unidades inauguradas (Világio Milano, Alpes, Santo Amaro, Monterrey e Julio de Mesquita). CEI Santa Rosa em construção
2009	Atendimento educacional especializado	Vagas para alunos especiais	unidades	1.664	732	Meta superada
2010	Educação de jovens e adultos	Alunos atendidos na educação de jovens e adultos	unidades	155	240	Meta não atingida. Resultado representa os alunos registrados no sistema SED.
2015	Apoio técnico pedagógico (subfunção 361)	Adequação da formação docente	percentual	98,3	99	Meta não atingida. Resultado para o Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura na mesma área da disciplina.
2015	Apoio técnico pedagógico (subfunção 365)	Adequação da formação docente	percentual	98,2	99	Meta não atingida. Resultado para o Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura na mesma área da disciplina.
2020	Transporte de alunos (subfunção 361)	Alunos atendidos com transporte escolar	unidades	4.167	4.500	Meta não atingida. Resultado dos alunos contemplados com transporte fretado.
2020	Transporte de alunos (subfunção 364)	Alunos atendidos com transporte escolar	unidades	2	4	Meta não atingida
2020	Transporte de alunos (subfunção 365)	Alunos atendidos com transporte escolar	unidades	317	300	Meta superada. O número apresenta tendência de redução pois o passe estudante foi suprimido em razão da gratuidade concedida aos estudantes da cidade.
2028	Alimentação escolar	Alunos atendidos com merenda escolar	percentual	100	100	Meta atingida. (100% dos alunos atendidos com merenda escolar)

PROGRAMA 'ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA'

Código: 3001

SEQUAV

Promover e fomentar a cultura da atividade física, e do esporte, visando a inclusão social e a qualidade de vida da população.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Implantação de equipamentos e espaços esportivos	unidades	2	2	Índice atingido. Implantações: vestiário do CE Pinheiros e equipamento de academia ar livre e playground no Ginásio Municipal de Esportes.
Parceria Entidades (OSC)	unidades	35	39	Índice não atingido.
Pessoas participantes/inscritas nos projetos organizados	participantes	180.291	178.400	Índice superado.

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2147	Apoio à utilização dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	Entidades	Unidades	16	16	Meta atingida
2151	Manutenção, otimização e instalação de espaços e equipamentos esportivos	Implantação	Percentual	100	100	Meta atingida
2152	Organização, promoção e apoio de competições, atividades físicas e eventos	Inscritos	Unidades	178.873	177.000	Meta superada
2153	Esporte de representação	Entidades	Unidades	19	23	Meta estabelecida na LOA 2025 (Lei Municipal nº 13.106/2024): 23 unidades. A meta não foi atingida pois 04 modalidades esportivas deixaram de aderir ao edital.
2154	Participação em competições esportivas oficiais	Inscritos	Unidades	1.418	1.400	Meta superada

PROGRAMA 'IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA'

Código: 3002

SECULT

Objetivo: Participação popular na política cultural que viabilize e garanta sua implementação para o fortalecimento da família por meio de formação e intervenções artísticas, eventos, foruns, festivais, acesso aos bens culturais, histórico, de patrimônio material e imaterial.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Ações e atividades desenvolvidas para valorização dos artistas	unidades	276	129	Índice superado. As ações foram executadas de forma diversificada, compreendendo atividades realizadas nos próprios da Secretaria, tais como: oficinas e apresentações culturais, ações em espaços externos incluindo exposições, Semana do Tropeiro, Semana da Nordestinidade, Festa Julina, desfiles cívicos, Feira Crespa e ações natalinas, bem como parcerias com projetos culturais contemplados por meio das leis de incentivo.
Ações e projetos desenvolvidos para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico	unidades	4	2	Índice superado. Ações realizadas no Ceu das Artes, Museu Histórico, Parque dos Espanhóis e Teatro Municipal.

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
2155	Ações comunitárias e festejos populares	Ações descentralizadas e grandes eventos	unidades	276	125	Meta superada. As ações foram realizadas nos próprios da Secretaria, em espaços externos e por meio de parcerias com projetos contemplados pelas leis de incentivo.
2158	Implantar o trem turístico	Implantar o trem turístico	percentual	0	100	Meta não alcançada. Não houve investimento direto nesta ação. Havia previsão de execução no segundo semestre; entretanto, em razão da contenção de despesas, a iniciativa não pôde ser viabilizada. Ainda assim, foram realizadas ações voltadas ao tema do trem por meio de parcerias, utilizando a Lei Federal de fomento cultural.
2164	Revitalização e manutenção de equipamentos culturais	Bibliotecas, museus, CEU das Artes e outros equipam.	unidades	4	4	Meta atingida. Realização de manutenções no Ceu das Artes, Museu Histórico, Parque dos Espanhóis e Teatro Municipal.

PROGRAMA 'FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE'

Código: 4003

FSS

Objetivo: O Fundo Social de Solidariedade tem como objetivo o envolvimento da comunidade para atender as necessidades e problemas sociais locais das entidades assistenciais.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Entidades atendidas pelo Fundo Social	unidades	60	100	Índice não atingido.

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
2141	Natal Luz	Número de ruas iluminadas	unidades	7	100	Meta não alcançada
2142	Casamento Comunitário	Quantidade de casais	unidades	125	150	Meta não alcançada
2143	Campanha do Agasalho	Entidades atendidas	unidades	2	50	Meta não alcançada
2236	Crianças Brincando	Número de crianças atendidas	unidades	8500	250	Meta superada. Resultado aproximado
2237	Clube das Mães	Número de mães atendidas	unidades	156	150	Meta superada
2238	Fome não é fake	Quantidade de cestas entregues	unidades	1.316	100	Meta superada. Resultado refere-se ao número de cestas básicas distribuídas

PROGRAMA 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL'

Código: 4004

SECID

Objetivo: Coordenar, formular, promover e acompanhar políticas e diretrizes públicas relativas aos segmentos populacionais e na perspectiva da equidade, aos que estão sujeitos a maiores graus de risco social.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses, 29 dias	unidades	228	130	Índice superado
Pessoas em situação de rua	unidades	1076	360	Índice não atingido
Crianças e adolescentes em serviço de convivência e fortalecimento	unidades	1.875	2.618	Índice não atingido

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
2176	Proteção Social Básica	Pessoas atendidas	unidades	26.283	18.215	Meta superada. Atendimento nos serviços da Proteção Social Básica (Famílias nos CRAS, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - entidades)
2177	Proteção Social de Média Complexidade	Pessoas atendidas	unidades	4.534	6.058	Meta não alcançada. Atendimento dos CREAS, CEREM e CRI.
2178	Proteção Social de Alta Complexidade	Pessoas atendidas	unidades	1.841	1.070	Meta superada. Acolhimento de serviços contínuos para idosos, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, crianças e adolescentes.
2179	Cadastro Único	Taxa de atualização cadastral	percentual	87	85	Meta superada
2180	Programas de transferência de renda	Pessoas atendidas	unidades	292	415	Meta não atingida. Resultados incluem Programa Lei de Gêmeos, Família Acolhedora, Guarda Subsidiada.
2181	Benefícios eventuais	Pessoas atendidas	unidades	21.210	32.435	Meta não atingida. Resultados incluem vale social, cidadania na mesa, vale transporte, auxílio moradia.
2184	Ações voltadas à erradicação do trabalho infantil	Ações de conscientização	percentual	20	20	Meta atingida. Ações de conscientização nos CRAS, CREAS, Escolas Municipais e Fórum.

PROGRAMA 'DEFESA DE DIREITOS'

Código: 4005

SECID

Objetivo: Essa política realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio-territoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Cartão mais acessível para pessoas com deficiência e mobilidade permanente	unidades	1.630	2.000	Índice não alcançado. O resultado trata-se da emissão de carteira da Identificação do Espectro Autista instituído por Lei Municipal.
Egressos inseridos na sociedade/mercado de trabalho	unidades	120	100	Índice superado. Resultado alcançado através de contrato da Cooperativa para ressocialização do egresso a sociedade.

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2185	Coordenadoria de reintegração social e cidadania	Desenvolvimento de ações de inserção profissional e social de egressos e familiares	unidades	120	100	Meta superada. Contrato de Cooperados com objetivo de inserção na sociedade e no mercado de trabalho de egressos do sistema prisional e suas famílias.
2186	Defesa dos direitos do idoso	Ações e implementação de políticas públicas para o idoso	unidades	10	5	Meta superada. Ações de acordo com o planejamento da Coordenadoria e Conselho do Idoso, reuniões com os CRAS, CREAS e CRI.
2190	Defesa dos direitos da criança e do adolescente	Ações e implementação de políticas públicas pessoa criança/adolescente	unidades	8	5	Meta superada. Capacitação/Ações sobre direitos da criança e adolescente, encontros com Poder Judiciário, escolas e entidades Sociais.

PROGRAMA 'CIDADE LINDA DE VERDADE'

Código: 5001

SERPO

Objetivo: Manter a limpeza, conservação e manutenção de vias, estradas, praças, parques e próprios municipais; expandir pontos de iluminação pública e coleta seletiva e implantar pontos de energia em LED.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Pavimentação	m² (metros quadrados)	34.086	2.600	Índice superado
Novos pontos de iluminação pública	unidades	1.193	500	Índice superado

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
1007	Parques e Praças	Implantação de novos parques	unidades	3	2	Meta atingida

PROGRAMA 'CASA DIGNA'

Código: 5002

SEHAB

Objetivo: Promover a dignidade humana e o direito à cidade da população de baixa renda do Município de Srocaba através de políticas públicas que que fomentem a produção habitacional de interesse social, a regularização fundiária e a urbanização de favelas.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Déficit habitacional	unidades	5.480	5.491	Houve 05 contemplados do programa de lotes sociais e 06 famílias foram alocadas em unidades da CDHU. Os programas que não são de exclusividade Municipal (MCMV e CDHU) permanecem em desenvolvimento.
População residente em aglomerados subnormais	unidades	100	100	Não foi possível realizar o desenvolvimento dos processos de urbanização de aglomerados, visto as pendências judiciais de titularidade das áreas.

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2053	Regularização fundiária	Número de matrículas e titulação de regularização fundiária	unidades	194	700	Meta não alcançada. O não atingimento da meta anual de 700 regularizações em 2025, com alcance de 194, decorreu principalmente do tempo na conclusão do processo licitatório da Ata de Levantamento Planialtimétrico Cadastral (CPL nº 316/2024), insumo essencial e etapa base para os trabalhos de regularização fundiária. Soma-se a isso o fato de que os núcleos atualmente trabalhados apresentam alto grau de complexidade técnica, demandando a contratação de serviços especializados de geotecnia e estudos ambientais, o que, aliado às limitações orçamentárias, impactou o ritmo de execução. Ademais, em 2025, a equipe concentrou esforços na etapa de cadastramento dos ocupantes dos núcleos habitacionais, fase inicial e indispensável do processo de regularização.
2213	Melhoria habitacional	Número de moradores que receberam ações de melhoria habitacional	unidades	8	100	Meta não alcançada. Houve 08 unidades entregues e 21 em desenvolvimento. Visto o programa ser de interesse social, e cada famílias apresentar suas dificuldades em relação a disponibilidade de estar presente no imóvel, além de problemas pessoais que dificultaram nossa equipe iniciar as obras em muitos imóveis, não foi possessivo atingir a meta projetada dentro do ano de 2025.

PROGRAMA 'SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA'

Código: 5003

SEMOB

Objetivo: Garantir condições apropriadas para a coordenação das políticas públicas, planejamento, gestão e modernização do Sistema de Trânsito e de Transporte Público do município.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Índice de veículos por habitante	veículos / habitante	0,74	0,68	Resultado impactado pelo aumento da frota.
Índice de acidentes por habitante	unidades / 1.000	14,56	3	Índice não atingido. Indicador com direção negativa (quanto menor melhor).
Manutenção e ampliação do sistema cicloviário	km (quilômetro)	171,95	130	Índice superado.
Idade média da frota	anos	4	4,25	Índice superado. Indicador com direção negativa (quanto menor melhor).

PROGRAMA 'DESENVOLVE SOROCABA'

Código: 5004
SEPAR

Objetivo: Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - Desenvolve Sorocaba, reúne diversos estudos e projetos pré-concebidos com vistas ao reordenamento de regiões urbanas degradadas na busca da sua integração e eficácia do saneamento urbano e obras de mobilidade e desenvolvimento urbano da cidade, propiciando condições seguras de tráfego adequadas ao transporte público e à segurança pública, atendendo a população mais carente, concentrada nas intervenções pretendidas.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Microdrenagem	m (metros)	45.222	17.227	Índice superado
Eficientização de iluminação pública	unidades	3.716	5.747	Índice não atingido. O programa havia projetado, além das já entregues, a execução de mais cinco intervenções. Destas, uma encontra-se em fase de execução, duas estão em processo de licitação e duas foram consideradas tecnicamente inviáveis para execução. Esse cenário comprometeu o cumprimento das metas estabelecidas para o período.
Implantação de obra de arte especial	unidades	0	3	Índice não atingido. O programa havia projetado, além das já entregues, a execução de mais cinco intervenções. Destas, uma encontra-se em fase de execução, duas estão em processo de licitação e duas foram consideradas tecnicamente inviáveis para execução. Esse cenário comprometeu o cumprimento das metas estabelecidas para o período.
Implantação de pavimento asfáltico	m² (metros quadrados)	102.183	96.529	Índice superado.
Implantação de calçadas	m (metros)	8.041	13.010	Índice não atingido. O programa havia projetado, além das já entregues, a execução de mais cinco intervenções. Destas, uma encontra-se em fase de execução, duas estão em processo de licitação e duas foram consideradas tecnicamente inviáveis para execução. Esse cenário comprometeu o cumprimento das metas estabelecidas para o período.
Recuperação viária urbana	m² (metros quadrados)	865.288	581.663	Índice superado.
Interligação viária	unidades	3	3	Índice atingido.
Implantação de ciclovias	m (metros)	0	5.627	Índice não atingido. O programa havia projetado, além das já entregues, a execução de mais cinco intervenções. Destas, uma encontra-se em fase de execução, duas estão em processo de licitação e duas foram consideradas tecnicamente inviáveis para execução. Esse cenário comprometeu o cumprimento das metas estabelecidas para o período.

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
1034	Desapropriações	Desapropriações de áreas de interf. obras do programa	unidades	3	2	Meta superada
1036	Obras do sistema viário	Execução de obras vinculadas ao programa	unidades	11	1	Meta superada

PROGRAMA 'MOBILIDADE TOTAL'

Código: 5006

SEPAR

Objetivo: O programa visa promover a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo maior integração da malha viária urbana da cidade, aumentando, dessa forma, sua capacidade de desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Microdrenagem	m (metros)	20.379	28.430	Índice não atingido
Eficientização de iluminação pública	unidades	1.535	1.244	Índice superado
Implantação de obra de arte especial	unidades	4	5	Índice não atingido. Resultado comprometido pois uma das obras encontra-se em licitação.
Implantação de pavimento asfáltico	m² (metros quadrados)	108.360	217.001	Índice não atingido
Implantação de calçadas	m (metros)	18.216	8.000	Índice superado
Implantação de ciclovias	m (metros)	8.020	35.028	Índice não atingido

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
1034	Desapropriações	Desapropriações de áreas de interf. obras do programa	unidades	1	1	Meta atingida
1035	Parques	Implantação de novos parques	unidades	0	1	Meta não atingida
1036	Obras do sistema viário	Execução de obras vinculadas ao programa	unidades	10	3	Meta superada

PROGRAMA 'MEIO AMBIENTE'

Código: 6001

SEMA

Objetivo: Implantação e manutenção de políticas municipais de preservação do meio ambiente e bem-estar animal.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Implantação de ecoponto	unidades	2	0	Índice superado
Ampliação da coleta seletiva	t (toneladas)	3.402	4.347	Índice não alcançado em razão de limitações financeiras da Pasta
Atendimento de coleta de lixo	percentual	100	100	Índice alcançado
Cobertura vegetal nativa	percentual	19	22	Índice não alcançado, tendo em vista a necessidade de atualização dos arquivos de imagens utilizados na análise.
Cobertura vegetal em zona urbana	percentual	25,69	29	Índice não alcançado, tendo em vista a necessidade de atualização dos arquivos de imagens utilizados na análise.
Recuperação de cobertura vegetal em áreas verdes e parques	m² (metros quadrados)	55.074	60.000	Índice não alcançado, em razão de limitações operacionais e estruturais no setor competente, em especial restrições de frota, indisponibilidade de veículos e alta rotatividade de mão de obra cooperada.
Número de mudas arbóreas estabelecidas	unidades	9.179	26.599	competente, em especial restrições de frota, indisponibilidade de veículos e alta rotatividade de mão de obra cooperada.
Resíduos orgânicos reciclados	m³ (metros cúbicos)	215,00	80	Índice superado
Atendimento animal	unidades	10.023	10.000	Índice superado

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2040	Arborização e recuperação de áreas degradadas	Área arborizada ou em recuperação	m² (metros quadrados)	55.074	10.000	Meta superada
2045	Fiscalização e licenciamento ambiental	Produtividade em documentos emitidos	unidades	4.541	2.980	Meta superada. Meta estabelecida na LOA 2025 (Lei Municipal nº 13.106/2024): 2.980 unidades. O resultado ultrapassou a meta estabelecida tendo em vista o aumento do número de servidores da Divisão, que permitiu a realização de mais vitórias técnicas e consequentemente, a emissão de mais documentos.

2048	Educação ambiental	Pessoas atendidas	unidades	33.040	37.005	Meta não atingida. Verifica-se que a meta de atendimento anual de 37.005 pessoas não foi atingida, tendo em vista que a equipe de Educação Ambiental esteve dedicada à elaboração do Projeto Político-Pedagógico de todos os parques que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal. Tal atividade foi necessária para atender a demandas institucionais e para o fortalecimento das ações educativas a serem desenvolvidas posteriormente.
2050	Controle populacional e saúde animal	Procedimentos realizados	unidades	14.302	10.800	Meta superada. Informamos que, na ação de Controle Populacional e Saúde Animal, a meta estabelecida foi ultrapassada em razão do aumento significativo da demanda no mês de dezembro, período em que se registra maior número de abandonos e de animais em situação de risco iminente de morte, especialmente em decorrência do final do ano.

PROGRAMA 'PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL'

Código: 6002

SEDETUR

Objetivo: Realizar com eficiência políticas públicas de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Captação de novos investimentos	unidades	14	14	Índice atingido
Empregos efetivados via PAT	peessoas	0	0	Indicador transferido para o 'Programa 6004 - Emprego e Renda' em virtude de reorganização administrativa.
Empresas incentivadas	unidades	15	25	Índice não alcançado. Resultado refere-se a empresas com incentivos fiscais em vigência.
Reciclagem de eletrônicos/logística reversa	T - toneladas	46,06	42	Índice superado
Formalizações de empreendedores	unidades	6.089	3.200	Índice superado
Promoção do setor turístico	unidades	6	6	Índice alcançado. Resultado refere-se a projetos acumulados da SETUR

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2026	Fomento às feiras livres	Feiras incentivadas	unidades	44	52	Meta não atingida. Resultado refere-se ao quantitativo de feiras mantidas.
2134	Disponibilizar cursos de qualificação e requalific	Municípios qualificados e/ou re	unidades	3.546,00	3.500,00	Meta superada

PROGRAMA 'EMPREGO E RENDA'

Código: 6004

SERT

Objetivo: Atender ao cidadão nas demandas de trabalho e capacitação, por meio da Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócios - UNITEN e Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Empregos efetivados via PAT	pessoas	2.829	5.000	Índice não alcançado

PROGRAMA 'ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO'

Código: 7002

SEAD

Objetivo: Promover os processos de licitação para aquisição dos materiais e serviços, observando os princípios que regem a Administração, buscando sempre que possível, alternativas extrajudiciais de solução dos conflitos. Dentro de sua área de competência, administrar de forma geral a Prefeitura, frota, patrimônio mobiliário e captação de recursos para a execução de políticas públicas da Prefeitura de Sorocaba, junto à elaboração de projetos, controle e monitoramento dos recursos captados.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Implantação do Plano Diretor de TI	percentual	65	20	Índice superado. Resultado refere-se aos projetos P_S29(App Conecta Sorocaba), P_S23(Gestão de Demandas da SERPRO, Atualização Zeladoria Cemitérios), P_S10(Dashboard Gestão de Cemitérios, Atualização do Portal de Obras Públicas), P_S30(Atualização Zeladoria Transporte de Pacientes).
Empresas ME e EPP que participaram e ganharam licitações	percentual	42,11	50	Índice não alcançado.
Captar recursos estaduais e federais para Sorocaba	unidades	66	80	Índice não alcançado. Para este indicador, foram consideradas as seguintes modalidades de captação: emendas impositivas estaduais, emendas impositivas federais, transferências especiais, bem como emendas e portarias da área da Saúde.
Proposição de parcerias público-privadas	unidades	0	1	Índice não alcançado. Não houve proposição de PPP, porém atualmente está em fase de modelagem 01 PPP (Concessão da Nova Rodoviária). A modelagem da PPP de Resíduo sólidos não será realizada neste momento.
Projetos especiais captados	unidades	8	1	Índice superado. Foram considerados os recursos oriundos do Programa de Eficiência Energética e do PAC Seleções.
Captar recursos junto às instituições, fundações e organizações privadas	unidades	6	20	Índice não alcançado. Para este indicador, foram considerados os financiamentos efetivamente captados no ano de 2025.

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
1092	Ampliação e manutenção da infovia	Pontos da infovia na cidade	unidades	11	18	Meta não atingida. Implantação na Secretaria da Mulher (SEMUL), Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP), Associação Comercial (Banco do Povo/Espaço Empreendedor).

PROGRAMA 'GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS'

Código: 7004
SERH

Objetivo: Proporcionar qualificação para potencializar competências e promover saúde e segurança do trabalho aos servidores.

INDICADORES						
Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa		
Execução das ações das políticas de gestão de pessoas	percentual	612	90	Índice superado. Resultado considera a média ponderada das ações.		
Participação efetiva das mulheres em cargos de liderança	unidades	544	59	Índice superado. Resultado considera a quantidade de mulheres em cargos de liderança no encerramento do exercício (31/12/2025).		
AÇÕES						
Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2069	Qualificação e valorização dos servidores	Qualificação e capacitação	unidades	11.363	2.650	Meta superada. Alfabetiza juntos SP; Atualiz. em Hanseniose 2025; Bem-vindo à gestão; Capacit. em teste rápido de HIV, sífilis e hepatite B e C; Capacit. LibreOffice Writer; Capacit. Samu regional; CFAP-Fund. da adm. pública; City tour "servidor em movimento"; Educação financeira de A a Z; EPR; Ferramentas de ensino aprendizagem para preceptores; Fórum de gestão do terceiro setor de Sorocaba; Gestão de conflitos; Integração; integração técnica; Metodologias de ensino aprendizagem para tutores; Oficina - finanças pessoais; PDL - bem vindo à gestão; Pré-aposentadoria; Sob medida; TCI online - Cuidado de quem cuida; Fortalecimento emocional de servidores públicos por meio da escuta coletiva; Você faz a diferença! O poder do servidor público na vida das pessoas; Workshop inteligência emocional; Workshop missão possível liderar - Saas; Gestão do tempo; Atendimento ao público; Gestão da emoção no trabalho; Feedback; Lei de acesso à informação e lei de proteção de dados; Ergonomia e outros
2136	Saúde ocupacional (Formação de Recursos Humanos)	Avaliação da capacidade laborativa	unidades	2.109	662	Meta superada. Resultado refere-se Acidente de Trabalho; Alta de Auxílio Doença; Atestado Médico ref. Acidente de Trabalho; Auxílio Doença; Consulta com Assistente Social; Consulta com Psicólogo; Consulta com Psiquiatra; Consulta com Terapeuta Ocupacional; Consulta Médica com Restrição; Consulta Médica Convocação ABS; Consulta Médica do Trabalho; Exame Admissional; Exame Demissional; Exame Periódico; Exame Probatório; Visita Domiciliar.
2136	Saúde ocupacional (Atenção Básica)	Avaliação da capacidade laborativa	unidades	2.945	549	Meta superada. Resultado refere-se a eventos relacionados à avaliação da capacidade laborativa, incluindo exames admissionais, demissionais, periódicos, avaliação laboral, consultas com o médico do trabalho, psicóloga e terapeuta ocupacional.
2136	Saúde ocupacional (Ensino Fundamental)	Avaliação da capacidade laborativa	unidades	1.802	764	Meta superada. Resultado refere-se a Acidente de Trabalho; Alta de Auxílio Doença; Atestado Médico ref. Acidente de Trabalho; Auxílio Doença; Auxílio Doença Acidentário; Consulta com Assistente Social; Consulta com Psicólogo; Consulta com Psiquiatra; Consulta com Terapeuta Ocupacional; Consulta Médica com Restrição; Consulta Médica Convocação ABS; Consulta Médica do Trabalho; Exame Admissional; Exame Demissional; Exame Periódico; Exame Probatório.
2136	Saúde ocupacional (Educação Infantil)	Avaliação da capacidade laborativa	unidades	2.371	1.525	Meta superada. Resultado refere-se a Acidente de Trabalho; Alta de Auxílio Doença; Atestado Médico ref. Acidente de Trabalho; Auxílio Doença; Auxílio Doença Acidentário; Consulta com Assistente Social; Consulta com Psicólogo; Consulta com Psiquiatra; Consulta com Terapeuta Ocupacional; Consulta Médica com Restrição; Consulta Médica Convocação ABS; Consulta Médica do Trabalho; Exame Admissional; Exame Demissional; Exame Periódico; Exame Probatório.
2139	Modernização do sistema de ponto	Gestão e economia	valores em R\$ / 1.000	228	1.300	Meta não atingida. O resultado refere-se ao total de descontos em holerite (atrasos, faltas injustificadas, e etc.) subtraído do total de devoluções.

PROGRAMA 'GESTÃO DO CONTROLE INTERNO'

Código: 7005

CGM

Objetivo: Assessorar as demais Secretarias na melhoria dos processos administrativos, realizar auditorias, identificar as vulnerabilidades processuais e de agentes públicos e auxiliar para a melhoria, ampliar o acesso da entrada de manifestações dos munícipes para a melhoria dos serviços públicos e cumprir todas as legislações vigentes de transparência pública.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Processos auditados	unidades	3	5	Índice não alcançado, devido à escassez de mão de obra, acúmulo de processos licitatórios para análise preliminar e direcionamento da capacidade laboral para elaboração de capacitações e treinamentos.
Prefeitura no seu bairro	unidades	153	60	Índice superado.
Processos de averiguação finalizados	percentual	41	35	Índice superado.
Recomendações de aprimoramento da gestão	unidades	26	25	Índice superado.
Efetividade da Ouvidoria	percentual	95,96	85	Índice superado.
Manifestações solucionadas	percentual	76	65	Índice superado.
Saneamento de impropriedades	percentual	0	80	Índice não atingido. A UCCI alterou a metodologia de trabalho no exercício vigente, atribuindo a responsabilidade pelo monitoramento do saneamento das impropriedades aos controles internos setoriais, nos termos do inciso III do art. 54 da Lei nº 12.473/2021.

PROGRAMA 'COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA'

Código: 7006

SECOM

Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas a publicidade institucional, programação de eventos, desenvolvimento de programas de comunicação externa e interna, campanhas informativas e de conscientização, além de produzir e gerar conteúdos de prestação de contas à população, por meio dos canais oficiais próprios de divulgação.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Ampliação dos canais de comunicação	unidades	1	1	Índice atingido. Resultado refere-se à implantação da Web Rádio Sorocaba.
Campanhas institucionais	unidades	12	2	Índice superado. Exemplos de campanhas incluem segurança no trânsito, Vacinação em dia, Medidas preventivas contra a dengue, Corujão da Saúde, Sua Falta Faz Falta (Educação), Mega Refis, Mutirão de Emprego, etc.
Campanhas informativas e de conscientização	unidades	70	12	Índice superado. Exemplos de campanhas incluem Boletim GCM, Mutirão de empregos, Taça Cidade Sorocaba, inscrições pré-escola, Procon móvel, balanço semanal humanização, Ônibus azul e rosa, ações de auxílio à população em tempestades, Feira de adoção de cães, Corrida GCM, dicas e cuidados com escorpiões, D+ uma chance adote uma vida, programação gratuita bibliotecas municipais, pedala Sorocaba, reuniões GADS e GPH, conecta Sorocaba, operação ferro velho, Feira crespas, Cruzeiroirinho, Cruzeiroirão, Taça Brigadeiro Tobias, doação de sangue, campeonato de futebol para menores, Coleta seletiva, Copa de voleibol meninos & meninas da vila, Casa do cidadão móvel, cursos de férias gratuitos nos parques, Mutirão de Emprego, Divulga Pet, Emagrecer Certo, Agenda Sine Móvel, Junho Amarelo, Palco Livre, Jogos Escolares, Cada Gota Conta, Natal Iluminado, etc.

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2167	Eventos oficiais	Eventos oficiais	unidades	120	120	Meta atingida. Eventos de início e entrega de obras, datas comemorativas, atos cívicos, festival, Natal Iluminado, etc.

PROGRAMA 'GESTÃO FAZENDÁRIA'

Código: 7008

SEFAZ

Objetivo: Realizar com eficiência a Gestão Fiscal, da Arrecadação Tributária e não Tributária, Contábil e Financeira do Município, atender ao público que procura pelos serviços disponibilizados pelas Casas do Cidadão com qualidade e excelência e elaborar as peças orçamentárias do Município.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
Total de receitas arrecadadas	percentual	98	97	Índice superado
Receita municipal não oriunda de repasses	percentual	61	49	Índice superado. A meta está adequada e alinhada ao indicador específico da ODS, pois avalia o valor de receitas arrecadadas do município, excetuando as transferências correntes que incluem: transferências da União, dos Estados e dos Municípios.

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Resultado	Meta	Justificativa
2006	Nova Casa do Cidadão Zeladoria	Atendimentos	unidades	486.404	600.000	Meta não atingida. Resultado refere-se quantidade de atendimento anual; houve uma queda devida a melhoria na eficiência dos atendimentos, o que demandou menos retorno de contribuintes para atendimento. Para o próximo exercício mudamos a métrica para quantificar a qualidade e não mais pela quantidade de atendimentos.
2203	IPU Premiável	Pessoas premiadas	unidades	46	46	Meta atingida. Resultado refere-se a quantidade de pessoas premiadas no ano.
2204	Nota Fiscal Sorocabana	Pessoas premiadas	unidades	164	164	Meta atingida. Resultado refere-se a quantidade de pessoas premiadas no ano.

PROGRAMA 'GESTÃO URBANÍSTICA'

Código: 7009

SEPLAN

Objetivo: Dar continuidade no planejamento e controle urbano da cidade, garantindo a aplicação e a atualização do plano diretor de desenvolvimento físico e territorial do município e do parcelamento e uso do solo, controlar e aprovar edificações particulares, orientando o cumprimento de posturas municipais e do código de obras.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Informatização de processos	percentual	100	100	Índice alcançado. Integração de procedimentos através do sistema informatizado SE!Cidades e Aprova Digital.
Revisão do Plano Diretor	unidades	1	0	Índice superado. Novo Plano Diretor publicado em 10/01/2025.

PROGRAMA 'GOVERNANÇA EFICIENTE'

Código: 7010

SEGOV

Objetivo: Otimizar as atividades da Secretaria, viabilizar uma maior agilidade de suas atribuições, proporcionar governabilidade à atual gestão com transparência e humanização e através do programa Concilia Sorocaba

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Atendimentos PROCON/Defesa do Consumidor	unidades	16.417	26.000	Índice não alcançado
Processos Judicializados na área da educação	unidades	1.763	4.146	Índice não alcançado. Indicador com direção negativa
Processos judicializados na área da saúde	unidades	291	860	-

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
2242	Concilia Sorocaba	Resolutividade	percentual	80,14	70	-

PROGRAMA 'SEGURANÇA URBANA'

Código: 8002

Objetivo: Segurança urbana

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>	<i>Justificativa</i>
Equipamentos para monitoramento de áreas e risco	unidades	2	20	Índice não alcançado. Resultado refere-se aos equipamentos já existentes.
Capacitação continuada	unidades	80	80	Índice alcançado. Indicador refere-se a horas por agente por ano.
Capacitar agentes de proteção e defesa civil e núcleos comunitários	hora / aula	96	96	Índice alcançado. Indicador refere-se a horas por agente.
Ampliação do videomonitoramento	unidades	44	47	Índice não alcançado.
Ronda escolar	unidades	19.829	15.000	Índice superado. Devido ao aumento do efetivo, foi possível ampliar os patrulhamentos nos ambientes escolares, bem como foi feito convênio com a União que enviou 03 viaturas para fortalecimento do patrulhamento escolar.
Muralha eletrônica	unidades	130	120	Índice superado.
Prevenção ao tráfico de drogas	unidades	79	70	Índice superado. Indicador referente a prisões em flagrante.
Campanhas de segurança	dias	62	100	Índice não alcançado. Considerando as palestras e apresentações, o número total em dias foi menor, pois foi implementado o programa "Tô de boa... drogas nem pensar!!" onde foram reunidos os jovens de escolas municipais para receber palavras sobre os riscos das drogas.
Ocorrências atendidas por meio do dispositivo protege mulher	unidades	382	100	Indicador com direção negativa (quanto menos atendimento, menor a violência).